



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRÓPICO ÚMIDO

MAYARA SUELLEN COSTA BESSA

**DESMATAMENTO EM TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS:
DISPUTAS, CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E DA
RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO TOCANTINENSE**

Belém-PA

2023

MAYARA SUELLEN COSTA BESSA

**DESMATAMENTO EM TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS:
DISPUTAS, CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E DA
RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO TOCANTINENSE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marcela Vecchione
Gonçalves

Belém-PA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B557d Bessa, Mayara Suellen Costa.
DESMATAMENTO EM TERRITÓRIOS
TRADICIONALMENTE OCUPADOS: DISPUTAS,
CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E
DA RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO
TOCANTINENSE / Mayara Suellen Costa Bessa. — 2023.
133 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Marcela Vecchione Gonçalves
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de
Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Sustentável do Trópico Umido, Belém, 2023.

1. Conflitos Socioambientais. 2. Reflorestamento. 3.
Territórios. 4. Acumulação por Espoliação. I. Título.

CDD 301.350981

MAYARA SUELLEN COSTA BESSA

**DESMATAMENTO EM TERRITÓRIOS TRADICIONALMENTE OCUPADOS:
DISPUTAS, CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E DA
RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO TOCANTINENSE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marcela Vecchione Gonçalves

Aprovado em: 16/11/2023

Banca examinadora:

Prof. Dr.^a Marcela Vecchione Gonçalves
Presidente/Orientadora PPGDSTU/NAEA/UFPA

Prof. Dr. Ricardo Theophilo Folhes
Examinador Interno/ PPGDSTU/NAEA/UFPA

Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Canete
Examinador Interno/ PPGDSTU/NAEA/UFPA

Prof. Dr.^a Roberta Maria Batista Figueiredo Lima
Examinadora Externa/ PPGEU/UFMA

Prof. Dr. Maurício Ferreira Mendes
Examinador Externo/ PPGDIRE/UFNT

Dedico esta tese à minha mãe Maria José que
contribuiu para o que hoje sou, e por me guiar
e proteger lá do céu. Te amo!

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu Senhor Jesus, e minha Nossa Senhora de Nazaré por ter me dado forças, fé e coragem para terminar este trabalho, em meio a tantos obstáculos, momentos de dores e recomeços.

Agradeço a minha mãe, Maria José Nascimento Correa, que contribuiu para tudo o que sou hoje, e que esteve com certeza, lá do céu me transmitindo forças e amor para eu nunca desistir, te amo eternamente! Agradeço também, a minha mãe Helena Nascimento Correa, pelo amor transmitido nas horas de dificuldades e por ter estendido seu ombro amigo quando eu mais precisei.

Agradeço à toda comunidade Sete Barracas, em especial, à dona Emília Alves Quebradeira de Coco Babaçu, ao seu neto Edson Rodrigues e toda a sua família por terem me acolhido e contribuído essencialmente para com este trabalho e para com a minha vida, saio dessa experiência com a convicção de que aprendi o verdadeiro sentido de acolhimento e solidariedade. Agradecimentos Eternos!

Agradeço todas as comunidades indígenas do território Apinayé, em especial a comunidade Cocalinho sob a liderança de seu Antônio Veríssimo e sua família que contribuíram grandiosamente para com este trabalho e para com a minha vida, pois foi com essas pessoas que eu aprendi o verdadeiro sentido da partilha e coletividade. Agradecimentos Eternos!

Agradeço à Prof^a. Dr^a. Marcela Vecchione Gonçalves, que foi a minha sustentação quando eu não conseguia mais caminhar, foi mais que uma orientadora, foi e é uma amiga, uma mãe, uma conselheira. Agradecimentos eternos!

Agradeço aos amigos, Raphael Bessa Ferreira, Roberto Mendes Ferreira e Ioneli da Silva Bessa Ferreira pelo apoio, acolhimento, e incentivos que me ajudaram nesta caminhada dos estudos e da vida. Muito Obrigada!

Agradeço ao meu amigo, Luiz Carlos Neves da Fonseca pelos incentivos e carinho. Amizade eterna!

Agradeço ao meu amigo Richard Pinheiro Rodrigues, pela amizade e força que sempre me fortaleceu nos momentos que eu mais precisava. Amizade eterna!

Agradeço às minhas amigas Rooslany Queiroz, Karisa Duani e Nayane Oliveira por terem sido minhas amigas da graduação para a vida.

Agradeço às minhas amigas Gabriele Furtado e Gabriela Gouveia pelos direcionamentos sobre trabalho e sobre a vida, amizades estas, que vieram da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra (SEMMA/SALVATERRA) para a vida.

Agradeço aos colegas Jeovane Gomes e Jucilene Gomes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) por terem me ajudado a adentrar no território Apinayé e fortalecer os laços com eles, além da formação de uma amizade.

Agradeço ao Wellington Fernandes do Laboratório de Análises Espaciais (LAENA) do (NAEA/UFPA) por grandes contribuições para com o meu trabalho e para a construção de uma amizade.

Agradeço aos professores Sabrina Nascimento, Geraldo Silva, Ricardo Folhes e Mauricio Mendes pelas grandes contribuições para com este trabalho.

Agradeço aos professores Thelma Borges, Miguel Filho, Priciane Ribeiro e Lilyan Luizaga pelo acolhimento e hospitalidade em Araguaína/TO. As contribuições, de vocês, para construção deste trabalho, foram muito relevantes. Obrigada, também pela amizade construída. Muito obrigada!

Agradeço à Universidade Federal do Pará e ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) por terem me oferecido um curso de Pós-Graduação de excelente qualidade. Agradeço também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) além da bolsa do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) por terem concedido as bolsas que consistiram num subsídio fundamental à realização desta pesquisa de doutorado.

Agradeço aos colegas e docentes da turma PPGDSTU-2018 por todo conhecimento adquirido do desenvolvimento socioambiental e pela amizade conquistada.

E quase na reta final dessa jornada, quero agradecer ao Valdiney Moia Ribeiro pelo apoio, força e amor que me proporcionou para a finalização desta tese.

RESUMO

BESSA, Mayara Suellen Costa. Desmatamento em Territórios Tradicionalmente Ocupados: Disputas, Conflitos e Significados do Reflorestamento e da Restauração Florestal no Bico do Papagaio Tocantinense. Tese de Doutorado. Orientação: Prof^a Dr^a Marcela Vecchione Gonçalves. Belém/PA: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

Comunidades tradicionais e Povos Indígenas que vivem em áreas de transição entre os biomas Amazônia e Cerrado estão sofrendo pressões pelo avanço de monocultivos florestais sobre seus territórios. O presente trabalho tem por objetivo entender a percepção de pessoas indígenas da Aldeia Cocalinho, na Terra Indígena Apinayé, no Tocantins, e da Comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu Sete Barracas, também no Tocantins, sobre atividades de reflorestamento a partir dos projetos desenvolvidos na região do Bico do Papagaio (TO), nos municípios de São Bento do Tocantins e São Miguel, respectivamente pelas empresas Suzano e Nobleinvest. A pesquisa propõe observar os projetos de reflorestamento das empresas florestais em perspectiva às práticas de agricultura tradicional dessas duas comunidades, de forma a evidenciar as contradições do modelo de reflorestamento empresarial, predominante na região do Bico do Papagaio. A abordagem desta pesquisa é qualitativa, com realização de etnografia e entrevistas semi-estruturadas. A tese defendida é de que as empresas florestais Suzano e Nobleinvest causaram e ainda provocam acumulação por espoliação, especialmente por meio de desmatamento nas áreas apropriadas ou adquiridas para monocultivos de eucalipto e teca. Como parte da consolidação dessas empresas sobre os territórios coletivos, há a justificativa de realização de atividades de reflorestamento, que criam um novo mecanismo de expropriação dos modos e meios de vida na Aldeia Cocalinho e na Comunidade Sete Barracas.

Palavras-Chave: Conflitos socioambientais; Reflorestamento; Territórios; Acumulação por Espoliação.

BESSA, Mayara Suellen Costa. Desmatamento em Territórios Tradicionalmente Ocupados: Disputas, Conflitos e Significados do Reflorestamento e da Restauração Florestal no Bico do Papagaio Tocantinense. Tese de Doutorado. Orientação: Prof^a Dr^a Marcela Vecchione Gonçalves. Belém/PA: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

ABSTRACT

Traditional communities and Indigenous Peoples living in transition areas between the Amazon and Cerrado biomes are suffering pressure from the spread of forestry monocultures over their territories. The present work aims to understand the perception of indigenous people from Aldeia Cocalinho, in the Apinayé Indigenous Land, in Tocantins, and the Community of Quebradeiras de Coco Babaçu Sete Barracas, also in Tocantins, about reforestation activities based on projects developed in the region do Bico do Papagaio (TO), in the municipalities of São Bento do Tocantins and São Miguel, respectively by the companies Suzano and Nobleinvest. The research proposes to observe the reforestation projects of forestry companies in perspective of the traditional agricultural practices of these two communities, in order to highlight the contradictions of the corporate reforestation model, predominant in the Bico do Papagaio region. The approach of this research is qualitative, with ethnography and semi-structured interviews. The thesis defended is that the forestry companies Suzano and Nobleinvest caused and still cause accumulation through spoliation, especially through deforestation in areas appropriated or acquired for eucalyptus and teak monocultures. As part of the consolidation of these companies over collective territories, there is a justification for carrying out reforestation activities, which create a new mechanism for expropriation of ways and means of life in Aldeia Cocalinho and the Sete Barracas Community.

Key words: Socio-environmental conflicts; Reforestation; Territories; Accumulation by Spoliation.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Microrregião do Bico do Papagaio e áreas de estudo.	11
Figura 2 - Localização da Comunidade Sete Barracas a da área da Empresa Nobleinvest.....	15
Figura 3 - Localização da Comunidade Cocalinho e da área da Empresa Suzano.....	15
Figura 4 - Sede da Suzano em Imperatriz – MA	29
Figura 5 - Cofó Figura 6 - Bolsa feminina menor	47
Figura 7 - Bana. Figura 8 - Colchão	47
Figura 9 - Vassoura. Figura 10 - Joias.....	48
Figura 11 - Jenipapo ralado. Figura 12 - Pintura representando um jabuti.	48
Figura 13 - Extraindo madeira para construir casa. Figura 14 - Casa coberta com folhas de babaçu.....	49
Figura 15 - Coletando planta para remédio. Figura 16 - Roça de toco	50
Figura 17 - Fogão para cozinhar alimentos. Figura 18 - Arma para proteção pessoal.....	51
Figura 19 - Escola desativada. Figura 20 - Posto de saúde desativado	52
Figura 21 - Plantação de macaxeira. Figura 22 - Feijão andu	52
Figura 23 - Lavagem da mandioca. Figura 24 - Raspagem da mandioca	53
Figura 25 - Tirando água da mandioca. Figura 26 - Criação de pequenos animais.	54
Figura 27 - Indígena saindo para caçar. Figura 28 - Indígena pescando.....	54
Figura 29 - Traíras pescadas. Figura 30 - Peixes secando ao sol.	55
Figura 31 - Buscando frutas. Figura 32 - Cajuí.....	55
Figura 33 - Memorial de Dona Raimunda. Figura 34 - Fotografias	57
Figura 35 - Casa projeto de João Tango. Figura 36 - Casa projeto de João Tango Escola Sete Barracas.	59
Figura 37 - Igreja Católica. Figura 38 - Igreja Evangélica.....	61
Figura 39 - Cemitério. Figura 40 - Campo de futebol.....	61
Figura 41 - Casa e forno de barro. Figura 42 - Forno de tijolos.....	62
Figura 43 - Motor de moer cana. Figura 44 - Coivara.	62
Figura 45 - Rio Tocantins. Figura 46 - Pescador.	63
Figura 47 - Entrada da reserva de babaçual. Figura 48 - O babaçual da reserva.	64
Figura 49 - Fruto do jatobá. Figura 50 - Fruto do jucá.....	65
Figura 51 - Seu Raimundo segurando um abanador. Figura 52 - Cofó de Sete Barracas.	66
Figura 53 - Suporte para panela quente. Figura 54 - Colar de babaçu.	67
Figura 55 - Produtos do babaçu. Figura 56 - "Geladim" (sorvete).....	68
Figura 57 - Edileusa descascando o coco. Figura 58 - Edileusa tirando mesocarpo.....	71
Figura 59 - Edileusa tirando as amêndoas. Figura 60 - Edileusa amassando a amêndoa.	72

Figura 61- Babaçu cortado. Figura 62- Babaçu carvão.....	72
Figura 63- Seu Edilazio colhendo feijão. Figura 64- Dona Emília separando feijão.....	73
Figura 65- Produção de abóbora. Figura 66- Produção de cheiro verde.....	74
Figura 67- Criação de bovinos. Figura 68- Criação de aves.....	74
Figura 69- Produção de farinha. Figura 70- Torrando a farinha no forno.....	75
Figura 71- Pequeno comércio. Figura 72- Comércio de verduras e frutas.....	76
Figura 73- Bar na comunidade. Figura 74- Pizzaria na comunidade.....	76
Figura 75- Oficina de motocicletas. Figura 76- Veículo da comunidade.....	77
Figura 77- Área de florestas plantadas no Brasil, por estado e por gênero botânico (2019). .	80
Figura 78- Mapa de Uso e Ocupação do Solo na região do Bico do Papagaio – TO.....	81
Figura 79- Área desmatada para plantação de eucalipto. Figura 80- Área da Suzano.....	86
Figura 81- Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres indígenas da Aldeia Cocalinho.....	87
Figura 82- Área desmatada para cultivo de teca. Figura 83- Placas de proibição da Nobleinvest.....	95
Figura 84- Avaliação dos comunitários homens e mulheres desde a chegada da empresa Nobleinvest.....	96
Figura 85- Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres da comunidade Sete Barracas.....	98
Figura 86- Ato de denúncia. Figura 87- Símbolo de mortes com cruzes.....	104
Figura 88- Ato na praça de Fátima. Figura 89- Denúncia de contaminação por agrotóxicos.....	105
Figura 90- Ponte sobre o rio Tocantins. Figura 91- Pendurando faixas sobre a ponte.	106
Figura 92- Troca de sementes crioulas entre as comunidades tradicionais.....	107
Figura 93- Quebradeira tirando o coco babaçu dos babaçuais.....	108
Figura 94- Casa em Construção. Figura 95- Casa pronta.....	109
Figura 96- Sementes de melancia. Figura 97- Sementes de milho vermelho.....	109
Figura 98- Feijão branco. Figura 99- Outros Feijões.....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Dados dos projetos sociais desenvolvidos pela Suzano

91

SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
ADA	Áreas Diretamente Afetadas
PA	Projeto de Assentamento Rural
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ASMUBIP	Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CERFLOR	Programa Brasileiro de Certificação Florestal
CRA	Cota de Reserva Ambiental
CVRD	Companhia Vale do Rio doce
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FSC	Forest Stewardship Council
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GETAT	Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
MIQCB	Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu
NUDEPS	Núcleo de Desenvolvimento e Práticas Sociais
NATURATINS	Instituto Natureza do Tocantins
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEMPXA	Associação União das Aldeias Apinayé
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica

PLANAVERG	Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PROMAB	Programa Cooperativo sobre Monitoramento e Modelagem de Bacias
PGC	Projeto Grande Carajás
PGFLR	Parceria Global pela Restauração de Paisagens Florestais
ROAM	Guia Metodológico de Avaliação de Oportunidades de Restauração
RL	Reserva Legal
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SER	Society For Ecological Restoration
SUDAM	Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia
WRI	Instituto de Recursos Mundiais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA	8
1.2 OBJETIVO GERAL.....	8
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2 PERCURSO METODOLÓGICO	9
2.1 A abordagem da pesquisa.....	9
2.2 Contextualização da região do Bico do Papagaio	10
2.3 Área de estudo e delimitação das comunidades estudadas.....	13
2.4 ESTUDOS DE CAMPO.....	16
2.5 Histórico das comunidades e empresas	19
2.5.1 Histórico dos indígenas Apinayés da Aldeia Cocalinho	19
2.5.2 Histórico da Comunidade Sete Barracas, de quebradeiras de coco babaçu	21
2.5.3 HISTÓRICO DA EMPRESA SUZANO	25
2.5.3.1 Suzano história	26
2.5.3.2 Histórico de Criação da Suzano em Imperatriz – MA, acompanhado de expropriações	28
2.5.4 HISTÓRICO DA EMPRESA NOBLEINVEST	30
2.5.4.1 Investigação Jornalística sobre a Nobleinvest.....	30
2.5.4.2 Expropriação com Violência e Morte de Padre Josimo	31
3 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	33
3.1 ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO	33
3.2 COMUNS	36
3.3 PERCEPÇÃO AMBIENTAL	39
3.4 DEFINIÇÕES DE REFLORESTAMENTO E RESTAURAÇÃO FLORESTAL	41
4 PRÁTICAS TRADICIONAIS E ATIVIDADES PRODUTIVAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	46
4.1 Práticas Tradicionais dos indígenas Apinayé	46
4.2 Atividades Produtivas dos Indígenas Apinayé	52
4.3 PRÁTICAS TRADICIONAIS DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU	55
4.3.1 Aspectos Sociais, políticos e de infraestrutura da comunidade.....	55
4.3.2 Atividades Produtivas e Reprodutivas das Quebradeiras de Coco Babaçu.....	65
5 - EXPANSÃO DE FLORESTAS PLANTADAS	78
5.1 Expansão de florestas plantadas no Brasil e no Estado do Tocantins	78
6 - DESMATAMENTO EM ÁREAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: DISPUTAS, CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E DA	

RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO	83
6.1 Espoliação na Aldeia Cocalinho Apinayé	83
6.2 ENTREVISTA COM A EMPRESA SUZANO	88
6.3 ESPOLIAÇÃO NA COMUNIDADE SETE BARRACAS	93
6.4 ENTREVISTA COM A EMPRESA NOBLEINVEST	99
7 AS RESISTÊNCIAS CONTRA O REFLORESTAMENTO MERCANTILIZADO	103
7.1 Manifestações contra a expropriação derivada do reflorestamento mercantilizado.....	103
7.2 Compartilhamento de sementes crioulas: restauração de floresta pela via do saber tradicional.	106
7.3 Babaçual: espaço (comum) resistindo ao reflorestamento mercantilizado	107
7.4 Casa de Sementes: Espaço (comum) para uma restauração desde saberes tradicionais ..	108
CONCLUSÃO.....	110
REFERÊNCIAS	114
APÊNDICES	126
APÊNDICE A: ENTREVISTAS COM AS COMUNIDADES	126
APÊNDICE B: ENTREVISTAS COM AS EMPRESAS	127
ANEXOS	128
ANEXO A: CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA REGISTRADO EM PALMEIRAS -TO	128
ANEXO B: CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA REGISTRADO EM SÃO MIGUEL -TO	128
ANEXO C: INEXISTÊNCIA DE PROCESSO DA MÃE DE HERDEIROS	129
ANEXO D: DOCUMENTO MOSTRANDO SÓCIOS FUNDADORES	130
ANEXO E: ESTUDANTE DENUNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DOCUMENTOS FALSOS.....	131
ANEXO F: CARTA DO 5º ENCONTRO TOCANTINENSE DE AGROECOLOGIA	132

1. INTRODUÇÃO

A região do Bico do Papagaio é uma área de transição ambiental entre os biomas Amazônia e Cerrado, que compreende o norte do Estado do Tocantins, o sul e sudeste do Estado do Pará e o sudoeste do Estado do Maranhão. Esta pesquisa, se desenvolveu na microrregião do Bico do Papagaio, especificamente em dois municípios do Estado do Tocantins. Historicamente, o Bico do Papagaio apresenta-se como uma região de intensos conflitos por terra, que ganham impulso com a implantação de grandes eixos rodoviários a partir da década de 1950, e passam por um violento processo de avanço motivado pela política dos governos militares desde os anos de 1970. Deste período em diante, o Estado brasileiro pensa e planeja ações nessa região sempre voltadas à expansão de *commodities* e à exploração exaustiva do meio-ambiente (FERRAZ, 1998).

O Projeto Grande Carajás (PGC) é um marco dessa época, constituindo-se por um grande complexo minerário de impacto regional, que, na época de sua instalação, abrangia uma área total de quase 900.000 km², entre os estados do Pará, Tocantins e Maranhão. Além do minério de ferro, a Serra dos Carajás/PA concentrava também jazidas de manganês, níquel, cassiterita, cobre e ouro, tornando-se assim a principal província mineral do Brasil (DOS SANTOS, 2009).

A então estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) detinha a maioria acionária do projeto e passou a conduzir a implantação de um conjunto de grandes projetos que envolvia a exploração das minas da Serra dos Carajás e um imenso sistema logístico composto pela ferrovia Serra dos Carajás-São Luís, a hidrelétrica de Tucuruí, e os portos de Itaqui e Ponta da Madeira, no Maranhão. Com o objetivo de abastecer as indústrias siderúrgicas dos municípios de Imperatriz e Açailândia, no Maranhão, o PGC também implementou planos de reflorestamento baseados em monocultivos, além de incentivar o avanço da agropecuária (DOS SANTOS, 2009).

A região do Bico do Papagaio passou por um processo de transformação social muito violento com a chegada do PGC, agravando a concentração de terras, a expansão do latifúndio e a expropriação de comunidades tradicionais¹ dos seus territórios. O asfaltamento da estrada

¹ A Lei da Convenção sobre Diversidade Biológica, nº 13.123, de 20 de maio de 2015, define o que é comunidade tradicional: IV - comunidade tradicional - grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas

Belém-Brasília também é um fator que auxiliou nesse processo, pois, até os finais dos anos de 1960, o tráfego só era assegurado durante a estação seca. Nessa perspectiva, a pavimentação facilitou as comunicações e elevou o valor das terras ao longo da rodovia, aumentando a investida de grileiros sobre territórios de ocupação tradicional (FERRAZ, 1998). O estabelecimento da prática da grilagem de terras² também serviu à expansão desse modelo, pois as áreas griladas compunham zonas prioritárias para a instalação de grandes projetos econômicos (FERRAZ, 1998).

A destinação de terras³ devolutas⁴ pelos órgãos federais e a condução duvidosamente imparcial dos litígios foi crucial para o aumento das situações de conflito. De um lado, os povos tradicionais estavam resistindo às expropriações e, de outro, o Estado e os grandes grupos econômicos mantinham pressão sobre essas populações para que saíssem de seus territórios (FERRAZ, 1998).

Hoje, o Bico do Papagaio é considerado uma região de desmatamento consolidado (MMA, 2023). Muito embora se constate que, na realidade, ainda se trata de uma área em disputa, com a resistência ativa de povos indígenas e populações tradicionais. Não muito diferente do que ocorreu no passado, o Bico do Papagaio ainda é palco de muita violência, expropriações de modos e meios de vida⁵ de comunidades tradicionais, que fazem o uso múltiplo e coletivo da terra. Contudo, além das formas “tradicionais” de exploração, há atividades econômicas que assumem novas roupagens, mas que repetem as velhas práticas de

geradas e transmitidas pela tradição (BRASIL, 2015). Diegues (2008) salienta que comunidades tradicionais ou populações tradicionais incluem caçaras, caipiras, varzeiros, pantaneiros, ribeirinhos, pescadores, indígenas, camponeses e pequenos produtores rurais. Costa (2012) refere-se à agricultura familiar ou comunidades tradicionais através do termo “camponês” e ressalta que camponesas são aquelas famílias que têm acesso à terra e aos recursos naturais, através da produção rural extrativista, agrícola e não agrícola.

² Nesta pesquisa, o conceito adotado de grilagem de terras é de Rocha et al., (2010, p. 439) que seria a “apropriação indevida de terras públicas”.

³ “Destinação de terras públicas” na Constituição Federal 1988 diz: “Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.” Ademais, a Constituição brasileira coloca que a alienação ou concessão de qualquer tipo de terras públicas dependerá de prévia aprovação no Congresso Nacional, quando o tamanho destas terras for igual ou maior que 250.000 hectares.

⁴ Terras Devolutas são terras que: “não estão aplicadas a algum uso público nacional, estadual ou municipal; as que não estavam na posse de algum particular, com ou sem título, em 1850; as que não estão no domínio particular, em virtude de algum título legítimo”. (ROCHA et al., 2010, p. 162).

⁵ A autora Virgínia Fontes contribui para uma discussão sobre “expropriações dos meios de vida”, que seria a transformação dos meios de vida em fonte de capital. A abordagem da autora é baseada na teoria de acumulação primitiva de Marx (FONTES, 2018). Ademais, Diegues (2008) define “meios de vida” como o espaço em que comunidades tradicionais habitam, o qual lhes fornece os meios de subsistência ou os meios para realizar seus trabalhos. O mesmo autor define “modos de vida” como o conhecimento e o desenvolvimento cultural de comunidades tradicionais que vivem relativamente isoladas, que dependem dos ciclos da natureza, que possuem conhecimentos próprios dos ciclos biológicos, que desenvolvem tecnologias patrimoniais e ancestrais, possuem mitos, linguagens e sotaques específicos.

concentração de terras e expropriações. É o caso dos grandes projetos de reflorestamento⁶ baseados nas monoculturas “plantações de floresta”, objeto da presente pesquisa, que tiveram início na região motivadas pelo crescimento das atividades siderúrgicas a partir de 1970/80, e se consolidaram como uma “alternativa” ao desmatamento, problematizando termos como “desenvolvimento sustentável”, “alternativa ecológica”, “energia/madeira certificada”, um dos objetivos da pesquisa é analisar em que medida os grandes projetos de reflorestamento em curso na região do Bico do Papagaio revelam-se como a continuidade de um mecanismo de expropriação, que visa eliminar a diversidade de formas de uso da terra enquanto transforma parcelas de dois biomas biodiversos em grandes áreas de monocultivo.

O estudo concentra-se em observar como essa realidade se configura a partir da percepção de dois povos tradicionais em situação de conflito com projetos de reflorestamento desenvolvidos na região pelas empresas transnacionais Suzano e Nobleinvest: o povo Apinayé, da Terra Indígena Apinayé, aldeia de Cocalinho, no município de Cachoeirinha, (TO); e a Comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu Sete Barracas, no município de São Miguel (TO). Ambos vivem em áreas de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia e vêm sofrendo pressões pelo avanço de monocultivos florestais próximos aos seus territórios de uso comum. A pesquisa propõe observar os projetos de reflorestamento das empresas florestais em perspectiva às práticas autônomas de restauração florestal das duas comunidades, de forma a evidenciar as contradições do modelo de reflorestamento predominante na região do Bico do Papagaio.

O avanço oportunista das chamadas florestas plantadas tem ocorrido em sobreposição ou no entorno das áreas tradicionalmente ocupadas por esses povos. Sendo assim, dentro e nos arredores dos territórios indígenas e outros territórios tradicionais, observamos que o discurso da restauração de áreas degradadas, legitimado pelo Artigo 41 do novo Código Florestal - Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (BRASIL, 2012) formaliza-se em alguns projetos de reflorestamento, usando a prerrogativa de “projetos de responsabilidade socioambiental”, cujo argumento é a promoção do desenvolvimento sustentável via reflorestamento. A questão é: a quem este tipo de desenvolvimento favorece? Por isso, uma das discussões abordadas nesta tese centra-se em analisar como esses projetos impulsionam a violência contra os povos tradicionais, provocando a perda da autonomia quanto a seus múltiplos usos da terra, a partir da lógica do arrendamento voltado às monoculturas florestais. Em última instância, essa perda de autonomia

⁶ O Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, define reflorestamento como “[...] plantação de espécies florestais, nativas ou não, em povoamentos puros ou não, para formação de uma estrutura florestal em área originalmente coberta por floresta desmatada ou degradada (BRASIL, 2017).

afeta todo o modo de vida desses povos, que são ameaçados pela expansão do agronegócio desde a década de 70, e mostra que as estratégias de reflorestamento das grandes empresas seguem uma trajetória contínua e violenta de mercantilização da natureza, travestida de “desenvolvimento sustentável”⁷ (GRUPO CARTA BELÉM, 2016). Nesse sentido, ainda que o novo Código Florestal mencione a preferência pelo reflorestamento com espécies nativas, predomina o modelo com implantação de espécies exóticas, como o eucalipto (*Eucalyptus spp*) e a teca (*Tectona grandis*). Tal modelo acirra conflitos já existentes por atender apenas aos interesses dos grandes grupos econômicos que exploram a produção de monoculturas florestais na região do Bico do Papagaio, às custas do cercamento⁸ de territórios tradicionais. De fato, há diversas discussões no campo acadêmico acerca dos impactos ambientais e sociais dos monocultivos, mostrando suas “vantagens e desvantagens” (FARINACI; FERREIRA; BATISTELLA, 2013). Contudo, esta pesquisa pretende expor os limites dessas interpretações, a partir da análise dos efeitos das sobreposições de monoculturas florestais em territórios tradicionalmente ocupados. Com isso, mostra-se a contradição fundamental do modelo das empresas florestais, que, ao invés de conservação da biodiversidade, produzem o efeito oposto, com a expropriação e a restrição dos usos da terra para cultivos e práticas tradicionais. A questão que se coloca é entender, a partir das perspectivas diferenciadas dessas comunidades, quais mecanismos de expropriação são operacionalizados por estas empresas na execução de projetos de reflorestamento baseados na expansão de monocultivos. Nesse sentido, foram levantados três pontos fundamentais, tratados como a problemática desta pesquisa.

O primeiro deles é a apropriação das terras das comunidades para expansão dos monocultivos por meio do arrendamento e da aquisição ilegal de áreas tradicionalmente

⁷ De acordo com Misoczky e Bohm (2012), as conferências Eco-92 e Rio+20 foram marcos fundamentais de consolidação do conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, que surge a partir do Relatório Nosso Futuro Comum (BRUNDTLAND, 1987). Este conceito representa um investimento do capital sobre a natureza, uma investida estratégica de mercantilização e financeirização da natureza, marcando as origens das ideias sobre a economia verde.

⁸ Nesta pesquisa, o cercamento será entendido de acordo com o entendimento de Monteiro (2018) que toma como base teórica Fatheuer (214, p.15) e em seus estudos fala que os cercamentos de comunidades tradicionais tomam proporções complexas de maneira que vêm se mostrando sob novos moldes, que vai muito além das limitações físicas, jurídicas e políticas, mas quaisquer cercas que possam violar direitos de livre uso do território por comunidades tradicionais. E ainda falando sobre cercamento, é de suma importância mencionar neste trabalho, o exemplo de cercamento que as comunidades tradicionais do território tradicional da Travessia do Mirador no Centro Sul do Maranhão estão passando, em que os mesmos além de esperarem mais de quatro décadas o cumprimento da sentença que reconhece os seus direitos sobre a terra, sofrem com violências de um Parque Estadual que foi criado em cima dos seus territórios e sofrem também com desmatamentos ao redor dos seus territórios ocasionados por monocultivos (AGUIAR, et al., 2023).

ocupadas. Aqui, inclui-se, também, a questão da grilagem de terras, que é uma estratégia para adquirir áreas para fins de expansão a baixo custo financeiro (PERPÉTUA, 2016).

O segundo mecanismo é a “negociação” direta com as comunidades para a instalação de florestas monocultivadas dentro dos territórios tradicionais, delegando às próprias comunidades a guarda daquela área. Em troca, as empresas fomentam projetos de artesanato e estruturas de saneamento básico ou educacional, como forma de compensar as comunidades pelo impedimento do desenvolvimento de outras práticas de cultivo e manejo da terra, proibidas em áreas de reflorestamento por monocultivo. Nessa perspectiva, tais projetos podem ser entendidos como exemplos de *greenwashing*⁹, pois resultam no marketing global de empresas como “socioambientalmente responsáveis” e com diálogo aberto com as comunidades, ao contrário da propaganda, o que se observa nos territórios é que a conduta das empresas é, muitas vezes, de tom coercitivo, e provoca perda da autonomia e direitos dos povos sobre seus territórios. O terceiro ponto tem relação com a expulsão propriamente dita das comunidades, uma vez que a destruição da biodiversidade desses territórios para dar lugar às monoculturas florestais significa a inviabilização dos modos de vida desses povos, que passam a não ter como sobreviver em terras devastadas, com os solos empobrecidos e águas contaminadas.

Esse contexto torna-se ainda mais desfavorável já que grande parte das políticas socioambientais e territoriais, que resguardam por anos os direitos de povos indígenas e tradicionais, vem sendo sistematicamente violadas nos últimos anos. Nesse sentido, destaca-se, no âmbito do Estado, a postura dos órgãos ambientais, que vêm facilitando a emissão de licenciamentos ambientais para as empresas do ramo florestal; e atos do legislativo e do executivo federais, voltados ao enfraquecimento das normas ambientais e de proteção territorial, em benefício de empresas e grandes proprietários rurais. Além disso, há incentivos fiscais concedidos a esse tipo de projetos, sem a preocupação com os reais impactos que eles podem ocasionar às comunidades (DE CASTRO, 2018).

Ademais, a análise das percepções dos indígenas Apinayé da aldeia de Cocalinho e das Quebradeiras de Coco Babaçu da comunidade de Sete Barracas envolve compreender também os mecanismos de resistência mobilizados por essas comunidades em reação à pressão das empresas Suzano e Nobleinvest.

As comunidades tradicionais da região do Bico do Papagaio, na transição do Bioma Amazônia/Cerrado, são grupos muito diversos e com grande relevância à conservação das

⁹ Nesta pesquisa, entendemos *greenwashing* como - propagandas publicitárias de empresas que se utilizam de termos ligados a preservação ambiental para repassar ao consumidor, de que a sua empresa e seus produtos possui uma preocupação com as questões socioambientais, porém são propagandas enganosas (LOVATO, 2013).

florestas e da biodiversidade da região, por meio de sistemas de manejo tradicionais. Por isso, salientamos a importância da presente pesquisa para buscar demonstrar as contribuições de suas práticas frente aos grandes projetos de reflorestamento. Os indígenas da Aldeia Cocalinho e os assentados da comunidade Sete Barracas desempenham importante papel a partir de suas múltiplas produções, a exemplo da agricultura familiar, do artesanato e do extrativismo de produtos florestais e não florestais. Em última instância, suas contribuições contra o desmatamento e o uso predatório do meio-ambiente têm efeitos sobre as emissões de gases de efeito estufa.

Reconhecendo a importância dos povos e comunidades tradicionais para a conservação da natureza e da biodiversidade na região do Bico do Papagaio, e observando a expansão de monocultivos de eucalipto e teca no Brasil em geral, e no Estado do Tocantins em particular, conforme se verá no capítulo quinto desta tese, a pesquisa busca contribuir na análise de políticas públicas existentes no âmbito da restauração florestal. Ainda, mais especificamente, busca-se contrapor a estratégia de restauração e reflorestamento de empresas florestais àquelas que são as percepções e estratégias de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de fortalecer o direito desses grupos às suas terras, com garantia de autonomia sobre as mesmas.

Ademais, é de extrema relevância mencionar que a minha formação acadêmica em Tecnologia em Gestão Ambiental pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), meu mestrado em Ciências Ambientais pela (UFPA) e, desde 2021, a atuação no cargo de Técnica Ambiental, como servidora pública efetiva no município de Salvaterra no Marajó – Pará, despertaram em mim a possibilidade de entender e questionar a técnica do reflorestamento posta hoje por empresa florestais.

Dessa maneira, a pesquisa está dividida em 7 capítulos. O primeiro é esta introdução, na qual é apresentada uma breve contextualização da região estudada, o Bico do Papagaio, mais especificamente em sua porção no estado do Tocantins. Historicamente, a região é marcada por conflitos e expropriações de terras tradicionalmente ocupadas, devido a projetos desenvolvimentistas, fomentados por militares e grandes proprietários de terras. Nessa seção, eu também introduzo o surgimento de práticas de reflorestamento na região, e como por meio desta prática empresas florestais assumem o protagonismo de expropriadores atuais.

O segundo capítulo traz a abordagem teórico-metodológica adotada. A abordagem é qualitativa, pautada na pesquisa participante e na etnografia, incluindo revisões teóricas, levantamento de dados secundários e revisão documental; e trabalhos de campo, centrados na

realização de entrevistas abertas nas comunidades. Essa abordagem permitiu alcançar uma contextualização mais minuciosa da região do Bico do Papagaio e das áreas sob estudo, identificando o histórico de criação e a delimitação das comunidades e das empresas estudadas, bem como de suas estratégias de atuação.

O terceiro capítulo apresenta o referencial teórico e aborda conceitos fundamentais para a consecução da pesquisa, tais como o de acumulação por espoliação, comuns e percepção ambiental; e definições de reflorestamento.

O quarto capítulo aborda as práticas tradicionais e atividades produtivas de subsistência das duas comunidades tradicionais. O quinto capítulo localiza onde estava ocorrendo a expansão de florestas plantadas com eucalipto e teca no Brasil e, especialmente, no Estado do Tocantins embasando a reflexão sobre a criação de políticas públicas para prover amparo territorial e segurança dos meios e modos de vida de populações tradicionais cercadas e pressionadas por tais monocultivos.

O sexto capítulo traz os principais resultados da pesquisa de campo, enquanto o sétimo apresenta as ações de resistência das comunidades contra o reflorestamento mercantilizado que as oprime.

1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

A presente pesquisa foi organizada a partir dos seguintes objetivos:

1.2 OBJETIVO GERAL

Compreender as percepções do povo indígena Apinayé e da comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu de Sete Barracas, ambas no Tocantins, sobre os sentidos e significados das práticas de reflorestamento desenvolvidas pelas transnacionais Suzano e Nobleinvest na região do Bico do Papagaio.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Analisar as contradições dos projetos de reflorestamento desenvolvidos pelas empresas Suzano e Nobleinvest no Bico do Papagaio, observando seus impactos à sociobiodiversidade daquela região;
- b) Compreender as novas estratégias de expropriação contra os povos tradicionais praticadas por empresas de monocultivo florestal nos dois casos estudados;
- c) Compreender os mecanismos de resistência mobilizados pelas duas comunidades estudadas contra o cercamento de seus territórios e em reação às pressões das empresas Suzano e Nobleinvest para expansão dos monocultivos florestais;

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 A abordagem da pesquisa

A pesquisa constitui-se a partir de abordagens qualitativas e quantitativas (MARCONI; LAKATOS, 2009), sendo concebida como uma pesquisa-participante, desenvolvida com base nas dinâmicas da realidade social nas duas comunidades estudadas em suas diferentes extensões e interações (BRANDÃO, 2006). Apoia-se, também, no método etnográfico, que possibilita compreender a cultura das comunidades estudadas, suas percepções e pertencimentos. A compreensão das relações entre comunidade-natureza-empresas, de acordo com os sistemas de conhecimentos tradicionais, é o propósito da investigação (ROCHA, ECKERT; 2008).

A pesquisa compõe-se por uma série de procedimentos que são definidos pelo diálogo entre os objetivos da tese e a experiência de inserção na realidade. São eles:

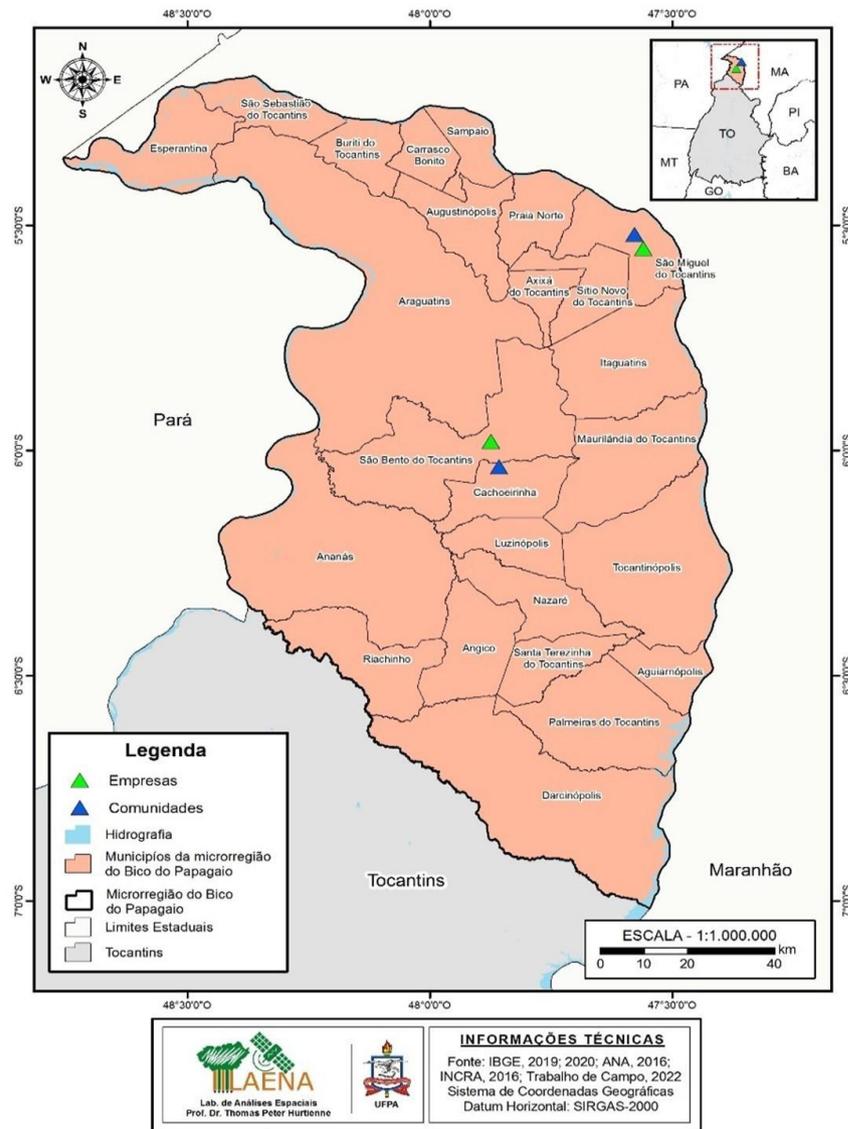
- a) Revisão teórica das definições de reflorestamento, objetivando fornecer suporte à análise das contradições do modelo seguido na região do Bico do Papagaio; também foram tratados os conceitos de percepção ambiental, acumulação por espoliação e sobre os Comuns;
- b) Levantamento de dados secundários e revisão documental, com o objetivo de contribuir para uma melhor aproximação e contextualização da realidade da região. Aqui são consideradas, sobretudo, as discussões acerca de povos tradicionais, levando em conta questões históricas, de memória, imaginário e processos políticos no contexto da área estudada.
- c) Realização de pesquisa de campo, com vivência direta na comunidade de Sete Barracas e na Aldeia Cocalinho Apinayé, e participação em encontros coletivos de debate sobre os conflitos dos projetos de reflorestamento com os povos tradicionais da região do Bico do Papagaio. Os trabalhos de campo ocorreram entre os meses de setembro e novembro de 2019. Durante os trabalhos de campo, foi acompanhado o cotidiano das duas comunidades e conduzidas entrevistas semiestruturadas com pessoas das comunidades e com representantes das empresas Suzano e Nobleinvest. Este foi o principal elemento de elaboração da tese, pois, foi a partir da observação direta que se fez possível a investigação de saberes e práticas da vida social de ambos os grupos estudados.

2.2 Contextualização da região do Bico do Papagaio

A região do Bico do Papagaio está inserida no ecossistema de mata de transição entre a Floresta Amazônica e o Cerrado, conhecida como Pré-Amazônia ou Amazônia Oriental, abrangendo o norte do Tocantins, sul e sudeste do Pará e oeste e sudoeste do Maranhão. É banhada pelos rios Tocantins e Araguaia (FERRAZ, 1998).

No estado do Tocantins, a Microrregião do Bico do Papagaio (Figura 1) compreende 25 municípios: Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia, Nazaré, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Teresinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Palmeiras do Tocantins, Aguiarnópolis e Cachoeirinha. Sua área é de 15.768 km², com densidade demográfica de 13,7 hab./km² (IBGE, 2010).

Figura 1– Microrregião do Bico do Papagaio e áreas de estudo.



Fonte: Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Hurtienne (LAENA/NAEA/UFGA), 2022.

Antes de focarmos nos estudos de campo realizados previamente, é necessário detalhar o processo de ocupação do território compreendido como a região do Bico do Papagaio, onde estão situadas as duas comunidades estudadas e as empresas florestais que as cercam (Figura 1).

A “Marcha para o Oeste”, iniciada no período de 1938, durante o primeiro Governo ditatorial de Vargas, tinha como objetivo realizar a integração econômica e expandir o crescimento populacional das regiões norte e centro-oeste do Brasil e para isto, o mesmo investiu na estrutura rodoviária para conectar essas regiões com o litoral do País facilitando o escoamento da produção agrícola, e o Estado de Goiás possuía a posição estratégica

geograficamente para o desenvolvimento deste projeto e quem não fosse a favor disso sofreria severas punições (ARRAIS, 2016).

Durante o período de 1960/1970, com a opção desenvolvimentista aliada à visão social da terra, os militares promulgaram a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida como o “Estatuto da Terra”. Esta lei trazia não apenas a intenção de expandir a economia, mas, também, de controlar uma grande massa de trabalhadores rurais. Nesse contexto, foi criada uma rede de órgãos para incentivar o desenvolvimento econômico da região do Bico do Papagaio, da Amazônia Legal. Assim, em 1966 o governo militar criou a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que tinha como objetivo fomentar a ocupação das vastas terras devolutas por meio de incentivos fiscais e creditícios. Em 1970 foi criado o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), cujo objetivo era operacionalizar a política agrária e mediar conflitos no campo. Em 1980 foi criado o GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins), que tinha também a finalidade de gerenciar a questão fundiária na região (OLIVEIRA, 2010).

Nessa perspectiva, as políticas dos governos militares, a partir da década de 70, foram cruciais para promover as transformações observadas na região, provocando a ampliação dos conflitos agrários, entre outros. Os conflitos se acirraram com a abertura e a pavimentação de rodovias federais e pela concessão de incentivos fiscais que favoreceram à instalação de projetos de mineração e agropecuária. A par de atrair agropecuaristas e outros grupos econômicos.

Em torno do final dos anos 1960, a grilagem de terras passou a se consolidar como uma prática que favorece a ocupação indevida de territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais. O asfaltamento da rodovia Belém-Brasília e a instalação do Programa Grande Carajás foram dois fatores importantes na definição de uma nova dinâmica regional. Ambos favoreceram o avanço do crime de grilagem na região, dado que até então, o tráfego nas estradas que cortavam o Bico do Papagaio só era assegurado durante a estação seca, impedindo, com isso, a consolidação das novas ocupações (FERRAZ, 1998).

Entre 1972 e 1974 ocorreu na região sul e sudeste do Pará, Maranhão e norte do então estado de Goiás (hoje Tocantins) a Guerrilha do Araguaia, inspirada em movimentos socialistas da China e Cuba, através da resistência armada organizado por membros do Partido Comunista do Brasil (PC do B) contra o Regime Militar. Idealizado por jovens, professores, operários, médicos, engenheiros, economistas, entre outros, ademais, essa parte da Amazônia foi escolhida por se tratar de uma região conflituosa, de intensa exploração do camponês pelos

grandes proprietários de terra, bem como pelas expropriações de terras dos camponeses pela SUDAM e INCRA (SOUSA, 2019).

Os guerrilheiros conheciam a realidade da região, e lutavam pela reforma agrária. Eles e elas se inseriram entre os camponeses e aprenderam a cuidar da terra, preparar roçado e conhecer a floresta. Em troca destas vivências, prestaram serviços públicos de educação e saúde à população regional. Por seu turno, os camponeses já vinham se organizando através de sindicatos (SOUSA, 2019). Segundo Assis et al. (2007) os primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) da região do Araguaia/Tocantins, foram criados na década de 70, associados à política de colonização e sob a administração de um governo autoritário.

Segundo Oliveira (2016), a região do Bico do Papagaio foi palco dos mais violentos conflitos agrários do país. A Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975, é uma instituição ligada à Igreja Católica – foi um dos principais apoiadores e incentivadores dos pequenos produtores para a luta pela posse da terra, a qual era objeto de expropriação (FERREIRA, 2004).

Hoje, não muito diferente do que ocorreu no passado, o Bico do Papagaio ainda é palco de muita violência e expropriações de povos indígenas e comunidades tradicionais. Contudo, os processos expropriatórios mencionados anteriormente, estão cada vez mais complexos, aparecendo com outras roupagens. É o caso das monoculturas florestais, que vestem o manto de “socioambientalmente responsáveis”, mas que são implantadas e ampliadas a partir da expropriação de comunidades tradicionais. Exemplos concretos ocorrem na Aldeia Cocalinho do povo Apinayé e no Assentamento Pontal, da comunidade de Sete Barracas, que hoje enfrentam conflitos com as empresas transnacionais Suzano e Nobleinvest e seus projetos de monoculturas florestais.

2.3 Área de estudo e delimitação das comunidades estudadas

O estudo foi realizado em dois territórios tradicionalmente ocupados. As duas comunidades foram selecionadas para este estudo por estarem circundadas por empresas florestais, que realizam reflorestamentos com fins econômicos (MIRANDA e DOS SANTOS, 2014; ROCHA, 2019); e porque estas comunidades, tão distintas entre si, compartilham a prática do uso coletivo da terra.

A partir da coleta a campo de informações georreferenciadas, no Laboratório de Análises Espaciais (LAENA), onde foram elaborados os mapas indicando a localização das comunidades e empresas estudadas.

O primeiro é a Comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu de Sete Barracas, especificamente no Assentamento Pontal. Circundada pela empresa Nobleinvest (Figura 2), a comunidade está localizada no município de São Miguel, na mesorregião ocidental do Estado do Tocantins e microrregião do Bico do Papagaio (IBGE, 2010). A população total do município foi estimada em 12.139 pessoas (IBGE, 2019).

A segunda comunidade estudada é a Aldeia Cocalinho (Figura 3), pertencente ao território indígena Apinayé, localizado no município de Cachoeirinha, mesorregião ocidental do Estado do Tocantins e microrregião do Bico do Papagaio (IBGE, 2010). A população estimada do município era de 2.275 pessoas (IBGE, 2019). A Aldeia Cocalinho é circundada pela empresa Suzano, a qual está sediada regionalmente no município de São Bento do Tocantins, com possibilidade de estar inserida no território ancestral Apinayé.

Apesar de não poder afirmar objetivamente que a empresa se encontra dentro do território Apinayé como um limite político e administrativo, Aldeia Cocalinho segundo informações de campo indicam que naquele espaço há remanescentes de casas dos indígenas, os quais por ali transitavam. Logo, o local fez parte no passado da reprodução social dessas pessoas antes mesmo dos primeiros expropriadores, os grandes proprietários de terra, chegarem à região afetando totalmente a forma de ser e estar na terra, dessas pessoas. Esta visão é concordante com o que Alfredo Wagner de Almeida propõe em seus estudos sobre uma “Nova Cartografia Social”:

A proposição de uma “nova cartografia social”, enquanto orientadora de práticas de pesquisa, distingue-se do sentido corrente do vocábulo “cartografia” e não pode ser entendida como circunscrevendo-se a uma descrição de cartas ou a um traçado de mapas e seus pontos cardeais com vistas à defesa ou à apropriação de um território. Ao contrário de qualquer significação única, dicionarizada e fechada, a ideia de “nova” visa propiciar uma pluralidade de entradas a uma descrição aberta, conectável em todas as suas dimensões e voltada para múltiplas “experimentações” fundadas, sobretudo, num conhecimento mais detido de realidades localizadas. (ALMEIDA, 2013, p. 157)

Figura 2- Localização da Comunidade Sete Barracas a da área da Empresa Nobleinvest.

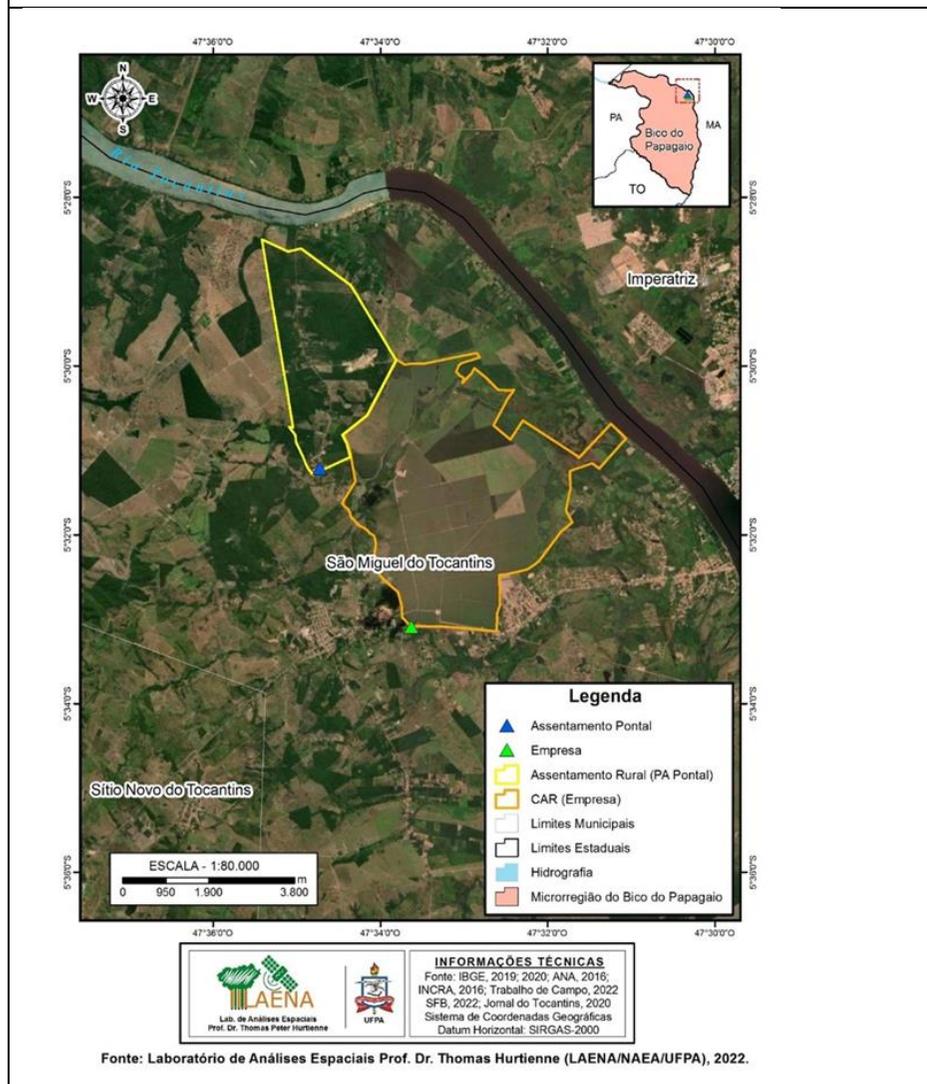
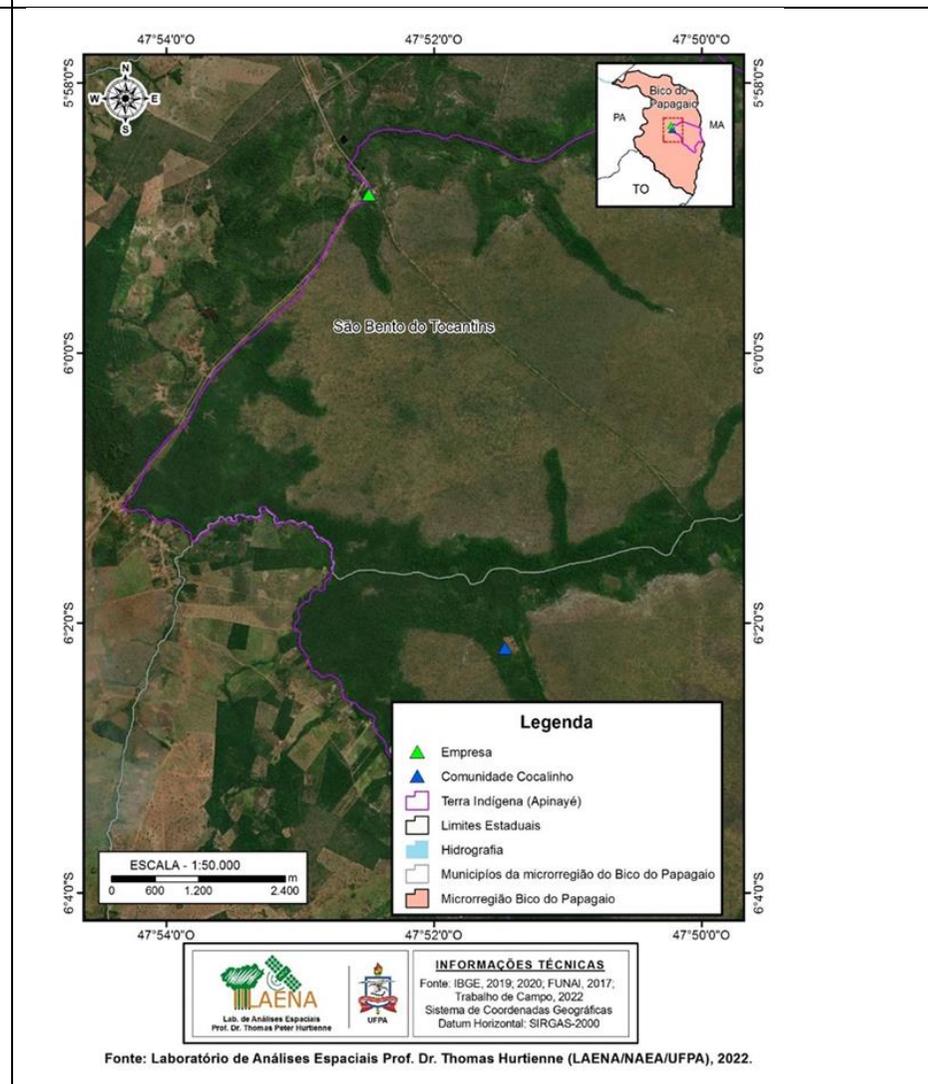


Figura 3- Localização da Comunidade Cocalinho e da área da Empresa Suzano.



2.4 ESTUDOS DE CAMPO

A pesquisa de campo iniciou-se em meados de setembro, outubro e abarcou o início de novembro de 2019. Ao todo, foram dois meses de pesquisas. No início de setembro de 2019, antes de proceder à coleta principal de dados em campo, fui contemplada com bolsa de apoio de deslocamento do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica Amazônia (PROCAD Amazônia) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para esta pesquisa, o intercâmbio se deu-se pela parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire/Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína), nas pessoas do Dr. Miguel Pacífico Filho e Dra. Thelma Pontes Borges, e o Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará (UFPA), do qual faço parte na condição de doutoranda em Desenvolvimento Socioambiental. O PPGDire intermediou a realização da pesquisa de campo na Aldeia Cocalinho e na comunidade Sete Barracas, com contribuição do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), por meio dos técnicos Jucilene Gomes Correia e Jeovane Gomes.

A primeira visita ao território Apinayé ocorreu no dia 16 de setembro, por ocasião de um encontro de mulheres indígenas organizado por Jucilene Correia, que já havia articulado a permissão para realizar a pesquisa neste território. Na ocasião, antes de chegar na última aldeia, onde realizei a pesquisa de campo, Jucilene e Jeovane me apresentaram as doze aldeias do território Apinayé: Morro Grande, Brejinho, Furna Negra, Serrinha, Mata Grande, Bonito, Serra Dourada, Bacabinha, Mariazinha, Brejão, Patizal e Areia Branca e Cocalinho. Conhecer essas doze aldeias indígenas me permitiu ter uma dimensão aproximada do território indígena Apinayé no Tocantins, e entender um pouco mais sobre seus modos de vida.

Chegando na Aldeia Cocalinho, fui apresentada à dona Lenira Apinayé, esposa do seu Antônio Apinayé e líder da aldeia, que, naquele momento, estava em um encontro em outra aldeia resolvendo questões de interesse dos indígenas através da Associação União das Aldeias Apinayé (PEMPXÀ), com retorno previsto para o dia seguinte. Então, eu me apresentei e pedi, inicialmente, permissão para ficar em seu território, expliquei sobre minha pesquisa e do pedido prévio de autorização a seu Antônio.

Dona Lenira permitiu que eu realizasse a pesquisa no território. No dia seguinte, seu Antônio Apinayé retornou à aldeia juntamente com o atual líder da associação PEMPXÀ, Luiz Apinayé. Neste dia, pude me reunir com a comunidade e explicar a pesquisa e solicitar a

permissão a todos para pesquisar o território. Todos da comunidade me escutaram e autorizaram a permanecer no território por quinze dias, para realizar a pesquisa.

Quanto à comunidade Sete Barracas, minha orientadora, Profa. Marcela Vecchione Gonçalves, viabilizou a aproximação inicial com a dona Maria do Socorro Teixeira Lima, quebradeira de coco babaçu e importante liderança da região.

Também, fui convidada pelos professores Thelma Borges e Miguel Pacífico para participar, nos dias 2 a 4 de outubro de 2019, na UFT, do *VIII Seminário Bem Viver Indígena: Territórios, fonte do bem viver, de resistência e de esperança contra os impactos humanos dos agrotóxicos e fatores que agridem os povos e a mãe terra*, apoiado pelo (PPGDire), sob a organização do CIMI e do Núcleo de Desenvolvimento e Práticas Sociais (NUDEPS). Neste evento, Jucilene Gomes Correia, do CIMI, reforçou o convite a mim, aos alunos e à sociedade civil de um modo geral para participar no 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, com o tema: “Territórios Agroecológicos tecendo resistências para o campo e a cidade na construção da democracia popular e do Bem Viver”, nos dias 24 a 27 de outubro de 2019, no assentamento Sete Barracas. O evento foi organizado pela Articulação Tocantinense de Agroecologia (ATA), envolvendo instituições e movimentos sociais como o CIMI, o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Alternativas para Pequena Agricultura no Tocantins (APA-TO), entre outras. Este Encontro reuniu indígenas de quatro etnias, dentre elas os Krahô, Xerente, Apinayé, Krahô Kanela, além de comunidades quilombolas, agricultores rurais e as anfitriãs do evento, as quebradeiras de coco babaçu, dos estados do Pará, Piauí, Maranhão e Tocantins, além de pesquisadores e professores. O programa PPGDire, por intermédio da Prof^a. Priciane Correa Ribeiro, viabilizou o contato com a empresa Suzano Papel e Celulose, além de fornecer transporte para chegar ao Encontro de Agroecologia, na Comunidade de Sete Barracas. Após o evento de agroecologia, dei início às minhas pesquisas na comunidade Sete Barracas.

No evento, conheci a dona Maria do Socorro Teixeira Lima, quebradeira de coco babaçu, liderança do MIQCB no estado do Tocantins. Contei a ela sobre as minhas pesquisas, e ela me apresentou a dona Emília Alves da Silva Rodrigues, também quebradeira de coco babaçu, também liderança do MIQCB e moradora da comunidade Sete Barracas, a qual autorizou a realização do estudo nesse território, onde permaneci por um período de vinte e quatro dias. O Encontro me permitiu conhecer os moradores da comunidade, buscando o estreitamento de laços com todos. Ao chegar na casa de cada morador desta comunidade para explicar minha pesquisa e pedir permissão para desenvolver meu trabalho, todos já me conheciam e atestaram sua permissão para realização dos trabalhos.

Os eventos dos quais participei me possibilitaram conhecer melhor as problemáticas socioambientais que ocorriam tanto nos territórios indígenas quanto no território das quebradeiras de coco babaçu. Nessa perspectiva, para os estudos de campo iniciais realizou-se os procedimentos de revisão de literatura sobre a temática abordada, a análise de legislações florestais e desenvolveu-se as entrevistas semiestruturadas nas duas comunidades e com os responsáveis pela questão socioambiental das empresas Suzano, e Nobleinvest. Para sistematizar os resultados quantitativos das entrevistas com as comunidades foram elaborados gráficos, usando o software Excel

As entrevistas semiestruturadas centravam-se em duas questões fundamentais (Apêndice 1A), direcionadas para os moradores das duas comunidades. A primeira é como você avalia a entrada da empresa Suzano/Nobleinvest em seu território, com a produção de eucalipto/teca no decorrer desses anos? E, a segunda: você já ouviu falar na palavra reflorestamento? Se já ouviu, o que você entende por essa palavra? O que ela significa para você?

As entrevistas não foram gravadas, em respeito ao histórico de luta pela terra vivenciado pelos moradores, além de muito assédio que já haviam passado com indagações de outras instituições, inclusive por parte da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) na Aldeia Cocalinho. Dessa maneira, para deixar os entrevistados mais à vontade para conversarem, eu introduzia as questões e deixava-os falar tranquilamente, anotando as respostas em um caderno de campo. Para análise das informações obtidas, optei por não utilizar nomes fictícios, mas sim, identificá-los por ordem numérica na qual foram entrevistados. Dona Emília e seu Antônio Apinayé solicitaram que os seus nomes fossem divulgados no histórico das comunidades, pois, segundo eles, a divulgação dos seus nomes é um símbolo representativo de existência e luta pelas suas comunidades.

Na Aldeia Cocalinho, foram entrevistadas nove pessoas, representando 100% da comunidade moradora do local, constituída por jovens, adultos e idosos. O mais jovem entrevistado possui 14 anos e o mais velho 54 anos. Nessa amostra foram incluídos outros três indígenas do povo Apinayé, e dois agricultores. Assim, a amostra totalizou 14 pessoas entrevistadas, sendo 7 homens e 7 mulheres. Duas das indígenas incluídas na amostra são moradoras do povoado Veredão, localizado na beira da estrada que dá acesso ao território Apinayé. O terceiro e último indígena incluído na amostra é morador da aldeia Morro Grande, engajado nas lutas sociais do povo Apinayé. Os dois agricultores são irmãos. Ambos casados com indígenas Apinayé (uma das quais entrevistada), moradores do povoado Veredão e da aldeia Mata Verde. Os dois agricultores, trabalharam para a empresa Suzano. Na comunidade

Sete Barracas foram entrevistadas 84 pessoas, buscando incluir um representante de cada família, abrangendo 60% da comunidade local. Foram entrevistados 35 homens e 49 mulheres, incluindo chefes de família, jovens, adultos e idosos. O entrevistado mais jovem possui 14 anos de idade e o mais velho 78 anos.

Para compreender a lógica do reflorestamento realizado pela empresa, e confrontar com o que foi dito pelos indígenas, também foi realizada entrevista semiestruturada com representantes da empresa Suzano, que realiza os projetos de reflorestamento no entorno da Aldeia Cocalinho. A entrevista foi realizada com dois funcionários da empresa, sendo um deles é responsável pela área florestal e ambiental, e a outra é responsável pela área social. Previamente agendada com o auxílio da professora Priciane Ribeiro, do PPGDire, a entrevista foi realizada no dia 23 de outubro de 2019, na sede da empresa, no município de Imperatriz/MA, com o compromisso de não identificar os informantes. As Prof^{as}. Priciane e Lilyan Rosmery Luizaga, também do PPGDire, acompanharam estas entrevistas, que seguiram uma sequência de três perguntas (Apêndice 1B). Seguindo as diretrizes da empresa, a entrevista não foi gravada, com anotação das respostas em um caderno de campo.

As questões aplicadas aos funcionários da Suzano foram: como é trabalhada a questão da restauração florestal e do reflorestamento pela empresa? Quais projetos para restauração florestal existem na Amazônia/Cerrado? Como se desenvolve o trabalho da Suzano com as comunidades tradicionais? A empresa faz o uso de defensivos agrícolas nas plantações de eucalipto?

A entrevista com a empresa Nobleinvest ocorreu no dia 28 de outubro de 2021, via vídeo-chamada por aplicativo de mensagens, com o engenheiro florestal responsável pela gestão florestal da empresa, obedecendo-se também à não identificação do entrevistado. De modo idêntico à Suzano, a entrevista seguiu a sequência de três perguntas apresentadas no Apêndice 1B, mas direcionada para a teca, ao invés de eucalipto.

2.5 Histórico das comunidades e empresas

O estudo sobre cada comunidade incluiu um breve histórico, ressaltando suas diferenciações enquanto povos tradicionais e evidenciando os conflitos por elas enfrentadas ao longo dos anos. Quanto ao histórico sobre as empresas Suzano e Nobleinvest, buscou-se informações sobre suas origens em seus sites oficiais e através de pesquisas na internet.

2.5.1 Histórico dos indígenas Apinayés da Aldeia Cocalinho

A Terra Indígena Apinayé foi demarcada em 1985 e abrange 45 aldeias (ROCHA, 2019). Segundo seu Antônio Veríssimo Apinayé atualmente existem 43 aldeias são elas: São José, Palmeiras, Patizal, Irepxi, Prata, Cocal Grande, Serrinha, Boi Morto, Bacabinha, Bacaba, Abacaxi, Areia Branca, Aldeinha, Bacuri, Água Limpa, Betânia, Cocalinho, Mata Verde, Caatinga, Pintada, Baixa Funda, Brejinho, Mangal, Furna Negra, Recanto dos Morros, Mariazinha, Brejão, Girassol, Botica, Bonito, Morro Grande, São Raimundo, Recanto, Cipozal, Recanto da Natureza, Macaúba, Mata Grande, Barra do Dia, Olho D'Água, Formigão, Riachinho, Divisa e Jussaral. O indígena ressalta que ao longo do tempo algumas aldeias com o quantitativo menor de pessoas se desfazem para se unir a outras maiores que possuem melhores estruturas como escolas, postos de saúde e melhores estradas.

Segundo a Fundação Nacional do Índio, o seu status jurídico é de terra indígena regularizada, que são aquelas “terras que, após a homologação de seus limites, foram registradas em cartório em nome da União e no Serviço de Patrimônio da União.” (FUNAI, 2022).

A etnia Apinayé pertence ao tronco linguístico Macro-Jê, e, atualmente, possui uma população total de cerca de 1.825 indígenas. Segundo Giraldin (2002), a Aldeia Cocalinho é composta por remanescentes de indígenas Apinayés provenientes de uma aldeia chamada Cocal. O autor informa que Kurt Nimuendajú visitou a Aldeia Cocalinho entre 1928 e 1937, descrita à época como uma pequena comunidade de apenas três casas e pouco mais de 20 pessoas.

Na década de 1920, também viviam na aldeia Cocal alguns indígenas da etnia Kayapó, segundo relatórios dos presidentes da província de Goiás. Em 1940 possivelmente houve uma epidemia de malária, quando os indígenas abandonaram a aldeia Cocal e foram viver na aldeia Gato Preto, que também foi acometida por malária logo em seguida. sendo também abandonada, com a população se deslocando para a aldeia Bacaba, conhecida hoje como Aldeia São José (GIRALDIN, 2002).

Em 2007, a FUNAI remanejou os indígenas da Aldeia Cocalinho para a aldeia São José, por conta de um conflito desencadeado na aldeia Buriti Cumprido, próxima ao território de Cocalinho. Seu Antônio Apinayé, que, no passado, foi morador da aldeia Areia Branca, é, atualmente, a principal liderança na luta pela reintegração da Aldeia Cocalinho, e relatou-me a história deste conflito. Segundo ele, o motim se iniciou quando cinco homens encapuzados invadiram a aldeia Buriti para reaver um trator que fora emprestado pelo prefeito do município de Cachoeirinha/TO aos indígenas da Aldeia Cocalinho, que, há algum tempo, já vinham se recusando a devolver a máquina à prefeitura, como forma de pressionar o prefeito a cumprir as

promessas de melhorar a estrada de terra que dá acesso à comunidade, construir uma ponte e, também, levar energia elétrica até a aldeia.

No dia do ocorrido, os indígenas da Aldeia Cocalinho deslocaram-se com o trator para participar da inauguração de uma escola na aldeia de Buriti Comprido. Neste evento, os invasores chegaram armados, atirando para o alto e causando tumulto. Os indígenas reagiram e mataram quatro desses homens, sendo um deles, servidor público da prefeitura do município de Cachoeirinha. Dias depois, a Aldeia Cocalinho foi incendiada, mas o prefeito negou a participação no episódio. Segundo o seu Antônio, o Ministério Público Estadual entrou com uma ação para que a prefeitura de Cachoeirinha pudesse indenizar os indígenas quanto ao prejuízo das casas queimadas, que em última instância venceram a causa.

Em 2017, seu Antônio, que morava na aldeia Areia Branca, resolveu reconstruir a Aldeia Cocalinho, para não deixar aquele espaço desocupado e vulnerável a invasões. Segundo ele, o local foi retomado com muita luta. Atualmente, na Aldeia Cocalinho vivem três famílias, totalizando dezessete pessoas, sendo oito adultos, um adolescente e oito crianças.

2.5.2 Histórico da Comunidade Sete Barracas, de quebradeiras de coco babaçu

O projeto de assentamento (PA) Pontal foi criado em 28 de junho de 1988, através de desapropriação e a data de obtenção¹⁰ foi em 23 de junho de 1986. Trata-se de uma ocupação antiga, que data de 1952, quando posseiros originários do Maranhão se deslocaram pelo rio Tocantins em direção ao norte do então Estado de Goiás (hoje Tocantins) e levantaram as primeiras construções na área. O nome da comunidade deve-se aos primeiros sete barracos de palha construídos no início da ocupação (FERRAZ, 1998).

Atualmente, o assentamento tem área de 84, 3530 área (ha), com 25 famílias assentadas e capacidade total para 27 famílias. O PA está na fase 5, ou seja, em fase de estruturação que seria o investimento inicial em obras de infraestrutura como a demarcação de lotes, construção de habitações e implantação ou recuperação de estradas, além de instalação de energia elétrica (INCRA, 2023). Atualmente, o assentamento possui 32 pessoas na Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Dentre estas, 19 são

¹⁰ “A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda.”

Frase retirada literalmente do texto, no site do INCRA em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/obtencaodeterras#:~:text=A%20obten%C3%A7%C3%A3o%20de%20terras%20para,mediante%20pagamento%20pr%C3%A9vio%20de%20indeniza%C3%A7%C3%A3o.>

tituladas¹¹, oito são assentadas, duas transferiram o título e três desistiram do lote (INCRA, 2022). Dona Emília Alves da Silva Rodrigues, é herdeira de um dos 27 lotes legalizados pelo INCRA, deixado pelo seu esposo Raimundo Alves Rodrigues. Ela relatou os principais conflitos de formação da comunidade de Sete Barracas, presenteando-me com o livro de Ferraz (1998), pesquisador que elaborou o primeiro histórico da comunidade que se tem registro. Dona Emília assegurou-me que o livro traz o relato mais fidedigno sobre a criação e o processo de formação da comunidade.

A primeira manifestação de conflito em Sete Barracas deu-se quando um conhecido grileiro de terras chamado João Carrinho, ex-prefeito de Porangatu/GO, afirmou ser o dono das terras ocupadas pelos posseiros, adquiridas por herança. Por isso, ele passou a obrigar os posseiros da época a “devolverem” a ele os seus pedaços de terra em troca de uma indenização irrisória, visando instalar uma grande fazenda de gado na área da comunidade. Assim, ele inicia as primeiras ameaças aos posseiros e começa a demarcar o seu suposto território com cercas de arames. Os posseiros que ainda ali resistiam, passaram a ser humilhados, intimidados, feridos, presos e expulsos. O conflito ganha novos agravantes quando o grileiro João Carrinho divide a Fazenda Serra em duas áreas e as vende, a primeira área correspondendo à Fazenda Jussara, que compreende, hoje, a área onde a empresa Nobleinvest está instalada com suas plantações de teca. A segunda área, ao lado da anterior, é conhecida como Fazenda Pontal, é onde, hoje, está assentada a comunidade Sete Barracas. Esta fazenda Fazenda Jussara fora vendida primeiramente para Valter Pavão, que não se interessou pelo local e o vendeu para Joaquim de Lima Quinta, ex-prefeito de Araguaína/TO (FERRAZ, 1998), que seguiu com as expropriações e violências contra os posseiros. Isso acarretou uma mobilização de resistência pela terra por parte dos comunitários.

A chegada da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975, ajudou na formação de lideranças camponesas e ao esclarecimento sobre os seus direitos àquelas terras por meio do instrumento do “usocapião”. Nesse contexto, surge o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

¹¹ A titulação de um assentamento: “O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tem como meta garantir aos assentados a propriedade definitiva dos lotes a eles destinados. A Lei 8.629/93 regulamenta os dispositivos relativos à reforma agrária previstos na Constituição Federal, e indica que a distribuição dos imóveis ocorrerá por meio de Contratos de Concessão de Uso (CCU), Títulos de Domínio (TD), além das Concessões de Direito Real de Uso (CDRU). Na implantação da área de reforma agrária, é celebrado com as famílias o Contrato de Concessão de Uso (CCU), contendo cláusulas indicando os direitos e as obrigações a serem observados. Os assentados devem cumpri-las para terem direito ao Título de Domínio (TD), que transfere os lotes em caráter definitivo, após verificado o atendimento dos requisitos do CCU e comprovado que os assentados tenham condições de cultivar a terra e pagar por ela”

Parágrafos retirados literalmente do texto, no site do INCRA em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/titulacao>.

Itaguatins (TO) e a Federação dos Trabalhadores do Bico do Papagaio. Ferraz (1998) esclarece que mesmo com o trabalho de base dos recém-criados sindicatos, muitos posseiros de Sete Barracas acabaram deixando suas terras sem indenização alguma, por medo da violência. Alguns passaram, também, a pagar renda aos grileiros, mas muitos resistiram e permaneceram em suas terras.

Em 1980, o Grupo Executivo de Terras do Araguaia (GETAT) substituiu o INCRA na redistribuição de terras e sua primeira atitude foi solicitar ao juiz da comarca de Araguaína um edital para convocação de interessados na demarcação de suas terras para que apresentassem documentos ou testemunhas que comprovassem a posse da terra. Porém, o edital foi publicado exclusivamente num jornal de Goiânia e fixado nos corredores da prefeitura. Dessa maneira, os posseiros, a maioria deles analfabetos e morando longe de Araguaína, não tiveram acesso ao referido edital. Contudo, agentes pastorais alertaram os posseiros sobre os seus direitos (FERRAZ, 1998).

Em 1983, os posseiros fundaram seu próprio sindicato, que se encarregava de encaminhar cartas a várias entidades apresentando suas reivindicações por reforma agrária e denúncias sobre a violência na região. Eles chegaram a enviar cartas ao então Ministro dos Assuntos Fundiários, General Danilo Venturini, e ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, entre outros, mas não receberam respostas (FERRAZ, 1998).

A mobilização cresceu, e, em 1983, as terras da Fazenda Pontal foram reocupadas pelos posseiros, que enfrentaram os capatazes de Joaquim de Lima Quinta, e decidiram não pagar mais renda aos grileiros. Os conflitos entre posseiros e grileiros se intensificaram. Em 18 de setembro de 1984 a polícia chegou na comunidade e apresentou um mandado de despejo e reintegração de posse expedido pelo juiz João Batista de Castro e Neto, em favor de Joaquim de Lima Quinta. A retirada dos posseiros ocorreu no prazo estabelecido pela força policial. Algumas famílias foram para Sítio Novo, São Miguel ou Imperatriz, no Maranhão, e outras ficaram em terrenos próximos, cedidos por pequenos proprietários, a exemplo de José Bertoldo da Silva, um dos incentivadores e apoiadores da resistência dos posseiros de Sete Barracas (FERRAZ, 1998).

No dia seguinte, o tenente trouxe uma proposta de indenização às famílias, mas a proposta foi rejeitada. Então, as famílias decidiram que o STR recorreria da decisão de reintegração de posse. Joaquim de Lima Quinta ameaçava as famílias dizendo que elas estariam correndo perigo se continuassem com suas reivindicações pela terra. Pessoas armadas passaram a vigiar a área a mando do grileiro. Para coletar o coco babaçu, alimento indispensável para o

sustento das famílias, as mulheres, em desespero, ultrapassavam as cercas, e enfrentavam os capangas armados (FERRAZ, 1998).

Em maio de 1985, os capangas contratados para vigiarem estas terras deixaram a cabana onde estavam instalados para assistir à novela “Roque Santeiro”, e deixaram uma vela acesa no barracão. A vela encostou na palha por acidente e provocou um grande incêndio que destruiu o alojamento deles. Este fato ficou conhecido entre os posseiros como “o milagre de Roque Santeiro”. A milícia particular foi retirada do local, ficando apenas o gerente colhendo o arroz plantado no local. As famílias expulsaram o gerente e os cultivos foram divididos entre as famílias, que passaram a retomar suas casas de forma coletiva (FERRAZ, 1998).

A retomada das casas continuou no ano seguinte, e Joaquim de Lima Quinta e seus capatazes não reapareceram, voltando a terra integralmente ao domínio dos antigos posseiros. Em maio de 1986, o padre Josimo Moraes Tavares, membro da CPT e muito ligado aos movimentos sociais de luta pela terra na região, foi assassinado em Imperatriz/Ma. Segundo Ferraz, a morte do religioso foi executada por grileiros da região e representou uma triste e trágica perda para os posseiros que, junto com ele, lutaram pela reforma agrária. Esta situação de violência perpassou várias outras áreas do Bico do Papagaio (FERRAZ, 1998).

Em junho de 1986, o movimento sindical brasileiro promoveu um acampamento com 400 famílias em frente ao Palácio do Planalto, por três semanas, reivindicando desapropriações de terras. Este evento possibilitou o estabelecimento de um diálogo entre o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Ivo Lorscheider, e o então presidente José Sarney, que resultou na desapropriação da comunidade Sete Barracas, em 28 de junho de 1988. Este dia ficou conhecido para os posseiros como o “dia da vitória”, pois a Fazenda Pontal foi regularizada (FERRAZ, 1998).

Ferraz (1998) narra que dez anos após o dia da vitória, a comunidade se transformou e se complexificou nas formas de lidar com a coletividade. Alguns conflitos internos quanto à divisão de lotes de terra acabaram provocando o abandono e a venda de alguns desses lotes. O INCRA, e depois o GETAT, registraram várias insatisfações dos posseiros que diziam que alguns se beneficiaram por estarem mais perto das florestas, terrenos com mais água, e outros ficaram no prejuízo por estarem em áreas mais acidentadas e áridas, o que interferia no escoamento da produção.

A proximidade da Comunidade Sete Barracas dos municípios de São Miguel/TO e Imperatriz/MA propiciava a atração de jovens pela oportunidade de escolarização. Pensando em estratégias para fixar os jovens à comunidade, os agentes da CPT reivindicavam escolas, crédito agrícola, estradas em condições para o escoamento de produtos e poços artesianos, junto

aos órgãos competentes. Posteriormente, fundou-se o Clube Agrícola de Sete Barracas, buscando fortalecer os princípios coletivos da terra.

Dona Raimunda Gomes da Silva, foi uma liderança do clube agrícola e presidenta da Associação das Quebradeiras de Coco do Bico do Papagaio, passou a participar de outras instituições, como a Federação Regional dos Extrativistas. Esta mulher, foi uma das lideranças mais ativas nas questões reivindicadas pela Comunidade Sete Barracas, ajudou na criação do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), dos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. Atualmente o MIQCB contabiliza mais de 400 mil quebradeiras no somatório dos quatro estados mencionados (MIQCB, 2023). Dona Emília Alves da Silva Rodrigues, é sucessora de dona Raimunda na luta pela terra e pelos direitos das mulheres, continua os trabalhos na Associação das Quebradeiras de Coco do Bico do Papagaio e, segue trabalhando no MIQCB.

2.5.3 HISTÓRICO DA EMPRESA SUZANO

A empresa Suzano possui maior reconhecimento no mercado nacional e internacional, e dispõe de um website oficial. Descreveremos abaixo, na íntegra, a história da empresa Suzano, de acordo com o website oficial da empresa¹². Além dessa, apresentaremos outra história, originada de pesquisa bibliográfica, a respeito de quando a empresa se instalou em Imperatriz-MA, nas proximidades de algumas comunidades. A história oficial mostrará que a empresa Suzano transcende fortemente o espaço local e ocupa o espaço internacional, expressando o que Sobral e Gonçalves (2004) nos esclarece sobre o conceito de acumulação de capital defendido por Rosa Luxemburgo, que diz: “o outro aspecto da acumulação do capital se refere às relações entre o capitalismo e os modos de produção não capitalistas, que começam a surgir no cenário internacional.” Esta situação não difere muito com relação à empresa Nobleinvest, que também possui aliados no campo internacional, o que será narrado mais adiante.

Outro fator, que será visto no início da história contada pela Suzano, é a incessante necessidade de a empresa usar o discurso ambiental, afirmando que se compromete com as pessoas, a natureza e o planeta. “Ou seja, quem precisa falar em meio ambiente são aqueles que

12

<https://www.suzano.com.br/a-suzano/historia/>

devastam e precisam aparentar serem líderes da preservação” (MARTINS; NUNES, 2015, p. 54).

2.5.3.1 Suzano história¹³

“O futuro sempre esteve no nosso presente. Plantamos uma semente que cresceu e floresceu. Suzano e Fibria, duas histórias e um único objetivo: uma empresa comprometida com as pessoas, a natureza e o planeta.” Assim começa a história da maior produtora de papel e celulose do país. Em 1924, recém-chegado ao Brasil, o imigrante ucraniano Leon Feffer obtém a aprovação de sua firma individual, data que marca a criação da Suzano Papel e Celulose. Dezessete anos depois, entra em operação sua primeira fábrica de papel, no bairro do Ipiranga, em São Paulo (SP).

Em 1955, alguns anos após as pesquisas lideradas por Max Feffer em busca de matéria-prima alternativa ao pinus, a empresa adquire fábrica em Suzano (SP) para realizar testes. Em 1956, é iniciada a produção de celulose a partir da fibra de eucalipto, que revolucionou a indústria de celulose no Brasil e no mundo. Em 1961 a Suzano é a primeira empresa no mundo a produzir celulose e papéis com 100% de fibra de eucalipto em escala industrial. A empresa havia acabado de ampliar sua linha de produção ao adquirir a atual Unidade Rio Verde (SP). Quatorze anos depois, começamos a exportar para o mercado europeu.

Em 1967, investindo no plantio de eucalipto, o imigrante norueguês Erling Lorentzen criou a Aracruz Florestal. A Aracruz Celulose é constituída cinco anos depois. Em 1978, inaugura a primeira fábrica da Aracruz Celulose, chamada de "Fábrica A". De início, sua capacidade de produção é de 400 mil toneladas por ano, depois ampliada para 525 mil. Em 1982, iniciou a produção de papel Report, o primeiro papel cut-size da Suzano Papel e Celulose. Dois anos depois, a Suzano começa a aplicar a biotecnologia com as práticas de micropropagação em seus plantios, também conhecida como cultivo *in vitro*.

Em 1985 criação do Portocel (ES), até hoje o único porto do Brasil especializado no embarque de celulose. Em 1992 a VCP adquire a papel Simão, atual Unidade Jacareí (SP). Em 1999 é criado o Instituto Ecofuturo, mantido até hoje pela Suzano. Com iniciativas como as bibliotecas comunitárias e a gestão do Parque das Neblinas, seu objetivo é transformar a sociedade por meio da promoção da leitura e da conservação ambiental.

¹³ O item 2.5.3.1 Suzano história é transcrição literal do texto apresentado em: <https://www.suzano.com.br/a-suzano/historia/>.

Em 2000, lançamento do Polén, papel desenvolvido especialmente para o mercado editorial. Sua tonalidade amarelada reflete menos a luz, proporcionando uma leitura muito mais confortável.

Em 2004 em um consórcio com participação de 50% das duas empresas, Suzano papel e celulose e VCP finalizam a aquisição da Ripasa, atual Unidade Limeira (SP). A venda da totalidade das ações para a Suzano ocorreu em 2011. Em 2009 Nasce a Fibria, líder mundial em celulose de mercado, resultado da incorporação da Aracruz pela VCP. A empresa nasce com 15 mil funcionários. Também é inaugurada a unidade Três Lagoas (MS). Em 2010, nove anos depois do investimento na empresa, a Suzano adquire a totalidade da Futuragene, pioneira em biotecnologia e no aumento da produtividade para a indústria de base florestal. Atualmente, sua estrutura conta com laboratórios em Israel, na China e no Brasil. Em 2010 a Fibria entra no Novo Mercado da BM&FBovespa.

Em 2011, a planta piloto de lignina entra em operação na Unidade Limeira. Esse movimento tornou possível a criação da Ecolig em 2017, produto de origem renovável que pode substituir matérias primas de origem fóssil, entre outras aplicações de alto valor agregado em indústrias e segmentos diversos. Em 2014 inauguração da Unidade Imperatriz (MA), considerada uma das maiores e mais modernas plantas de produção de celulose de fibra curta do mundo. Em 2015 para potencializar os investimentos em lignina, a Fibria adquire a empresa canadense Lignol, transformada em Fibria Innovations. Em 2015 teve início da produção de Euca Fluff na Unidade Suzano, a primeira celulose fluff de eucalipto a ser viabilizada comercialmente no mundo. O produto é voltado para os segmentos de absorventes e fraldas descartáveis.

Em 2017 a Suzano migra para o Novo Mercado na B3. Um ano depois são lançadas as primeiras marcas de papel higiênico, Max Pure e Mimmo. O foco nos bens de consumo é fortalecido com a aquisição da Facepa, importante fabricante das regiões Norte e Nordeste do país. Ainda em 2017 reforçando o compromisso com a inovação e a diversificação dos negócios, a Fibria inaugurou uma planta piloto de nanocelulose em Aracruz (ES), com capacidade de produção de 2 toneladas por dia.

Em 2019, dez meses depois do anúncio, é consolidada a fusão da Suzano Papel e Celulose com a Fibria, movimento que cria a Suzano S/A. A empresa nasce como a maior produtora mundial de celulose.

2.5.3.2 Histórico de Criação da Suzano em Imperatriz – MA, acompanhado de expropriações

Antes de relatar as expulsões ocasionadas pela criação da Suzano em Imperatriz, acompanhado de expropriações, ressaltamos que esta parte da história não é contada pela empresa.

A Suzano é uma empresa de capital aberto, controlada pela Suzano Holding, com mais de 90 anos de atuação (SUZANO, 2020). Primeira empresa no ramo florestal no Brasil a investir em ações na bolsa de valores, tendo seu capital aberto em 1980, a mesma iniciou vendas das suas florestas plantadas através de crédito de carbono na Chicago Climate Exchange em 2004. Ademais, em 2011 foi a primeira empresa do mundo neste ramo a quantificar sua pegada de carbono (MARQUES, 2015).

A empresa tem na região do MATOPIBA (acrônimo formado por compor as iniciais dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), considerada uma das últimas fronteiras agrícolas do país, a sua principal área de produção. A Suzano se aproveita da grande disponibilidade de terras, mão de obra barata, boas condições edafoclimáticas, investimentos estrangeiros e políticas de incentivos do Estado (MARQUES, 2015). Todos estes fatores se somam aos vários tipos de expropriações de comunidades tradicionais presentes nestes espaços de expansão florestal, como ocorre na comunidade Cocalinho Apinayé.

Como já mencionado, em 2014 foi inaugurada a Unidade da Suzano em Imperatriz- MA (Figura 4), considerada uma das maiores e mais modernas plantas de produção de celulose de fibra curta do mundo (SUZANO, 2022). Foi o Programa Grande Carajás (PGC) que trouxe a implantação de empresas de reflorestamento para a região de Imperatriz, para abastecer as indústrias siderúrgicas nos municípios de Imperatriz e Açailândia. Esses empreendimentos, que tiveram a Companhia Vale do Rio Doce como a principal fundadora, foram viabilizados em sua maior parte pelo governo brasileiro em parceria com empresas estrangeiras (DOS SANTOS, 2009).

O município de Imperatriz, situado na região Tocantina Maranhense, foi escolhido para abrigar a sede da empresa Suzano devido a sua posição estratégica para o escoamento da sua produção, que é realizada por mais de 100 km da ferrovia operada pela Companhia Vale do Rio Doce, e por outros 28 km de ramal ferroviário ligando a fábrica até a Ferrovia Norte-SUL (FNS) (ALVES; NÓBREGA, 2018).

Figura 4- Sede da Suzano em Imperatriz – MA



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A implantação da sede da empresa Suzano em Imperatriz ocasionou destruição de muitos sistemas ecológicos locais, e causou o deslocamento de muitas comunidades tradicionais, inclusive de comunidades de quebradeiras de coco babaçu que habitavam o entorno do local onde a sede foi instalada. Todos os habitantes do povoado Bacaba, na Estrada do Arroz, foram deslocados e obrigados a saírem de suas casas, perdendo seus espaços produtivos naturais, e os babaçuais foram destruídos (NÓBREGA, 2015). Ainda na Estrada do Arroz, havia os povoados de Esperantina, São José da Matança, Olho D'água dos Martins, Coquelândia, São Feliz e Petrolina, cujos moradores a Suzano expulsou de seus territórios, por várias formas, incluindo o arrendamento de terras e a compra de posses desses agricultores cultivavam arroz e criavam gado em pequena escala (ALVES; NÓBREGA, 2018).

Para resistir ao avanço da Suzano nesses povoados, as Associações das Comunidades da Estrada do Arroz se mobilizaram recentemente para o criar o Fórum da Defesa da Cidadania e do Desenvolvimento das Comunidades da Estrada do Arroz, reivindicando melhores condições de vida, pavimentação de estradas, serviços de saúde e educação, e manutenção dos seus espaços produtivos, que estão sendo substituídos pelo eucalipto (ALVES; NÓBREGA, 2018).

Nos últimos anos, para a expansão dos plantios de eucalipto, a Suzano, adquiriu terras em outros municípios da região Tocantina Maranhense, em Açailândia, Cidelândia, Porto Franco e Estreito. Além desses, houve expansão para municípios do norte do Tocantins tais como São Bento do Tocantins, Augustinópolis, Araguatins e São Miguel do Tocantins (ALVES; NÓBREGA, 2018).

Diante desta história, observa-se que a Suzano, além de ter ocasionado expropriações físicas para a instalação da sua sede em Imperatriz – MA, também ocasionou o que Fontes (2018) chama de **expropriação dos meios de vida**.

2.5.4 HISTÓRICO DA EMPRESA NOBLEINVEST

A Nobleinvest é uma empresa pouco conhecida no mercado, não possui um website oficial, e as informações sobre esta empresa são muito escassas. Contudo, a mesma está registrada sob o CNPJ 08091. 086/0001-17, atendendo pelo nome Nobleinvest Atividades Rurais LTDA O início de suas atividades foi em 23 de junho de 2006, atuando no endereço localizado na rodovia TO 391 Km 06 Zona Rural S/N na Fazenda Jussara. Grota do Meio. São Miguel do Tocantins/ TO, CEP 77.925-000. Os telefones de contato são (99) 3524-2512 e (99) 3524-8220, possuindo um fax mensageiro online (99) 3525-4077 e o correio eletrônico liderancajc@uol.com.br (NOBLEINVEST, 2023).

Segundo o site com as informações da Nobleinvest (2023) os sócios da empresa são a Imobiliária Gordo, com a data de entrada em 10/09/2013, Rafael José Sanchis Herrero sócio pessoa jurídica domiciliado no exterior representante procurador com a data de entrada 19/12/2008, Maria Del Carmen Sanchis Herrero sócia pessoa física residente domiciliado no exterior representante procuradora com a data de entrada 19/12/2008, Angel Rafael Sanchis Herrero sócio pessoa física residente domiciliado no exterior representante procurador com a data de entrada 03/12/2010, Alejandro Javier Picasso atua como administrador com a data de entrada 10/09/2013 e Ebanar, empresa sócia como pessoa jurídica domiciliada no exterior representante procurador com a entrada em 26/06/2006.

As atividades da empresa são o cultivo de teca; criação de bovinos para corte; cultivo de espécies madeireiras exceto eucalipto, acácia negra e pinus; extração de madeira em florestas plantadas; extração de madeiras em florestas nativas; atividades de apoio à produção florestal; serrarias com desdobramento de madeira em bruto; fabricação de móveis com predominância de madeira; obras de terraplanagem; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; holdings de instituições financeiras; e aluguel de imóveis próprios (NOBLEINVEST, 2023).

2.5.4.1 Investigação Jornalística sobre a Nobleinvest

Na busca por informações sobre a empresa Nobleinvest na internet, encontramos uma notícia jornalística investigativa realizada pelo jornalista Lailton Costa (2020), no Jornal do Tocantins, com o título “*Fazenda milionária no Bico opõe herdeiros a sentenciados por lavagem de dinheiro na Espanha*”. Como já mencionado, as informações sobre a empresa Nobleinvest são escassas, e esta entrevista, auxiliou a desvendar um pouco do histórico da empresa.

2.5.4.2 Expropriação com Violência e Morte de Padre Josimo

A Fazenda Jussara possui uma extensão aproximada de 2.098,1003 hectares de reflorestamento com a espécie florestal conhecida como teca, uma madeira nobre que na maioria das vezes é usada para fabricação de móveis na indústria naval (COSTA, 2020).

João Batista de Castro e Neto, natural do Tocantins, ex-juiz aposentado e antigo proprietário da Fazenda Jussara, vendeu a área aos espanhóis Rafael José Sanchís Herrero de 57 anos; seu irmão Ángel Rafael Sanchís Herrero, de 58 anos; Maria Del Carmen Sanchís Herrero, irmã deles, de 56 anos; e para o pai e empresário Ángel Sanchís Perales, de 81 anos, condenados à prisão na Espanha por lavagem de dinheiro (COSTA, 2020).

O ex-juiz negociou a fazenda sem a ciência de seus dois filhos, a professora Cláudia de Lima de Castro, de 53 anos, residente em Araguaína, TO; e João Batista de Castro Filho, promotor do Ministério Público Estadual do Piauí, residente em Teresina. Os herdeiros do ex-juiz querem a retomada da posse da propriedade e entraram com uma ação para anular a venda da propriedade em maio de 2020, com a justificativa que o seu pai se utilizou de escrituras públicas falsas (Anexos A e B) para a venda do imóvel para a Nobleinvest. Os herdeiros deram entrada em um processo (Anexo C) na comarca de Filadélfia, no Tocantins, alegando que havia um inventário da mãe deles que foi falsificado com a intenção de dar legitimidade ao negócio, alegando também que o pai tinha amizade com o então juiz de Filadélfia, o que poderia ter facilitado a falsificação do documento (COSTA, 2020).

João o pai enviou uma mensagem ao Jornal do Tocantins dizendo que não tem conhecimento algum deste processo, pois não foi citado. Já a Nobleinvest afirmou ter adquirido a Fazenda Jussara de forma legal. A empresa florestal entrou com uma ação contra o magistrado aposentado por não cumprimento do contrato e pediu a penhora da fazenda. A justiça

determinou que a propriedade estaria quitada, concedendo à empresa o direito de registro da escritura da propriedade (COSTA, 2020).

Costa (2020) apurou, também, que os empresários Ángel Sanchis Peralis, o pai, e Ángel Sanchis Herrero, o filho, possuem uma sentença condenatória à prisão, pela justiça espanhola, por crimes de falsificação de documentos mercantis e lavagem de dinheiro de contratos públicos. Segundo o mesmo autor, a justiça espanhola declarou que um dos mecanismos para a lavagem de dinheiro da família seria a financeirização de investimentos em empresas na América do Sul, e a Nobleinvest pode ter sido uma dessas empresas, que recebeu investimentos no Brasil.

Para serem fundadas empresas conveniadas, a Nobleinvest necessitava de sócios brasileiros, mas nos dados cadastrais da empresa Ebanar S.A. foram observadas pessoas sem quaisquer vínculos com os negócios da empresa de reflorestamento. Ou seja, teriam sido usadas “pessoas tidas como laranjas”, como foi o caso da estudante de arquitetura de 24 anos identificada no documento (Anexo D) com as iniciais A.P.C., tida como residente no município de São Miguel. Ocorre que ela nunca morou em São Miguel, é natural de Goiânia – GO e ainda hoje mora neste estado. A estudante denunciou ao Ministério Público (Anexo E) Eurides Campos Antunes, seu pai, engenheiro florestal e gerente geral da Nobleinvest, pelo uso indevido do seu nome (COSTA, 2020).

Diante do cenário de escassez de informações sobre a Nobleinvest, Costa (2020) fez uma excelente reportagem investigativa sobre a criação desta empresa de reflorestamento. Um dos tópicos abordados mais impactantes foi a que João Batista Neto, o ex-proprietário da Fazenda Jussara, foi acusado pelo Ministério Público do Maranhão de ter participado da trama que assassinou o Padre Josimo Morais Tavares, em maio de 1986. Segundo alguns comunitários de Sete Barracas, Pe. Josimo ajudou muitos trabalhadores rurais na luta pela terra.

Pelo histórico de criação desta empresa, percebe-se que o a figura do expropriador só trocou de nome e regime jurídico: no passado o expropriador era o grande proprietário rural que se utilizou da violência para atacar muitos comunitários de Sete Barracas; hoje, quem expropria a comunidade Sete Barracas é a empresa de reflorestamento Nobleinvest, que se utilizou de lavagem de dinheiro, grilagem de terras e falsificação de documentos para ocupar aquele território. Contudo, a permanência de agroextrativistas no entorno físico da área ocupada pela empresa mostra o quanto essas pessoas se mantêm resistentes na terra, mesmo que no passado muitos tenham morrido ou desistido de ficar naquele espaço.

3 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A presente proposta de pesquisa está formulada com base nos seguintes pressupostos teóricos:

3.1 ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO

De acordo com o dicionário UNESP do Português Contemporâneo (Borba, 2011), espoliação significa:

1) ESPOLIAÇÃO es.po.li.a.ção Sf Exploração: *Não se admitia a espoliação das massas*; 2) ESPOLIADO es.po.li.a.do. Adj 1 roubado; lesado: *Os camponeses espoliados se revoltaram*. Sm 2 quem foi lesado ou privado dos bens: *O padre defendia os espoliados*; 3) ESPOLIADOR es.po.li.:a.dor Adj 1 que espolia; espoliativo: *A economia mundial era vista como mecanismo espoliador*. Sm 2 quem espolia: explorador: *Os espoliadores imediatos das colônias não queriam abrir mão de seu poder*; 4) ESPOLIAR es.po.li.ar Vt **causar dano ou prejuízo; explorar; roubar**: *Os marxistas acreditavam que a burguesia espoliava até os miseráveis* (BORBA, 2011, p. 545, grifos nossos).

As definições trazidas por Borba (2011) orientam o primeiro entendimento desta pesquisa, pois resumem a essência das violências em curso contra as populações tradicionais, praticadas atualmente pelas empresas de monocultivo florestal na região do Bico do Papagaio. A espoliação pode envolver práticas como desapropriação¹⁴, expropriação¹⁵ e expulsão¹⁶, entre outras, todas com o objetivo de obter lucros e benefícios em cima da exploração de territórios tradicionalmente ocupados. Contudo, esta pesquisa irá assumir “expropriação” como termo representativo para o que estas comunidades passaram e passam, e atualmente as expropriações se complexificam, situação que vai muito além de expulsar da terra, mas também, o reflorestamento posto pelas empresas florestais os expulsam dos seus meios e modos de vida como veremos nos próximos capítulos a seguir.

Harvey (2004) propõe discutir a acumulação por espoliação relacionando-a à intenção do capitalismo de produzir crises de sobreacumulação¹⁷, como forma de suprir a incapacidade

¹⁴ “Cessão de propriedades ao domínio público; ação através da qual a pessoa que, mediante indenização, tem a posse de um bem é obrigada a oferecê-lo ao domínio público: desapropriação de terrenos improdutivos.” Disponível literalmente em: <https://www.dicio.com.br/desapropriacao/>

¹⁵ “Ação ou efeito de expropriar, de excluir alguém da posse de uma propriedade, através de meios judiciais.” Disponível literalmente em: <https://www.dicio.com.br/expropriacao/>

¹⁶ “Ação ou efeito de expulsar”. Disponível literalmente em: <https://www.dicio.com.br/expulsao/>.

¹⁷ Harvey (2004) discorre que a sobreacumulação em um sistema territorial supõe um excedente de trabalho crescente (desemprego) e um excedente de capital. Estes excedentes podem ser absorvidos por deslocamento temporal através de investimentos de capital em projetos de gastos sociais e pela abertura de novos mercados espaciais.

de acumular de “forma sustentável”, sendo a espoliação uma condição da acumulação no capitalismo, entendido como “ajustes espaço-temporais”, que, segundo o autor, significam soluções para as crises capitalistas pela sua suspensão temporal e expansão geográfica. Analisando Rosa Luxemburgo (1968 apud SOBRAL; GONÇALVES, 2004, p. 115) trazem dois aspectos importantes sobre a reflexão dessa autora:

Um deles concerne ao mercado de bens e ao lugar em que é produzida a mais valia – a fábrica, a mina, a propriedade agrícola. Vista desta ótica a acumulação é um processo econômico puro, tendo como fase mais importante uma transação entre o capitalista e o trabalhador assalariado. Aqui, ao menos formalmente, a paz, a propriedade e a igualdade prevalecem, e foi necessária a aguda dialética da análise científica para revelar que o direito de propriedade se transforma, no curso da acumulação, em apropriação da propriedade alheia, que a troca de mercadorias se torna exploração e a igualdade vem a ser regime de classe [...]

[...] O outro aspecto da acumulação do capital se refere às relações entre o capitalismo e os modos de produção não capitalistas, que começam a surgir no cenário internacional. Seus métodos predominantes são a política colonial, um sistema internacional de empréstimos – uma política de esfera de interesses – e a guerra. Exibem-se abertamente a força, a fraude, a opressão, a pilhagem, sem nenhum esforço para ocultá-las, e é preciso esforço para discernir nesse emaranhado de violência política e lutas pelo poder as leis férreas do processo econômico.

Levien (2014) menciona que a acumulação primitiva¹⁸ de Marx é um conceito limitado para se compreender as contínuas desapropriações de terras no capitalismo avançado e menciona que Harvey, através do seu conceito de “acumulação por espoliação”, oferece um ponto de partida para entender a evolução desse processo até que se chegue ao estado atual de expropriação como forma de geração de lucros. Na realidade da região do Bico do Papagaio, essa abordagem é fundamental para o entendimento da temática abordada e para construir o histórico das várias facetas da espoliação dos territórios tradicionais por grandes empresas de reflorestamento. Nessa perspectiva, o “[...] modo como se dá a apropriação da terra delineará as várias determinações envolvidas, sejam entre os homens, sejam com a natureza” (LUCINI, 2018, p. 38). Dessa forma, a sobreacumulação de capital na fronteira da Amazônia com o Cerrado brasileiro tem se materializado na superexploração da natureza e no acirramento dos conflitos pelo uso e ocupação de territórios tradicionais. A exploração da natureza na fronteira dos dois biomas, com a consolidação de projetos de reflorestamento, ocasiona uma acumulação por espoliação de terras pertencentes a outros grupos sociais, desencadeando também o que Fontes (2018) chama de **expropriações dos meios de vida**.

¹⁸ Levien (2014) afirma que foi através dos cercamentos ingleses e do isolamento do produtor dos meios de produção e o processo violento de expulsar os camponeses da terra pelos quais os meios de subsistência e produção são transformados em capitais foram que deram origem ao conceito criado por Karl Marx para explicar a origem do capitalismo chamado de acumulação primitiva.

O Estado é figura central nesse processo, pois colabora diretamente com a expansão desse modelo naquela região. O papel do estado vem sendo consecutivamente reafirmado desde os governos militares até os dias de hoje, colaborando com a continuação da espoliação da natureza e dos povos tradicionais para a expansão dos lucros de atividades predatórias. Assim, Levien (2014) explica:

Em qualquer período determinado, os Estados possuem um conjunto de propósitos econômicos em nome dos quais estão dispostos a desapropriar terra. Quando se trata de desapropriar terra em domínio privado, isso representa em parte uma questão legal referente àquilo que é considerado um “propósito público” sob estatutos de domínio relevantes e leis domésticas (terra comunal é, muitas vezes, desapropriada com pouca resistência legal). No entanto, permanece uma questão primeiramente política, já que, como veremos, os Estados adaptam (e, às vezes, desconsideram) essas leis aos seus propósitos; e também por que Estados podem optar por não desapropriar terra em nome de todos os propósitos que a lei lhe permitiria (LEVIEN, 2014, p. 37).

As atuais manifestações de crises e os redimensionamentos do capital internacional por meio da concentração promoveram uma nova forma de reprodução do capital via reestruturação produtiva, com o intuito de ampliar as margens de extração de mais-valia da financeirização por meio da desregulação das finanças e de proliferação do capital financeiro. Esse processo traz impactos às relações de trabalho, prejudicando a reprodução da vida, que muitos autores consideram como uma atualização da tese de acumulação primitiva, de Marx. Ademais, o aumento de mão de obra disponível pelo possível aumento da população relativa podem demandar uma maior subordinação do trabalho, mas também de territórios, áreas e recursos naturais, em todos os níveis de intensidade (MAURIEL, 2018).

Kroger (2014) analisou a economia política de florestas plantadas pela indústria florestal (TPs) em todo o mundo, tecendo uma revisão abrangente de seu estado atual e sua expansão. Mesmo que a ciência florestal de cunho produtivista tenha sido criada ainda no século XVIII, na Alemanha¹⁹, o autor menciona que a primeira onda de expansão dessas florestas ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, na Indonésia, Brasil e Chile. Do ponto de vista socioambiental, foram as expansões mais violentas e destrutivas, pois foram fortalecidas pelos governos ditatoriais instaurados à época nesses países. Já foi comentado o quanto o modelo de

¹⁹ A ciência florestal de cunho produtivista capitalista foi criada na Alemanha do século XVIII, guiada pelo desejo de ter rendimentos sustentáveis provenientes da exploração madeireira por período indeterminado. Tal tipo de conhecimento levou à criação de escolas florestais que treinaram engenheiros para manejarem as florestas, a fim de controlar as mesmas para serem fontes de produção de madeira em grande escala. Esta situação privilegiou a criação de plantações de florestas de uma única espécie (KROGER, 2014), o que chamamos de monocultivos. Vandergeest e Peluso (2006) argumentam que, depois da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) se tornou uma organização central que criou um tipo de império florestal, com base no antigo modelo alemão, que substituiu florestas naturais por madeira manejada desde o século XIX (KROGER, 2014).

desenvolvimento pensado pelos governos militares para a região do Bico do Papagaio contribuiu diretamente com o crescimento de áreas com florestas plantadas, possibilitando sua consolidação por meio da violência dos cercamentos de territórios tradicionalmente ocupados. As monoculturas de espécies exóticas e estas florestas expandem-se, principalmente, por meio da acumulação por expropriação, contra a qual as comunidades tradicionais lutam há décadas na região.

Dessa maneira, a teoria da acumulação por espoliação desenvolvida inicialmente por Harvey (2004) e, posteriormente, fortalecido por Rosa Luxemburgo (*apud* Sobral e Gonçalves 2004, Levien, 2014, Lucini, 2018, Fontes, 2018, Muriel, 2018 e Kroger, 2014) servirá de base teórica para esta pesquisa.

3.2 COMUNS

Garrett Hardin publicou em 1968 o artigo *The Tragedy of the Commons* ou “A Tragédia dos Comuns”, que traz uma reflexão sobre a superexploração de recursos naturais em espaços de uso comum da Inglaterra medieval, que, caso prosseguisse no mesmo ritmo, causaria a exaustão destes espaços, provocando uma tragédia. Hardin refletiu sobre possíveis formas de controle do uso demasiado dos recursos, com base no poder estatal e na privatização dos espaços comuns (HARDIN, 1968).

A tese de Hardin produziu uma série de novas reflexões sobre a questão de espaços naturais de uso comum. Elinor Ostrom (2000) contraria Hardin por meio de vários estudos que comprovam que, na realidade, comunidades que fazem o uso coletivo de espaços comuns resultariam na conservação dessas áreas e não em sua destruição. Essa perspectiva possui maior aproximação com as realidades observadas na Amazônia e em outros biomas do Brasil, onde as comunidades tradicionais que fazem uso coletivo de territórios comuns contribuem com a manutenção desses espaços. Em consequência, emergiram novas concepções teóricas e empíricas do significado de “comuns” na realidade diversa de comunidades tradicionais. Os estudos de Almeida (2008) sobre povos tradicionais e suas identidades alinham-se à concepção de “comum” aplicada à realidade dos vários biomas brasileiros, onde práticas comunitárias de uso comum dos recursos naturais ligadas aos modos de vida destas populações têm garantido a conservação de muitas áreas ameaçadas pelo avanço da exploração predatória. Em concordância, Barbosa e Marin (2010) refletem sobre os sentidos dos “comuns” no Brasil como características das populações tradicionais, que possuem uma diversidade de singularidades étnicas, como povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos,

seringueiros, comunidades de faxinais e fundos de pasto, entre outras. Mais especificamente, para Porro, Mota e Schmitz (2010, p.), os babaçuais são recursos de uso comum para as quebradeiras de coco babaçu:

Desde o período de formação do campesinato, ao qual pertencem as quebradeiras de coco babaçu, a terra e os babaçuais são tidos como recursos de uso comum. Cada povoado dominava áreas, cujos limites foram sendo delineados por práticas culturais historicamente estabelecidas. O respeito a esses limites não era necessariamente garantido por meios formais, mas por formas de apropriação por meio do trabalho executado no processo de assentamento, ou ocupação pioneira. Cada família pertencente ao povoado utilizava os recursos dessa área de domínio comum segundo limites de respeito socialmente estabelecidos. Ainda hoje, especialmente em comunidades tradicionais onde se logrou o reconhecimento do direito à terra, persistem situações onde as terras e os babaçuais não são divididos entre as famílias, e o acesso segue regras culturais específicas baseadas em relações entre gêneros e gerações, parentesco e vizinhança. No ideário simbólico desse campesinato, a atividade percebida como principal tem sido a roça e a atividade acessória, a quebra do coco babaçu.

Nos sertões dos cerrados, Gonçalves *et al.* (2020) explicam a utilização dos bens comuns para ribeirinhos e para os indígenas Akroá-Gamella, do oeste da Bahia, cujas formas de re-existências nas suas terras de uso comum não são diferentes da utilização dos bens comuns pelos indígenas Apinayé:

Na porção da cadeia de chapadas que a partir do Oeste da Bahia adentra o Sul do Piauí, encontramos ribeirinhos e indígenas Akroá-Gamella vivendo entre os vales e as chapadas. No Território Chupé, as comunidades ribeirinhas se alimentam das áreas de brejo, pescando em suas águas e, ao redor, cultivando suas roças com variedades crioulas de mandioca, macaxeira, milho, feijão, fava e arroz. Realizam o extrativismo do buriti, da bacaba, pequi e outras frutas do Cerrado para alimentação *in natura* e beneficiamento, bem como para produção de artesanatos, como redes e tapetes, óleo e doce de buriti, óleo de pequi e doce de caju. No território Vão do Vico, os indígenas Akroá-Gamella manejam a terra, as águas, os brejos e as chapadas, os quais são bens comuns e espiritualmente considerados moradas dos encantados, envolvendo, ainda, a medicina tradicional, rezas e benzas. Tradicionalmente realizam roças de coivara, em sistema de pousio para recuperação da floresta e fertilidade do solo, onde plantam variedades crioulas de mandioca, arroz, feijão, milho, fava, batata, cana, banana, abacaxi, melancia, abóbora, maxixe, quiabo, entre outros. Realizam o extrativismo de frutas como coco, pequi, buriti, buritirana, bacaba, mangaba e caju. Praticam a pesca de arco e flecha e lança; além da caça para alimentação, encontrando animais como a paca, tatu e cutia. Nos seus territórios, entre os vales e chapadas piauienses, os ribeirinhos e indígenas vêm enfrentando, sobretudo desde os anos 1980, a grilagem de suas áreas de uso comum, com a invasão das chapadas por monocultivos de soja e milho (Gonçalves *et al.*, 2020, p. 61).

Além do sentido de utilização dos bens comuns pelas comunidades tradicionais demonstrado acima, destaca-se a ideia de “re-existências”, explicitada ao final do último parágrafo ao falar da resistência de ribeirinhos e indígenas contra a grilagem de suas terras e a introdução invasiva de monocultivos de soja e milho.

Fontenele (2018) analisou a obra “Costumes em comum: estudo sobre a cultura popular tradicional”, de Thompson Edward Palmer (1924-1993), publicada no Brasil em 1998. A autora relata que Palmer foi o precursor nas discussões sobre os chamados “cercamentos”, desenvolvendo a história do confronto entre pobres e ricos em torno da disputa por direitos ao uso dos espaços comuns na Inglaterra. A presente pesquisa traz essa concepção para a realidade dos cercamentos que as comunidades tradicionais enfrentam em todos os biomas brasileiros, em especial Amazônia e Cerrado.

Aguiar *et al.* (2020) argumentam que comunidades tradicionais passam por situações diversas, porém comuns, e que vivem em luta constante pela afirmação de suas identidades e suas existências, constituindo a resistência nesses territórios. As autoras mencionam as situações de várias comunidades tradicionais que lutam contra os cercamentos que dividem os comuns e estabelecem limites, sejam as cercas impostas por vários tipos de propriedade privada como fazendas e empresas, hidrovias e portos para escoamento de soja, hidrelétricas e linhas de transmissão, mas, também, os monocultivos. Aguiar *et al.* (2020) também trazem como exemplo as cercas impostas por grandes fazendeiros para impedir o acesso das quebradeiras de coco babaçu ao recurso. A luta histórica desse grupo contra as cercas que as impediam de coletar o coco babaçu resultou na formulação de lei de acesso aos babaçuais, a Lei do Babaçu Livre²⁰. As cercas que dividem os comuns mencionadas por Aguiar *et al.* (2020) podem ser entendidos também na realidade de expansão das florestas monocultivadas na região do Bico do Papagaio, como ocorre na Aldeia Cocalinho, na Terra Indígena Apinayé, e na Comunidade Sete Barracas, de quebradeiras de coco babaçu.

²⁰ No âmbito Federal nenhuma lei foi aprovada. Contudo, nesta esfera, foi proposto o Projeto de Lei (PL) 1.428/1996, de autoria do deputado Domingos Dutra (PT-MA), que dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu existentes nos Estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Goiás e Mato Grosso e dá outras providências. Em 2003 este PL foi alterado pela deputada Teresinha Fernandes (PT-MA), recebendo o número 747/2003. Em 2007 o tema voltou a ser debatido através do PL 231/2007, proposto novamente pelo deputado Domingos Dutra (PT-MA), que foi arquivado em 2015 (SILVA, 2020). No âmbito estadual, a Lei nº 1.959, de 14 de agosto de 2008, representa a Lei do Babaçu Livre no Estado do Tocantins e estabelece a proibição da derrubada das palmeiras e regulamenta o acesso aos babaçuais (SILVA, 2020). No mesmo estado também foi sancionada pelo governador Mauro Carlesse (Democratas) a Lei 3.508, de 2 de agosto de 2019, que estabelece 7 de novembro como o dia Estadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, em homenagem a dona Raimunda, e pela conscientização da preservação do coco babaçu (LENA, 2020).

No âmbito municipal, as primeiras Leis do Babaçu Livre foram sancionadas na região do Médio Mearim, no Maranhão, sendo elas a Lei nº 007/97 no município do Lago do Junco e, mais tarde, a Lei nº 01/2002 que buscou melhorar 007/97 (SILVA, 2020). O primeiro município do Tocantins a implantar uma legislação sobre a preservação do babaçu foi Praia Norte, pela Lei nº 49/2003, que dispõe sobre a proibição de queimadas desenfreadas, a derrubada de palmeiras de babaçu e a preservação da área ribeirinha do município e dá outras providências. O segundo foi o município de Buriti do Tocantins, com a Lei nº 58/2003, depois veio o município de Axixá do Tocantins, com a Lei nº 306/2003, e o município de São Miguel do Tocantins com a Lei nº 05/2005 (JUNIOR, 2020).

Guajajara (2021) é uma mulher indígena, brasileira, feminista e que fala com autoridade sobre os modos e meios de vida do seu povo e dos seus parentes. Ela reflete que o corpo e o território são as novas fronteiras extrativistas do capital na América Latina e que a construção do Brasil, através da invasão europeia e da colonização, já desempenhava o papel de explorar os corpos e os territórios, traço compartilhado pelos planos brasileiros de desenvolvimento nacional, com base na exploração e no extermínio dos povos indígenas. Segunda a autora:

Nessa luta coletiva que une a nós, mulheres, quando falamos em território, penso que temos um apego maior porque nos sentimos a própria terra, o próprio território, juntamente com o conjunto de bens naturais, bens comuns, a água, a biodiversidade, os animais, a floresta... Somos tudo isso (Guajajara, 2021, p. 17).

A territorialidade é tão essencial na vida dos grupos tradicionais que se torna um fator importante para sua identidade e fortalecimento étnico, bem como para o desenvolvimento de mecanismos de defesa. A territorialidade é ligada por laços de solidariedade que resultam em um conjunto inalienável de regras comuns (ALMEIDA, 2004).

Federici (2021), no livro “Reencantar o mundo”, trata das relações entre as políticas feministas e os comuns, refletindo que não há comum sem comunidade, e não há comunidade sem mulheres, por isso:

Para mim, “Reencantar” o mundo é sair desta sociedade, desta lógica capitalista que submete a vida e a reprodução da vida à obtenção do lucro e à acumulação privada. “Reencantar” o mundo é recuperar a relação com a natureza, com os animais, que estão sendo aniquilados. A cada dia desaparecem milhares e milhares de animais das florestas e bosques do mundo estão sendo queimados (FEDERICI, 2021, p. 20).

3.3 PERCEPÇÃO AMBIENTAL

A percepção ambiental é definida como a forma que um indivíduo observa, entende, interpreta e avalia um determinado objeto, ação, experiência, política ou resultado (Bennett, 2016). As observações são baseadas em experiências sensoriais, incluindo visão, audição, cheiro, toque e gosto. As pessoas e as interpretações subjetivas da realidade são socialmente construídas, sendo produtos da história e do meio. As percepções são influenciadas por um conjunto de fatores, como a cultura, a política e as questões socioeconômicas, abarcando também os modos de vida, as experiências passadas e, ainda, atributos individuais e coletivos como gênero, raça, valores, normas, crenças, preferências, conhecimento e motivações que influenciam diretamente as percepções.

Tuan (1997) define percepção ambiental como sendo “[...] a resposta dos sentidos aos estímulos externos, como a atividade proposital pela qual certos fenômenos são claramente registrados, enquanto outros retrocedem para a sombra ou são bloqueados”. Nesse sentido, pode-se compreender como a percepção ambiental é aquela que nasce de uma consciência pessoal do ser humano sobre o meio ambiente e suas transformações. Isto pode acontecer a partir do momento que este ser social passa a entender o ambiente no qual vive e passa a refletir sobre ele (FERNANDES *et al.*, 2003).

Todo indivíduo percebe a natureza em que sobrevive de forma diferente e os resultados dessa percepção ocorrem tanto como manifestações individuais quanto coletivas, advindas de procedimentos cognitivos, julgamentos e desejos pessoais (Rivelli, 2005), KLEIN *et al.*, 2015).

No entanto, a percepção ambiental não se constrói apenas a partir dos interesses pessoais dos indivíduos, e sim de uma consciência mais ampla que considera as condições culturais, geográficas, políticas, e econômicas específicas que afetam os diferentes grupos sociais (LEFF, 2002).

Carvalho e Steil (2013) enfatizam que a ciência da psicologia ecológica colabora para os estudos de percepção ambiental. Dessa maneira, a ciência da psicologia ecológica iniciada por J.J. Gibson, psicólogo norte americano referência para a psicologia da percepção especificamente sobre os estudos de percepção visual, defende que a percepção ambiental é originária da relação que o ser humano constrói com o ambiente.

Alguns autores associam a percepção ambiental à fenomenologia. Teixeira e Souza (2016) afirmam, por exemplo, que o método fenomenológico adentra os conhecimentos da subjetividade, entendendo as relações sociais dos indivíduos e suas percepções intrínsecas, buscando descobrir suas motivações. A partir dessa perspectiva, não se pode duvidar que a urgência crescente da questão ambiental levou à disseminação de pensamentos conservacionistas relevantes para o mundo atual. Com isso, os pensamentos foram modificados de forma a compreender a finitude da natureza diante do uso descomedido dos recursos naturais, que pode levar à extinção da vida na terra (RIVELLI, 2005).

Para Luzzi (2005), a percepção ambiental também pode vir de processos educativos formais e não formais, pois eles contribuem com a percepção da realidade a partir da construção do conhecimento e da interpretação dos problemas de diferentes segmentos sociais. Dessa maneira, há uma possibilidade da compreensão do ser social em prol da resolução de problemáticas ambientais. Contudo, o cálculo de ações para garantir um ambiente ecologicamente equilibrado deve envolver também as dimensões dos riscos (LAYRARGUES, 2012).

As noções sobre percepção ambiental são importantes para o desenvolvimento da comunicação e da educação ambiental. Conforme Santos (2005), para acontecer uma ação comunicativa eficaz, o estímulo da percepção é essencial, por isso, é importante entender os processos de criação e recepção desses estímulos, os quais devem ser claros, simples e objetivos para que a troca de conhecimentos possa desenvolver uma boa informação.

3.4 DEFINIÇÕES DE REFLORESTAMENTO E RESTAURAÇÃO FLORESTAL

A definição de restauração ecológica gera muita polêmica no meio acadêmico, por abranger diversas abordagens e pelo seu uso em instrumentos legais. Contudo, não é a intenção deste trabalho aprofundar-se nesta discussão, e sim expor as várias definições sobre o assunto.

A Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) define a diferença entre recuperação e restauração. XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original; Martins (2009) defende a definição de restauração voltada para o sentido de restabelecimento dos processos ecológicos do ecossistema, que visam técnicas que possam criar condições para a ciclagem de nutrientes, dispersão de sementes e sucessão ecológica, que interagem com a dinâmica da floresta. Assim, define restauração em relação a dois sentidos, sendo eles:

1: sentido restrito: a condição pré-distúrbio do sítio é replicada após a ação de degradação, ou seja, restauração implica na volta da condição ecológica original ou no retorno completo do ecossistema degradado às condições ambientais originais (vegetação, fauna, solo, hidrologia etc.). Como na maioria dos casos este acaba sendo um objetivo dificilmente atingido, muitos pesquisadores que interpretam a restauração dessa forma preferem adotar o termo recuperação e adotar projetos simplificados de revegetação com poucas espécies, e baseados exclusivamente em técnicas agrônômicas e silviculturais.

2: sentido amplo: O retorno às condições originais não seria o objetivo principal da restauração, e sim restaurar a integridade ecológica do ecossistema, sua biodiversidade e estabilidade no longo prazo. A ênfase maior está em promover a capacidade natural de mudança ao longo do tempo, procurando assumir a difícil tarefa de reconstruir as complexas interações existentes num ecossistema, visando garantir sua sustentabilidade. Essa interpretação da restauração possibilita maior flexibilização dos projetos, isto é, apesar de se ter como meta um ecossistema de referência, assume-se que o mais importante é criar condições ecológicas para que a sucessão avance, até atingir um estado estável e com elevada biodiversidade, mas que nem sempre culminará em ecossistema idêntico ao que havia antes da degradação (MARTINS, 2009, p. 27).

BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI (2015) relatam que as primeiras tentativas de se criar uma definição de restauração se deu a partir do surgimento da teoria de sucessão ecológica, e que, a partir disso, se passou a criar conhecimentos sobre as

consequências da degradação florestal. Eles propuseram uma definição, com base no surgimento da ciência ecologia da restauração: “a intervenção humana intencional em ecossistemas alterados para desencadear, facilitar ou acelerar o processo natural de sucessão ecológica” (BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI, 2015, p. 17).

A Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) define a diferença entre recuperação e restauração.

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original; (BRASIL, 2002, p.).

Já a lei 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Novo Código Florestal), a “restauração” é mencionada só uma vez, e não recebe definição. A base para todas as outras ações de reversão de danos ambientais é o termo “recuperação”, que também não é definido neste texto legislativo (NERY et al. 2013).

Por outro lado, a palavra reflorestamento aparece pela primeira vez, no capítulo VIII – Do controle da origem dos produtos florestais, em seu parágrafo § 1º: *O plantio ou reflorestamento com espécies florestais nativas independem de autorização prévia, desde que observadas as limitações e condições previstas nesta lei, devendo ser informados ao órgão competente, no prazo de até 1 (um) ano, para fins de controle de origem.* Depois, aparece no parágrafo § 3º: *O corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem.* Por fim, a palavra reflorestamento aparece no Artigo 46, inciso II – *de áreas de recomposição mediante reflorestamento com espécies nativas, esta situação refere-se a Cota de Reserva Ambiental (CRA).* Contudo, apesar da palavra reflorestamento aparecer três vezes nesta legislação a mesma não a define.

Como parte da operacionalização do Novo Código Florestal, o Governo Federal instituiu a Política Nacional da Recuperação da Vegetação Nativa, (PROVEG), pelo Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, onde constam a definição de uma série de termos, dentre eles:

I - condução da regeneração natural da vegetação - conjunto de intervenções planejadas que vise a assegurar a regeneração natural da vegetação em área em processo de recuperação;

II - reabilitação ecológica - intervenção humana planejada visando à melhoria das funções de ecossistema degradado, ainda que não leve ao restabelecimento integral da composição, da estrutura e do funcionamento do ecossistema preexistente;

III - reflorestamento - plantação de espécies florestais, nativas ou não, em povoamentos puros ou não, para formação de uma estrutura florestal em área originalmente coberta por floresta desmatada ou degradada;

IV - regeneração natural da vegetação - processo pelo qual espécies nativas se estabelecem em área alterada ou degradada a ser recuperada ou em recuperação, sem que este processo tenha ocorrido deliberadamente por meio de intervenção humana;

V - restauração ecológica - intervenção humana intencional em ecossistemas alterados ou degradados para desencadear, facilitar ou acelerar o processo natural de sucessão ecológica; e

VI - recuperação ou recomposição da vegetação nativa - restituição da cobertura vegetal nativa por meio de implantação de sistema agroflorestal, de reflorestamento, de regeneração natural da vegetação, de reabilitação ecológica e de restauração ecológica.

A definição de “reflorestamento” contida no Decreto 8.972/2017 foi adotada nesta pesquisa por aparecer como projeto desenvolvido pelas empresas florestais, especificamente nas situações vivenciadas pelas comunidades tradicionais aqui estudadas. Entretanto, como veremos mais adiante, as empresas não realizam reflorestamento em áreas que ocuparam com monocultivos, e que foram originalmente cobertas por florestas desmatadas ou degradadas. Como observado em campo e percebido pelas comunidades com quem se trabalhou, e contrariando o posto no Decreto, as empresas acabam abrindo novas áreas para atividades econômicas de seu interesse, como de reflorestamento, ocasionando desmatamentos e limpeza de terrenos para implantação de monocultivos. Fazem isso com o objetivo puramente mercadológico, sem desenvolver a atividade de recuperação de uma área degradada a partir de reflorestamento.

Assim, esta pesquisa fará a crítica a processos de “restauração florestal”, tal como expresso no Código Florestal e supostamente adotados por empresas florestais, a partir do sentido dado pelas comunidades com que se trabalhou nas atividades de manejo e salvamento de sementes em seus territórios. Em adição a isso, também incluiremos a visão que essas comunidades tem dos projetos de restauração florestal voltados ao mercado e praticado pelas empresas, especialmente quando esses se implantam sobre seus territórios impedindo o desenvolvimento das práticas coletivas que, como percebido, tem conseguido facilitar o processo natural de sucessão ecológica e, conseqüentemente, a recuperação do ecossistema.

O Programa de Regularização Ambiental (PRA) do Tocantins, estabelecido pela lei 2713/2013, cita apenas o termo recuperação de Área de Preservação Permanente (APP) e recuperação de Reserva Legal (RL), sem, no entanto, definir o termo recuperação (TOCANTINS, 2013).

A abordagem utilizada por Aronson (2011) define o termo “Restauração florestal (Forest restoration)” como a *restauração ecológica* aplicada a ecossistemas florestais.” Já a Society for

Ecological Restoration – SER define “restauração” como “o processo de auxílio ao restabelecimento de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído” (SER, 2004, p. 3). Ainda, definiu o termo “recuperação” aliado à “restauração ecológica” como:

Um ecossistema é considerado recuperado – e restaurado – quando contém recursos bióticos e abióticos suficientes para continuar seu desenvolvimento sem auxílio ou subsídios adicionais. Tal subsistema será capaz de se manter tanto estruturalmente quanto funcionalmente. Demonstrará resiliência normal aos limites normais de estresse e distúrbio ambientais. Interagirá com ecossistemas contíguos em termos de fluxos bióticos e abióticos e interações culturais.

As organizações União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), World Resources Institute (ou Instituto de Recursos Mundiais, WRI) e a Parceria Global pela Restauração de Paisagens Florestais (PGFLR) desenvolveram um Guia Metodológico de Avaliação de Oportunidades de Restauração (ROAM), definindo o termo Restauração de Paisagens Florestais:

A restauração de paisagens florestais é o processo a longo prazo de recuperação da funcionalidade ecológica e de melhoria das condições de vida dos seres humanos em paisagens florestais degradadas ou desmatadas. Tem a ver com “florestas” porque prevê um aumento da quantidade e/ou da saúde das árvores e outros tipos de vegetação arbórea de determinada região. Tem a ver com “paisagens” porque envolve grandes áreas como bacias hidrográficas inteiras, jurisdições ou até mesmo países, em que há interação de usos da terra. Tem a ver com “restauração” porque visa a resgatar a produtividade biológica de determinada área, com o intuito de trazer inúmeros benefícios para as pessoas e o planeta. Tem a ver com “longo prazo” porque requer uma visão plurianual das funções ecológicas e dos benefícios a serem oferecidos pela restauração em prol do bem-estar dos seres humanos, embora metas concretas, tais como empregos, rendimentos e sequestro de carbono, tenham efeito imediato (ROAM, 2014, p. 15).

Nery *et al.* (2013) estudaram vários conceitos de restauração na literatura científica e na legislação brasileira, e propuseram uma definição para restauração ecológica:

Restaurar é promover a sustentabilidade dos processos ecológicos que garantem a automanutenção da biodiversidade (diversidade de espécies e variabilidade genética), definida a partir de um diagnóstico prévio baseado no contexto onde os processos populacionais ocorrem (a paisagem), para estabelecer um plano de ação.

Segundo BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI (2015) ao longo do exercício sobre a discussão da restauração ecológica apareceu o questionamento entre os pesquisadores se essa disciplina era especificamente ecológica ou multidisciplinar, e se deveriam incorporar dentro da disciplina da restauração ecológica conceitos das ciências humanas:

Em 1995, Jackson, Lopukine e Hillyard (1995) retrataram que a restauração ecológica era composta por quatro principais componentes: ecológico, social, cultural e econômico. De forma semelhante, Higgs (1997) complementou esse ponto de vista ao defender que essa prática deveria ser trabalhada em um contexto histórico, social,

político, cultural, estético e moral. Com base nessas reflexões, surgiram definições mais amplas e holísticas, tal como a proposta por Engel e Parrota (2003, p. 6): restauração ecológica é a ciência, prática e arte de assistir e manejar a recuperação da integridade ecológica dos ecossistemas, incluindo um nível mínimo de biodiversidade e de variabilidade na estrutura e funcionamento dos processos ecológicos, considerando-se seus valores ecológicos, econômicos e sociais (BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI, 2015, p. 13).

Ainda nessa perspectiva, BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI (2015) salientam que outros autores reforçaram essa visão multidisciplinar, como Clewell e Aronson (2007, p.7), que afirmam que a restauração ecológica representa:

(...) sob o ponto de vista ecológico, uma atividade intencional que inicia ou acelera a recuperação do ecossistema com relação a sua composição de espécies, estrutura da comunidade, função ecológica, adequabilidade do ambiente físico para dar suporte à biota e conectividade com a paisagem circundante. Sob o ponto de vista socioeconômico, o restabelecimento de fluxos de bens e serviços naturais de consequências econômicas que os ecossistemas provêm à sociedade. Sob o ponto de vista dos valores pessoais e culturais, representa a renovação de nosso relacionamento com a natureza nos domínios da estética, realização pessoal e experiências compartilhadas (BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI, 2015, p. 13).

As iniciativas de restauração ecológica geralmente são realizadas para cumprir a legislação ambiental e restabelecer os serviços ecossistêmicos (BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI, 2015). Nos estudos apresentados, cada autor buscou os fundamentos da ecologia como o ponto chave para se alcançar uma definição para a Recuperação de Áreas Degradadas.

A definição trazida por Higgs (1997), apud BRANCALION; RODRIGUES; GANDOLFI (2015), foi considerada ímpar, pois o autor conseguiu aliar à técnica da restauração ecológica as questões históricas, social, política, cultural, estético e moral.

A presente pesquisa entende que a prática do reflorestamento e da restauração florestal não podem estar dissociadas das pessoas, particularmente das comunidades tradicionais, pois estas pessoas vivem há décadas próximas da natureza e desenvolveram técnicas próprias de como restauração de áreas degradadas, com base em suas experiências práticas de manejo. Esta perspectiva é reforçada por Guajajara (2021), que afirma que os indígenas sentem-se como a própria terra, o próprio território, juntamente com o conjunto de bens naturais, que são bens comuns, como a água e a biodiversidade, incluindo os animais e a floresta.

Assim, é de suma importância que projetos de restauração das funções ecológicas de uma floresta degradada, sendo eles de iniciativa pública ou não, respeitem os meios e modos vida das populações tradicionais envolvidas nestes processos, levando em consideração as leis e políticas brasileiras que as amparam, e os seus conhecimentos tradicionais sobre os modos de recuperar uma floresta.

4 PRÁTICAS TRADICIONAIS E ATIVIDADES PRODUTIVAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Os trabalhos de campo permitiram descrever as duas comunidades estudadas, conforme segue, de forma a destacar suas práticas tradicionais e seus usos coletivos da terra, relacionadas com as atividades produtivas de subsistência. Essa descrição é importante, pois, a pesquisa pretende confrontar os projetos de monocultivos florestais e os modos tradicionais, evidenciando as contradições dos modelos de reflorestamento das empresas e suas consequências à vida das comunidades e à biodiversidade da região.

4.1 Práticas Tradicionais dos indígenas Apinayé

O povo Apinayé possui modos de vida tradicionais específicos e territorializados, dentre os quais estão as atividades produtivas, dotadas de artesanidade, que se conectam com a reprodução social da cultura e dos modos de vida. São fazeres utilitários e estéticos realizados a partir de materiais extraídos diretamente da natureza e que possuem baixo efeito socioambiental adverso. Estes fazeres e saberes estão com sua continuidade ameaçada pelo desenvolvimento de atividades predatórias no entorno de seus territórios, a exemplo dos projetos de reflorestamento da Suzano, em curso no entorno da Aldeia Cocalinho.

Um exemplo de utensílio e técnica de produção usada pelo povo Apinayé e ameaçada pelas pressões do entorno é o cofo. O cofo (Figura 5) é um utensílio muito utilizado para carregamento de peixes, frutas, verduras e outros, produzido com lâminas retiradas do caule da palmeira babaçu (*Attalea speciosa*), em fase mediana de crescimento, que os Apinayé também chamam de folhas do babaçu. A trança da alça do cofo é feita das folhas do buritizeiro (*Mauritia flexuosa*). Processo similar é realizado para confecção de bolsas de tamanho menor (Figura 6), usadas para colocar pertences pessoais das mulheres.

Figura 5- Cofó**Figura 6-** Bolsa feminina menor

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A “bana”, ou abanador (Figura 7), é outra peça e ferramenta muito comum entre os Apinayé. Trata-se de objeto feito para se refrescar do calor, mas também para abrandar o fogo em processo de cozimento e de assar alimentos. A bana é elaborada com as lascas do caule da palmeira do babaçu. O colchão (Figura 8), mais usualmente chamado “de cama do índio”, também é feito do mesmo material.

Figura 7- Bana.**Figura 8-** Colchão

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A vassoura (Figura 9) é confeccionada com qualquer sobra de madeira caída retirada da floresta, e com ramos de folhas. Os indígenas ainda confeccionam joias (Figura 10), como cordões, pulseiras e anéis, feitas de sementes de frutas das florestas ou miçangas, contendo grafismos de animais como cobras, jabutis, pássaros etc.

Figura 9- Vassoura.**Figura 10-** Joias.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Os Apinayé têm o costume de pintar o corpo para participar e se enfeitar para suas festas tradicionais, casamentos ou rituais. Usam uma tinta preta produzida a partir do fruto do jenipapo (*Genipa americana*) (Figura 11). No processo, eles retiram a da casca do fruto e ralam a polpa, que é cozida, seguida por secagem ao sol por um dia. Ao fim da tarde, a pigmentação escura já está aparente e pronta para pintar o corpo. Uma espátula de madeira é utilizada para auxiliar no ato de pintar. Estas pinturas incluem grafismos representando animais. A Figura 12 mostra um grafismo corporal representando um jabuti.

Figura 11- Jenipapo ralado.**Figura 12-** Pintura representando um jabuti.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Os indígenas Apinayé também extraem madeira da floresta que é utilizada para construção de casas e outras estruturas (Figura 13). Geralmente, as madeiras usadas para a construção das casas (Figura 14) são caibro (*Tabebuia serratifolia*), aroeira (*Myracrodruon urunduva*), itaúba (*Mezilaurus itauba*) e pati (*Syagrus botryophora*). O telhado e as laterais das casas são cobertos com folhas de babaçu. Segundo os Apinayé, a retirada de árvores da floresta para construir casas é realizada durante a lua cheia, para garantir que a madeira está viável para este uso. Caso contrário, a madeira será infestada por um inseto chamado “broca”, que a perfura, inutilizando-a.

Figura 13- Extraíndo madeira para construir casa.

Figura 14- Casa coberta com folhas de babaçu.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Em sua medicina tradicional, os Apinayé utilizam muitas plantas do bioma cerrado para o preparo de remédios. Por exemplo, a planta nomeada de Vereda (Figura 15) é utilizada para aliviar cólicas menstruais, cólicas de bebês, febre e dor de barriga. Segundo o relato de uma mulher indígena, quando uma criança nasce, geralmente as mães dão banho nas crianças com esse remédio para garantir a saúde da criança até cerca de 4 anos de idade.

Os Apinayé também preparam a “roça de toco” (Figura 16), uma prática tradicional que consiste primeiramente na escolha de um local, para plantio após a queimada, de hortaliças e verduras, como a abóbora (*Cucurbita* spp), a cabacinha (*Crescentia cujete*), a fava (*Vicia faba*), a melancia (*Citrullus lanatus*) e a mandioca (*Manihot esculenta*). Depois, é feita a “broca”, ou seja, retira-se o mato fino existente, e as árvores cortadas são deixadas no “toco” para que rebrotem. Depois, faz-se o fogo controlado (com técnica totalmente distinta de uma queimada descontrolada da floresta). A queima tem como objetivo limpar o solo e fazer com que as sementes percam a dormência. Após essa etapa, os indígenas deixam o local queimado descansar e esfriar para então realizar o plantio de verduras, frutas e hortaliças. Toda a produção de alimentos das roças é canalizada para o consumo próprio da aldeia. Dessa atividade, nada é comercializado.

Figura 15- Coletando planta para remédio.



Figura 16- Roça de toco



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O fogão (Figura 17) utilizado pelos Apinayé para o cozimento dos seus alimentos é constituído de tijolos e uma estrutura de metal. Eles também confeccionam armas (bordunas) para defesa pessoal (Figura 18), a partir da espécie florestal popularmente conhecida como Pau Brasil (*Paubrasilia echinata*).

Figura 17- Fogão para cozinhar alimentos.**Figura 18-** Arma para proteção pessoal.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Antes do conflito que resultou na queima da Aldeia Cocalinho, esta contava com uma escola (Figura 19), que, hoje, encontra-se desativada. Porém, os indígenas estão buscando junto aos órgãos competentes a operação da mesma, para que as crianças, que hoje estudam na escola da aldeia São José, voltem a estudar em seu local de residência. O Posto de Saúde (Figura 20) também se encontra desativado. Em outras palavras, a comunidade encontra-se sem a infraestrutura básica que deveria ser garantida pelo Estado brasileiro, conforme o relato de Antônio Apinayé sobre saúde e educação na aldeia:

Esse Posto de Saúde da Cocalinho foi construído em 1986, ainda na época que a saúde indígena era responsabilidade da FUNAI. Naquela época, logo depois da demarcação da Terra Indígena Apinayé, a FUNAI implantou um Posto Indígena na Aldeia Cocalinho. Anos depois, a saúde indígena foi retirada da FUNAI e transferida para a FUNASA, mas na gestão da FUNASA não tinha visita de médicos, dentistas ou equipes multidisciplinares, mas existia um técnico de enfermagem na Cocalinho para atendimento normal. Nas situações de emergências era chamada uma viatura (via rádio), para a remoção do paciente. Esse Posto de Saúde da Cocalinho não foi queimado, porque é construído de tijolos e coberto de telhas, mas foi depredado pelos invasores (incendiários) no dia do atentado. Os remédios eram fornecidos normalmente, primeiro pela FUNAI e depois pela FUNASA. Se não me engano, em 2013, aconteceu outra mudança, após as mobilizações do movimento e organizações indígenas, o governo federal criou a SESAI para cuidar da saúde indígena, que permanece até hoje.

Essa escola foi implantada também no período após a demarcação, ocorrida em 1985. No início era só um professor indígena que alfabetizava na língua materna, não existia um prédio, a casa era de palha. Essa escola era administrada pelo município de Cachoeirinha. Anos depois, o governo do Tocantins criou, por Decreto, a Escola Estadual Indígena Aporo, administrada pela DRE Araguaatins, e implantou o 1º, 2º e 3º anos. Existia um professor indígena e outro não indígena, além da merendeira. Essa escola foi desativada em dezembro de 2007, em razão do atentado que resultou na remoção dos moradores dessa comunidade para a região da aldeia São José (Depoimento de Antônio Veríssimo Apinayé, 2020).

Figura 19- Escola desativada.**Figura 20-** Posto de saúde desativado

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.2 Atividades Produtivas dos Indígenas Apinayé

Em 2018, os Apinayés da Aldeia Cocalinho conseguiram fazer uma roça de macaxeira (*Manihot esculenta*) (Figura 21). Também é cultivada na mesma roça a mandioca brava (com alta concentração de ácido cianídrico, que é tóxico). Os indígenas cultivam ainda o feijão andu (*Cajanus cajan*) (Figura 22), a abóbora e o milho. Como as plantações acompanham os ciclos das chuvas, o calendário de preparo da terra e de cultivo varia de acordo com as espécies e o trabalho agrícola é realizado tanto por homens quanto por mulheres.

Figura 21- Plantação de macaxeira.**Figura 22-** Feijão andu

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A produção da mandioca depende bastante de outros recursos, como as águas dos rios e igarapés, que são utilizadas para lavagem e fermentação da raiz (puba). O ciclo de produção

segue o cultivo, a retirada, a raspagem /descascamento (Figura 23) e a puba. Da mandioca resultam muitos produtos, destinados ao consumo da própria comunidade. Na Aldeia Cocalinho, a lavagem e a pubagem da mandioca são realizadas no ribeirão (Figura 24), que também é utilizado pela comunidade para consumo direto e outras atividades cotidianas.

Figura 23- Lavagem da mandioca.



Figura 24- Raspagem da mandioca



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Após ralar a mandioca, os indígenas a armazenam dentro de um saco de aniagem, que permanece pendurado até escorrer toda a água, que forma o tucupi (Figura 25). Os Apinayé não costumam utilizar o tucupi, mas outros indígenas vizinhos a utilizam na preparação de alimentos. A massa da mandioca ralada, já com a água escorrida, é utilizada pelos indígenas para a preparação do beiju, iguaria típica. Também há produção de farinha de mandioca, mas no momento da pesquisa a comunidade estava sem forno para fazer a torrão. Na aldeia, ainda, são criados pequenos animais, como a galinha caipira (Figura 26), que compõe a alimentação do povo Apinayé na aldeia.

Figura 25- Tirando água da mandioca.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Figura 26- Criação de pequenos animais.

Ainda para consumo próprio, os Apinayé caçam, nas florestas próximas, animais como cutia, tatu, guaxinim e outros (Figura 27); e pescam (Figura 28) em dois ribeirões mais profundos, que distam 3km e 2km da aldeia.

Figura 27- Indígena saindo para caçar.**Figura 28-** Indígena pescando.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O peixe mais pescado é a traíra (Figura 29), abundante no ribeirão que fica a 3km da aldeia. Depois de pescado, o peixe é aberto, limpo, salgado e estendido no varal (Figura 30) para pegar sol. Por fim, o peixe é preparado para consumo.

Figura 29- Traíras pescadas.**Figura 30-** Peixes secando ao sol.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Os indígenas também saem em grupos (Figura 31) para coletar frutas para consumo próprio, como bacaba, bacuri, cajuí, buriti e babaçu. A (Figura 32) apresenta uma criança Apinayé com um copo de frutas de cajuí, coletadas em grupo.

Figura 31- Buscando frutas.**Figura 32-** Cajuí.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.3 PRÁTICAS TRADICIONAIS DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU

4.3.1 Aspectos Sociais, políticos e de infraestrutura da comunidade

Como exposto, a comunidade Sete Barracas foi constituída a partir das lutas e resistências pelo território contra os grandes fazendeiros e grileiros, que usavam a violência para monopolizar a posse e o domínio da terra. Para registrar a história da associação da

comunidade, a mesma foi inaugurada em setembro de 2011, em uma pequena casa (Figura 33). Na associação, há o Memorial Raimunda Gomes da Silva, que exhibe fotos, documentos, medalhas, cartazes e outros (Figura 34), de Dona Raimunda, quebradeira de coco icônica na luta pelos territórios de babaçuais livres no Bico do Papagaio.

Durante a pesquisa na comunidade, pude conhecer o segundo esposo de dona Raimunda, seu Antônio Bezerra de Carvalho, 76 anos, mais conhecido como Seu Cipriano, que também esteve à frente da luta pela conquista do território de Sete Barracas. As informações a seguir, sobre a trajetória de Dona Raimunda, provêm do Memorial e de seu Cipriano, complementadas pelo filho Moisés Pereira da Silva, de 30 anos de idade, que franqueou acesso ao memorial e mostrou-me fotografias, documentos, artesanatos e prêmios de dona Raimunda.

Seu Cipriano relatou que dona Raimunda nasceu no Estado do Maranhão e sempre foi lavradora e quebradeira de coco. Ela faleceu no dia 7 de novembro de 2018, aos 78 anos, devido a complicações de uma diabetes, deixando 6 filhos do primeiro casamento e um sétimo, adotado após ficar órfão de um líder do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Seu Cipriano, faleceu dia 15 de dezembro de 2019, de uma parada cardíaca, dias depois da minha saída da comunidade. Tenho certeza de que as ideias e ações destas duas pessoas continuarão a reverberar na existência e resistência das futuras gerações da comunidade.

Dona Raimunda não lutou apenas pelos direitos dos comunitários de Sete Barracas, mas, também, pelos direitos de muitas mulheres quebradeiras de coco babaçu, pela sua participação na fundação da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio (ASMUBIP), em 1992; e do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que nasceu em 1991, em São Luís (MA), durante o I Encontro Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu. Neste encontro, havia representantes dos estados do Tocantins, Pará, Piauí e Maranhão (ALMEIDA, 2018). Dona Raimunda também foi responsável pela criação da Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural Extrativista, do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS).

Ademais, Dona Raimunda teve seu nome incluído em uma lista junto de outras mil mulheres de todo o mundo, para concorrer ao prêmio Nobel da Paz, em 2005. Em 2007, foi feito um documentário sobre a sua história de vida, dirigido por Marcelo Silva. Em 2009, a Universidade Federal do Tocantins (UFT) concedeu a Dona Raimunda o título de Doutora *Honoris Causa*. Além disso, recebeu a medalha do prêmio Mário de Andrade, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e foi homenageada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF).

Dona Raimunda participou, ainda, de muitas longas conquistas relacionadas às legislações em nível municipal e estadual, que ampararam a conservação e o acesso livre aos babaçuais. Estas legislações permitiram que as quebradeiras de coco babaçu de vários estados pudessem adentrar em propriedades privadas para a coleta do coco babaçu, favorecendo o aproveitamento e beneficiamento deste recurso natural, através de artesanatos, extração do azeite, farinha de mesocarpo, carvão e outros produtos (ALMEIDA, 2018).

Dessa maneira, percebe-se que dona Raimunda foi muito importante para a luta em defesa do território onde hoje se encontra a comunidade Sete Barracas. Também, serviu de inspiração para muitos homens e mulheres quebradeiras de coco babaçu, deixando um enorme legado para as próximas gerações.

Figura 33- Memorial de Dona Raimunda.



Figura 34- Fotografias



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Em relação à educação, dona Emília narra os vários problemas enfrentados pela comunidade:

Eu não me lembro muito bem não, mas me parece que foi em 1988 ou 1987, um desses dois aí, não tô bem lembrada, mas foi dentro desses dois anos que foi fundada a escolinha aqui. Com relação ao tempo de ensino daqui, é só até a 4ª série, né? Só fundamental mesmo. Depois disso, vai todo mundo prá São Miguel, prá estudar lá. Com toda essa trapalhada de transporte, antes as pessoas iam de pé, de bicicleta, era o maior sofrimento do mundo. Depois da eleição que o Lula ganhou prá cá, foi que as coisas vieram a melhorá, porque ele botou ônibus, em todos os municípios, prá carregar os alunos. Daí de lá prá cá, foi melhorando mais, prá crianças irem prá São Miguel sem ser de pé e de bicicleta e sim com o ônibus. Mas mesmo assim, atrasa, o ônibus quebra, a prefeita não tem interesse de cuidar, muitas vezes fica nessa forma. Então é desse jeito, minha filha a situação, a situação não é, não foi muito boa e até hoje não é, sabe?, com relação a educação. Na verdade, a educação e saúde nesse nosso município é péssimo, péssimo mesmo. Porque, prá quem mora no interior aqui que nós, na questão da educação os meninos tem vez que não, que é um dia de

prova, aí o pai de família tem três filhos e não dá de levar os três filho de uma vez de moto né, as vezes acaba num levando ninguém, aí já é um dia de prova que os alunos perdem, são cinco aulas, e às vezes perde aquela cinco aula, sabe? É bastante complicado (Depoimento de Emília Rodrigues, 2020).

De acordo com o relato de Dona Emília, apesar de a escola ter sido fundada há muitos anos, a questão da educação para os jovens da comunidade ainda é um grande desafio nos dias atuais. Ela menciona o projeto do professor João Tango, que já não existe mais, mas que se constituiu à época como uma importante iniciativa de formação da juventude da comunidade. Ela relata:

Olha, a associação ela foi fundada mesmo, 1992, só que o projeto veio depois, que ele foi um projeto do João Tango, ele era um professor da Universidade do Tocantins. E aí ele queria fazer uma experiência do babaçu com a energia, ele queria saber se o babaçu gerava energia e nessa época aqui nós não tinha energia, aí ele fez uma proposta mais ou menos em 2001, por aí. Ele fez uma proposta de gerar energia, botar uma máquina de geração de energia e foi aquela máquina que tu viu, geração de energia através do babaçu. E foi aquela máquina que ele imprantou né? Com aquela caldeira bem grande, né? Era prá gerar energia 220 (V), prá manter a comunidade. Até quando ele tava lutando prá imprantá a fábrica de geração de energia a gente não tinha energia na comunidade, então tava todo mundo animado prá que ele colocasse essa máquina prá gerar energia e começou, né?. Botando as máquinas, custou muito tempo, ele levou mais ou menos uns 3 a 4 ano montando as máquina. Quando ele foi terminar já tinha mais ou menos, um cinco ano que ele tinha começado e daí a gente já tava imprantando a energia daqui da comunidade. Mas mesmo assim, ele colocou a máquina e botou prá funcionar, gerou uma energia 220 como ele previa, né? De geração de energia, gerou a energia 220. Então o projeto foi fundado mais prá esse fim, o projeto foi imprantado prá teste de geração de energia, prá outros testes que eles queriam fazer com relação ao babaçu, com relação a banana e ao tomate. Disque eles fazia umas banana ressecada e tomate também, esse era o plano que ele tinha de fazer. Só que ele lutou tanto, custou tanto prá imprantar o projeto dele e quando ele tava terminando de imprantar aí a gente já tinha energia. Aí não sei se foi por isso, que ele não botou o projeto prá frente. Aí ele botou prá gente, botar a máquina prá funcionar prá gerar óleo de babaçu, então a gente teve funcionando mais ou menos uns quatro anos funcionando e não lembro bem, Mayara, quando foi que encerrou, mas eu acho que provavelmente em 2010, por aí. E foi através da gente não ter recurso prá compra da amêndoa, prá manutenção das maquinas mesmo, que a gente parou de funcionar, que a gente não teve condições de botar prá frente prá funcionar, por que a manutenção das maquinas eram muito alta, sabe? E daí a gente não teve condição, de lá prá cá a gente fez uns projeto que foi feito pela RURALTINS, mas o projeto foi só prá acabar de imprantar a casa de fazer aquele modelo que tú viu, mais uns quarto, ajeitar a casa botar cerâmica numa parte e arrumar a casa toda, sabe? Foi mais ou menos prá isso, e prá comprar um carro. E daí o dinheiro acabou novamente, não deu nem de imprantar uma máquina que tinha sido comprada prá fazer sabonete. E tem uma máquina de fazer sabonete, tem todo material da fabricação de sabonete, mas não foi terminado de imprantar pelo RURALTINS por que o projeto acabou, e eles disse que iam fazer outro e fizeram um projeto ainda de 380 mil, mas daí o projeto nunca liberou, e foi num ano que houve um problema no Banco do Brasil. Daí eles fizeram um projeto, e fizeram novamente e nunca deu certo e até hoje a gente tá sem recurso prá funcionar. Então o que eu sei te dizer é isso, sabe? (Depoimento de Emília Rodrigues, 2020).

Segundo Dias (2005), o projeto do Professor João Tango Shojiro, denominado de “Babaçu de Produção Autosustentável de Energia Elétrica em Zona Rural”, com o apoio da

Universidade Estadual do Tocantins e recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), enviava a produção do óleo de babaçu para ser comercializado em Imperatriz (MA), para fabricação de sabão e outros produtos. A casa (Figura 35) utilizada no projeto do professor João Tango serve como sede de uma cooperativa desde que o projeto foi desativado. Atualmente, nenhum projeto relacionado à produção de babaçu vem sendo desenvolvido no espaço, que é utilizado em reuniões do MIQCB e APA-TO, e, em determinadas ocasiões, abriga pequenos produtores, extrativistas, quebradeiras de outros estados e indígenas. A Figura 36 mostra a Escola Municipal Sete Barracas, localizada na comunidade.

Figura 35- Casa projeto de João Tango. **Figura 36-** Casa projeto de João Tango Escola Sete Barracas.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A construção da luta pelo território da comunidade de Sete Barracas também teve o importantíssimo apoio da Igreja Católica, por intermédio de Padre Josimo Moraes Tavares e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) (FERRAZ 1998). Possivelmente por este motivo, a Igreja Católica (Figura 37) é uma instituição de grande representatividade na comunidade de Sete Barracas, sendo um importante espaço político e de sociabilidade.

Há ainda outras denominações religiosas na comunidade, como a Igreja Assembleia de Deus (Figura 38), cujos fiéis, embora sejam pessoas mais recentes na formação da comunidade, cada vez mais aumentam ao longo do tempo.

Figura 37- Igreja Católica.**Figura 38-** Igreja Evangélica.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Outro espaço de importância simbólica para a comunidade é o cemitério (Figura 39):

Olha o cemitério, as arrumação da cova que foi feito no cemitério, foi um programa mermu do rapaz que fez um vídeo de dona Raimunda. Ele veio aqui e disse que ia fazer um túmulo para dona Raimunda, mas daí ele disse que se ele fosse fazer um túmulo para dona Raimunda e os outros ficasse sem nada, talvez ela não ia gostar. E por isso ele fez em todas as covas, ele fez esse ajeitadinho, sabe? Botou o nome de cada um, ficou tudo arrumadinho. Foi ele que fez, o rapaz que fez o vídeo de dona Raimunda (Depoimento de Emília Rodrigues, 2020).

Segundo a fala de dona Emília, os recursos para a revitalização do cemitério da comunidade, existente há mais de 30 anos, vieram de um projeto de Marcelo Silva, publicitário que realizou o documentário “Raimunda, a Quebradeira”. Certamente, esse espaço soma-se a tantos outros ligados à história de luta da comunidade de Sete Barracas.

É importante destacar, ainda, o campo de futebol da comunidade (Figura 40), que é considerado um dos principais espaços da sociabilidade e trocas coletivas, sendo também uma das principais formas de lazer dos comunitários.

Figura 39- Cemitério.**Figura 40-** Campo de futebol.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Quanto às casas da comunidade, é possível notar mudanças nos tipos de construções ao longo dos anos. Durante a formação da comunidade, predominavam as casas de barro, que foram gradativamente substituídas por casas de alvenaria. Já os tradicionais fornos de barro (Figura 41) foram mantidos, porém, hoje são construídos de tijolos e cimento (Figura 42). Há, também, algumas casas com fogões a gás.

Figura 41- Casa e forno de barro.**Figura 42-** Forno de tijolos.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Há plantações de cana-de-açúcar, pertencentes a um comunitário chamado Seu Zé Bertoldo, que possui, também, um motor (Figura 43) para moer a cana e extrair o suco. Quanto às formas de cultivo, destaca-se a coivara (Figura 44), que é basicamente o mesmo modelo desenvolvido pelos indígenas com o nome de “roça de toco”.

Figura 43- Motor de moer cana.**Figura 44-** Coivara.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Na época de férias escolares, no mês de julho, os comunitários de Sete Barracas vão se divertir no rio Tocantins (Figura 45) que, nesta época do ano, está com a vazão baixa, formando bancos de areia, que os comunitários chamam de praia. O rio fica a cerca de 30 km da comunidade, levando aproximadamente 30 minutos para chegar a ele de motocicleta ou carro.

Algumas pessoas da comunidade vão até o rio fora da época de férias escolares apenas para praticar a pesca (Figura 46).

Figura 45- Rio Tocantins.



Figura 46- Pescador.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Ainda segundo a fala de dona Emília, quando o INCRA legalizou o espaço como Projeto de Assentamento Pontal, o órgão impôs aos assentados a obrigatoriedade de preservação de um “alqueire”, ou um hectare de terra para cada morador. Contudo, eles reivindicaram a manutenção de apenas um espaço de conservação dos babaçuais, comum a todos os assentados, acessível por uma pequena estrada (Figura 47) área que, atualmente, é chamada de “reserva” (Figura 48). São 22 hectares de área coletiva preservada, com várias espécies florestais convivendo em harmonia com o babaçual. Qualquer morador da comunidade, quando necessário, pode fazer o uso da reserva, para coletar coco babaçu (o que é o mais usual) ou espécies florestais para uso medicinal.

Todo assentado aqui tem área de reserva extrativista preservada, toda madeira é nativa. O INCRA deu a terra, eles disseram que tinha que preservar um alqueire. Então a gente perguntou se podia fazer uma área de 22 alqueires comunitário, para preservação. Isso foi área de reivindicação (Depoimento de Emília Rodrigues, 2019).

Figura 47- Entrada da reserva de babaçal.**Figura 48-** O babaçal da reserva.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A medicina tradicional também é um aspecto importante da comunidade. Por exemplo, os vários usos do jatobá são explicados por Dona Emília:

A casca do Jatobá, da madeira, ela serve prá gripe, prá quando a pessoa tá sentindo dor, assim um tipo de dor por dentro, dor na coluna, uma dor na barriga, uma dor numa perna, tipo duma infecção. A gente põe ela de molho, prá beber, ou então bota no vinho, as cascas. Agora a massa, ela é nutricionista, a massa desse caroçinho bem aí que o Edson tá te mostrando, esse caroço. As vez, no supermercado a gente encontra, supermercado que tem coisa natural, a gente encontra ele prá fazer multimistura na comida, ele é nutricionista, prá pessoa (Depoimento de Emília Rodrigues, 2019).

Esse conhecimento faz parte da vida dos comunitários de Sete Barracas, pois eles retiram da floresta produtos para curar doenças e para sua própria nutrição. Conforme mencionado por dona Emília, as lascas retiradas do caule do Jatobazeiro ajudam na cura de gripes, dores e infecções, e o seu fruto (Figura 49) fornece nutrientes importantes para o fortalecimento do sistema imunológico. Já o fruto do Jucá (Figura 50), além de possuir valor nutricional e auxiliar no tratamento de doenças inflamatórias causadas por bactérias e fungos, auxilia no tratamento de doenças mentais. A preparação da medicação é feita com a queima do jucá em um defumador de ferro, produzindo fumaça que deve ser inalada pelo paciente. Segundo Dona Emília, quem a ensinou a fazer esse remédio foi um indígena.

Durante minha estadia na casa de dona Emília, sua neta estava fazendo tratamento médico para se curar de uma crise de saúde mental. Além da ajuda de médicos e remédios provenientes da indústria farmacêutica, dona Emília usava também os remédios da floresta e de seu conhecimento tradicional. Hoje, sua neta encontra-se praticamente curada do surto psíquico, aos poucos voltando ao seu estado normal de consciência.

Figura 49- Fruto do jatobá.**Figura 50-** Fruto do jucá

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4.3.2 Atividades Produtivas e Reprodutivas das Quebradeiras de Coco Babaçu

Segundo o relato de dona Emília, o artesanato sempre esteve presente de forma coletiva nos modos de vida da comunidade, sendo uma parte importante da geração de recursos. Contudo, antes, a sua comercialização era mais intensa e, portanto, sua produção era maior do que se observa atualmente. O artesanato da comunidade de quebradeiras de babaçu tem particularidades ligadas ao tipo de matéria-prima utilizada na confecção das peças, como a casca e a palha do babaçu. Dona Emília explica que houve uma queda nas vendas dos artesanatos de babaçu por conta de inúmeros fatores, como o envelhecimento dos fundadores da comunidade, as doenças que os acometeram, além da morte de muitos:

Aqui na comunidade, com relação aos artesanatos de babaçu, tanto da palha como da casca, no início dos anos de 1989 até 2001, foi assim bem avançado, né? O pessoal fazia bastante, a gente ia pros evento e levava prá vender, a gente vendia bastante, bastante artesanato de babaçu dos companheiro né? Até aqui mesmo, quando as pessoas vinham prá visitar, porque antes aqui vinha muita gente visitar a dona Raimunda, vinha o pessoal da faculdade de Araguatins, de Imperatriz, vinha muita gente aqui prá visitar e eles compravam muito artesanato de babaçu. Com relação ao artesanato de casca, a gente fazia muito no São Miguel, quando eu trabalhava na ASMUBIP. O foco maior do trabalho da ASMUBIP com as mulheres e os jovens era o trabalho do artesanato da casca do babaçu, esse também a gente vendia bastante, quando a gente saía prá ir pros eventos a gente vendia demais esses produtos. Mas aí, passado um tempo, foi caindo, foi diminuindo, diminuindo, as pessoas foram ficando velha, os mais novo não tomaram de conta, e isso foi caindo muito. Hoje já tem pouca gente que trabalha com artesanato de babaçu e da palha também. Aqui na Sete Barraca tem muita gente que sabe fazer artesanato de palha de babaçu, muita mesmo, só que nesse tempo agora, não tão mais fazendo, já tem uns três anos aí que eles vêm diminuindo muito e já tem gente que faz, se a gente encomendar (Depoimento de Emília Rodrigues, 2020).

As atividades produtivas e reprodutivas das quebradeiras estão totalmente ligadas,

tendo em vista que os produtos provenientes do babaçu significam uma reprodução na concepção das quebradeiras, pois para elas a palmeira é uma mãe, lhes traz sustento.

Para muitas quebradeiras da comunidade, o modo de confeccionar artesanatos permanece coletivo. Para terem uma pequena renda extra, elas vão para a floresta com seus maridos, filhos e netos, retiram a palha do caule da árvore do babaçu com um terçado, um instrumento cortante. A palha da palmeira servirá para confeccionar vários artesanatos. Seu Raimundo trabalha com artesanato da palha de babaçu (Figura 51). “Seu Raimundo faz esteira, cofo, galinheiro que se chama panicum, que era onde as galinhas botavam os ovos. Agora, nestes tempos, ele não faz muito mais, ele vive muito doente, quase não enxerga bem, mas ainda sabe fazer” (Emília Rodrigues, 2020). O cofo (Figura 52) produzido pela Comunidade de Sete Barracas tem as mesmas finalidades das peças confeccionadas pelos Apinayés, ou seja, são cestas utilizadas para carregar frutos do babaçu, hortaliças e outras coisas.

Figura 51- Seu Raimundo segurando um abanador. **Figura 52-** Cofo de Sete Barracas.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Entre outros produtos, o suporte para panela quente (Figura 53) é feito da casca do fruto do coco babaçu e contém sete peças. O colar (Figura 54), exposto por dona Maria Antônia, atual coordenadora da Regional Baixada do MIQCB no Maranhão, contém apenas uma peça de babaçu. No 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, realizado na comunidade, todos os artesanatos da comunidade foram expostos, mostrando uma grande diversidade de peças, com finalidades utilitárias e estéticas.

Figura 53- Suporte para panela quente.**Figura 54-** Colar de babaçu.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Como já foi mencionado, a cooperativa que existia em Sete Barracas, fundada pelo professor João Tango, hoje, não está funcionando. Porém, no citado evento de agroecologia, além dos artesanatos, pude conhecer outros produtos (Figura 55) derivados do coco babaçu, como o óleo feito da amêndoa *in natura*, o óleo feito da amêndoa torrada e o pipoleno. Este último é uma substância de cor preta, da casca do coco babaçu, e que é muito usada como veneno natural contra pragas, como formigas, carrapato de boi e outros. Conheci, também, a massa do mesocarpo (massa interna que reveste o caroço do coco babaçu), que é muito boa para controlar a diabetes e obesidade. Outro produto também ligado às práticas tradicionais das quebradeiras é o mel de abelha, produzido por Dona Maria do Socorro Teixeira de Lima, membro da coordenação regional do MIQCB e, à época, também coordenadora geral do movimento.

No V Encontro Tocantinense de Agroecologia, houve relatos das quebradeiras de que os artesanatos representam uma forma de se fazer agroecologia, pois além de serem confeccionados a partir dos produtos oriundos do território, desde de práticas de manejo locais baseadas também em formas de organização social da terra e da relação entre elas e a natureza, acabam sendo igualmente formas de defesa e ocupação do território tradicional. A ONG Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins (APA-TO) auxilia as comunidades tradicionais e os agricultores familiares do Estado a praticar uma agroecologia inclusiva, com uma abordagem agregadora.

Produtos similares também são confeccionados pela cooperativa do MIQCB, com sede localizada em São Luís do Maranhão. No citado evento de agroecologia, pude conhecer Flavia

Azeredo, responsável pela divulgação destes produtos por meio da assessoria comercial do MIQCB. Ela, juntamente com algumas mulheres quebradeiras de coco, representantes dos quatro estados, palestraram no evento e nos apresentaram a importância desses produtos para a saúde. Ainda, Flavia Azeredo listou as comunidades das quebradeiras de coco babaçu associadas à cooperativa do MIQCB nos Estados do Pará, Tocantins, Piauí e Maranhão. No Pará, as comunidades são: 21 de Abril, Ponta de Pedra, São Benedito e Vila São José. No Tocantins: Juverlândia, Folha Seca, Buriti, Barro Branco, Canaã e Santa Cruz. As do Estado do Piauí são: Tapuio, Fortaleza, Boi Velho, Olho d'Água, Chapada da Sindá, Vila Esperança, Jatobá e Canto Grande. No Maranhão são: Curvelândia, Paraíso, Centro do Abraão, PA Sol Brilhante, Água Preta, Centro dos Pifeiros e Mundo Novo.

Outro produto de destaque é o “geladim” de babaçu (Figura 56), que é um tipo de sorvete muito comum, comercializado por pessoas da comunidade. Ele é feito da massa do mesocarpo do babaçu, leite e açúcar. A mistura é batida no liquidificador e colocada em saquinhos de plásticos para gelar. Além desse sabor, há outros sabores de geladim que são vendidos na comunidade como de cupuaçu, acerola, manga, caju e outras frutas.

Figura 55- Produtos do babaçu.



Figura 56- "Geladim" (sorvete).



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Dona Emília reflete sobre o quadro socioeconômico geral da comunidade de Sete Barracas, elencando os vários problemas enfrentados pelos comunitários:

Olha, aqui na comunidade o pessoal já venderam muito produto do babaçu, já venderam óleo, já venderam cauvão, já venderam o azeite, já venderam a amêndoa quebrada. Era o meio de renda que a gente tinha quando a gente entrou na área, quando a gente entrou aqui na terra que foi despejado, todo mundo ficou sem nada e o meio de renda que a gente tinha era o babaçu. Então a gente quebrava, vendia a amêndoa,

tirava o azeite para temperar, fazia o cauvão prá cozinhar e muitas vez vendia um saco, dois saco, três saco prá ajudar em alguma coisa em casa. Nesse tempo o azeite não tinha muita saída, era mais prá cozinhar, prá temperar e prá fazer sabão prá lavar roupa, mas era isso. Agora hoje, hoje já tem muito meio de vida aqui, a renda já se tira de outras coisas, a maioria do pessoal daqui, os mais velho, já são tudo aposentado, tem as mãe que tem bolsa família e os marido arrumaram emprego. Então com isso caiu muito essa questão da quebra de coco, prá compra de alguns alimentos, prá ajudar na renda familiar, se alguém quebra é mais prá tirar um azeite prá temperar, prá fazer um saco de cauvão prá cozinhar, é mais prá isso (Depoimento de Emília Rodrigues, 2020).

Este desencantamento com as vendas dos produtos do coco babaçu pode também estar associado a situações já mencionadas por Dona Emília, quando ela fala sobre a diminuição da venda do artesanato na comunidade, e cita como causa desta diminuição o envelhecimento da comunidade e doenças que acometeram pessoas idosas. A proximidade da comunidade com os municípios de São Miguel-TO e Imperatriz-MA incentivou maridos, filhos e netos dessas mulheres a buscarem oportunidades de estudo e trabalho, deixando a renda apurada com a venda dos produtos originados do babaçu em segundo plano. O equacionamento parcial da consolidação do Assentamento Pontal, que na abordagem fundiária ainda está na fase cinco do INCRA, que é a de estruturação, nos leva a refletir que a implementação local de políticas públicas segue em estágio muito incipiente, criando dificuldades para que as pessoas possam permanecer na terra.

A comunidade é constituída de pessoas que se autodeclaram extrativistas, pescadores, agricultores, quebradeiras de coco babaçu. Muitos também se veem como descendentes de indígenas, todos com modos de vida particulares e tradicionais ligados a uma ancestralidade que se forjou no local de habitação, isto é, o território. O relato de Dona Emília, minha observação enquanto pesquisadora, e leituras de autores como Ferraz (1998) e Almeida (2019), me fizeram entender que esses modos de vida nunca deixarão de existir, apenas passaram (e continuam passando) por grandes transformações aos longos dos anos. Como mencionou Dona Emília, a aposentadoria dos fundadores da comunidade, a introdução do benefício do Programa Bolsa Família, a busca dos jovens por empregos facilitada pela proximidade da comunidade com os centros urbanos de São Miguel do Tocantins e de Imperatriz (MA), fizeram com que a quebra do coco babaçu para a venda das amêndoas, azeite, sabonete, bolo e mingau, que antes eram atividades essenciais para o sustento das famílias, passassem a ser atividades econômicas complementares.

Assim é a vida de Dona Edileusa, uma das quebradeiras mais antigas da comunidade, que mostrou alguns dos produtos oriundos da tradicional quebra do coco babaçu. Inicialmente, com o auxílio de um facão, ela descascou o coco (Figura 57). Depois, quebrou uma quantia de

coco apenas para suprir algumas carências na sua casa, como o óleo, o carvão e a massa do mesocarpo conforme ilustrado na Figura 58.

Figura 57- Edileusa descascando o coco.**Figura 58-** Edileusa tirando mesocarpo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O azeite sai da amêndoa, torra na panela e traz para o pilão, machuca e volta prá panela. Depois de machucado, ferve e fica uma borra embaixo e o azeite em cima. Ferve o azeite novamente prá poder apurar, pois as vezes fica com água. O mesocarpo eu coloco prá secar no sol, depois vai pro pilão para secar e fazer a massa, depois penera. Da amêndoa tira o leite prá fazer molho, prá colocar no peixe. Prá tirar leite da amêndoa, bato no pilão ou no liquidificador e coloco água prá tirar o leite (Depoimento de Dona Edileusa, 2019).

Para a retirada das amêndoas (Figura 59), Dona Edileusa quebra o coco com o auxílio de um machado com a ponta virada para cima e um pedaço de madeira de formato cilíndrico. Ela relata que, há muitos anos, as mulheres da comunidade se reuniam em círculos para executar esse trabalho da quebra do coco de forma coletiva. Contudo, com o envelhecimento de muitas dessas mulheres e a busca das mais novas descendentes por outras atividades, houve uma redução na realização da prática e poucas mulheres a executam hoje em dia. Dona Edileusa torrou algumas amêndoas na panela e amassou no pilão (Figura 60) para posteriormente tirar o azeite. Algumas vezes, as quebradeiras chamam de óleo, outras vezes de azeite, mas é o mesmo produto, a única coisa que se diferencia é que hoje o MIQCB detém uma máquina para extração de óleo de babaçu, sem precisar torrar a amêndoa na panela.

Figura 59- Edileusa tirando as amêndoas.**Figura 60-** Edileusa amassando a amêndoa.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O Edson, neto de Dona Emília, cortou o babaçu ao meio (Figura 61) para que eu pudesse entender como era o processo de corte para a confecção de artesanatos e biojóias. Observei que, ao retirar as amêndoas, o pedaço cortado do caroço assemelha-se a uma flor. O carvão (Figura 62) é feito a partir da casca do fruto do babaçu.

Figura 61- Babaçu cortado.**Figura 62-** Babaçu carvão.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

No início do povoamento da comunidade de Sete Barracas, o babaçu era um dos principais meios de alimentação da comunidade, mas não era o único. Desde aquela época, algumas pessoas já plantavam feijão, e outras verduras de forma coletiva. Ferraz (1998) relata

que os fazendeiros, ao expulsarem os posseiros da comunidade, usurparam os cultivos plantados por eles.

Hoje, não muito diferente da época de fundação de Sete Barracas, os posseiros continuam a plantar seus cultivos. Contudo, após a divisão de lotes realizada pelo INCRA, cada morador planta o que deseja em seu lote e vende para a comunidade e na feira de São Miguel do Tocantins. Assim faz Edilazio (Figura 63), agricultor da comunidade, que planta feijão de cor branca chamado de “trepa pau”: “[...] a gente chama ele assim por que ele se irrama muito e trepa nas árvores”. O agricultor colhe e vende o feijão para moradores da comunidade, mas também comercializa sua produção na feira do município de São Miguel. Edilazio relatou que a vida de um lavrador é muito difícil, o trabalho é pesado e o sol causa envelhecimento precoce. Por estes motivos, ele afirma que gostaria que seus filhos estudassem. Presenciei dona Emília separando o feijão branco trepa pau (Figura 64) com um instrumento redondo parecido com uma peneira e ela disse: “Esse é o quibane de soprar arroz e feijão, a gente assopra para tirar as palhas, depois cata os feijão que não presta, que tá podi.”

Figura 63- Seu Edilazio colhendo feijão.



Figura 64- Dona Emília separando feijão.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Como muitos moradores da comunidade, Dona Emília tem uma horta no seu quintal. Ela planta abóbora (Figura 65) e cheiro verde (Figura 66), além de manter várias espécies florestais e frutíferas no seu quintal, tais como manga, acerola e outras.

Figura 65- Produção de abóbora.**Figura 66-** Produção de cheiro verde.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

José Bertoldo, pequeno agricultor que não faz parte do grupo de assentados pelo INCRA, possui um pequeno terreno próximo à comunidade. Foi ele que acolheu uma parte da comunidade em sua terra, que resistia ao expropriador Joaquim de Lima Quinta, na época das expulsões. Seu José Bertoldo é reconhecido pela comunidade como companheiro de luta e vizinho, ele é o único que cria animais de grande porte, sendo uma vaca e dois bois (Figura 67). Dona Emília, assim como a maioria das pessoas na comunidade, possui uma criação de pequenos animais, como galinhas, galos e outros (Figura 68).

Figura 67- Criação de bovinos.**Figura 68-** Criação de aves.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Com o passar dos anos, foram surgindo novas oportunidades de renda para a comunidade, facilitadas pela aquisição de um motor (Figura 69) e um forno (Figura 70) para produção da farinha. Como outros produtos agrícolas, a farinha de mandioca é vendida para pessoas da própria comunidade e comercializada na feira de São Miguel do Tocantins. Novas fontes de renda, como a da farinha, podem estar contribuindo para a redução na produção de produtos derivados do babaçu.

Figura 69- Produção de farinha.



Figura 70- Torrando a farinha no forno.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Dentro do interior da comunidade há dois estabelecimentos comerciais. Um deles (Figura 71) é administrado por Sr Raimundo, mais conhecido como Bacaba, vendendo materiais de limpeza, produtos alimentícios e outros. O segundo estabelecimento (Figura 72) é administrado pelo Sr Edilázio, mas pertence à Dona Emília. Também comercializa itens de limpeza e alimentícios, mas em menor escala. A comunidade possui também um pequeno estabelecimento que vende frutas e hortaliças, administrado por Sr Júlio.

Figura 71- Pequeno comércio.**Figura 72-** Comércio de verduras e frutas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A comunidade possui, ainda, um bar (Figura 73), administrado por Seu Raimundinho, e uma pequena pizzaria (Figura 74), administrada por Dona Deusanira.

Figura 73- Bar na comunidade.**Figura 74-** Pizzaria na comunidade.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Há ainda uma oficina mecânica que atende carros e motocicletas (Figura 75), administrada pelo Sr. Júlio César. Atualmente o veículo (Figura 76), adquirido para a comunidade por meio do projeto da RURALTINS, mencionado por Dona Emília, encontra-se fora de uso, pois necessita de reparos intensos para o seu funcionamento.

Figura 75- Oficina de motocicletas.



Figura 76- Veículo da comunidade.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

5 - EXPANSÃO DE FLORESTAS PLANTADAS

Este capítulo indica onde está ocorrendo uma maior expansão no Brasil, em geral, e em especial no Estado do Tocantins, de florestas plantadas com as espécies eucalipto e teca, através de dados secundários; e discutir as principais problemáticas desencadeadas por esta expansão, na busca por viabilizar estudos e a criação de políticas públicas que possam amparar os territórios de populações tradicionais cercadas por estas plantações.

5.1 Expansão de florestas plantadas no Brasil e no Estado do Tocantins

Vários estudos mencionam as vantagens que as florestas plantadas com espécies exóticas oferecem ao meio ambiente através do reflorestamento, que vai desde o sequestro de carbono, diminuição da exploração de florestas nativas, recuperação de áreas degradadas, geração de produtos e empregos, e desenvolvimento econômico (ORTIGOZA; SENNA, 2016).

Das florestas plantadas obtém-se diversos produtos e subprodutos, tais como celulose, papel, painéis de madeira, pisos laminados, carvão vegetal e biomassa (LUSTOSA, 2020). Além desses produtos usualmente conhecidos, há também a produção de tintas, colas, máscaras e tecidos cirúrgicos, tecidos de viscose, aromatizantes, óleos essenciais, aço verde, papel-cartão, adesivos, etanol celulósico, fraldas etc. Estes são apenas alguns exemplos, pois existem mais de 5.000 produtos e subprodutos obtidos de florestas plantadas (IBÁ, 2020). As florestas plantadas exercem uma importância essencial na economia do país, pois geram produtos, tributos, empregos, bem-estar e programas de responsabilidade social e ambiental (ABRAF, 2013).

Contudo, outros estudos se contrapõem aos pontos aparentemente positivos do fomento de florestas plantadas, como a redução na disponibilidade de recursos hídricos, diminuição de biodiversidade, degradação do solo, pressão sobre as florestas nativas e aumento da concentração de terra. O foco argumentativo centrado quase exclusivamente no desenvolvimento econômico, na conservação ambiental e na responsabilidade social, corriqueiramente defendidos por empresas e pelo Estado, é claramente insuficiente. Mesmo reconhecendo a importância das florestas plantadas, é premente salientar a violação de direitos humanos e territoriais de comunidades tradicionais cometidos por empresas florestais (JESUS,

2016). Logo, é preciso discutir um pretensão crescimento econômico que devasta vidas e viola direitos.

O Estado brasileiro é um dos principais apoiadores da expansão de florestas plantadas. Martin (2016) ressalta que a Política Nacional de Florestas Plantadas (PAFP), sancionada pelo Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014, atende a uma antiga demanda do setor florestal. Ademais, o Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), em seu artigo 41, autoriza o poder executivo federal a instituir um programa de apoio e incentivo a tecnologias que conciliam produtividade agropecuária e florestal (BRASIL, 2012).

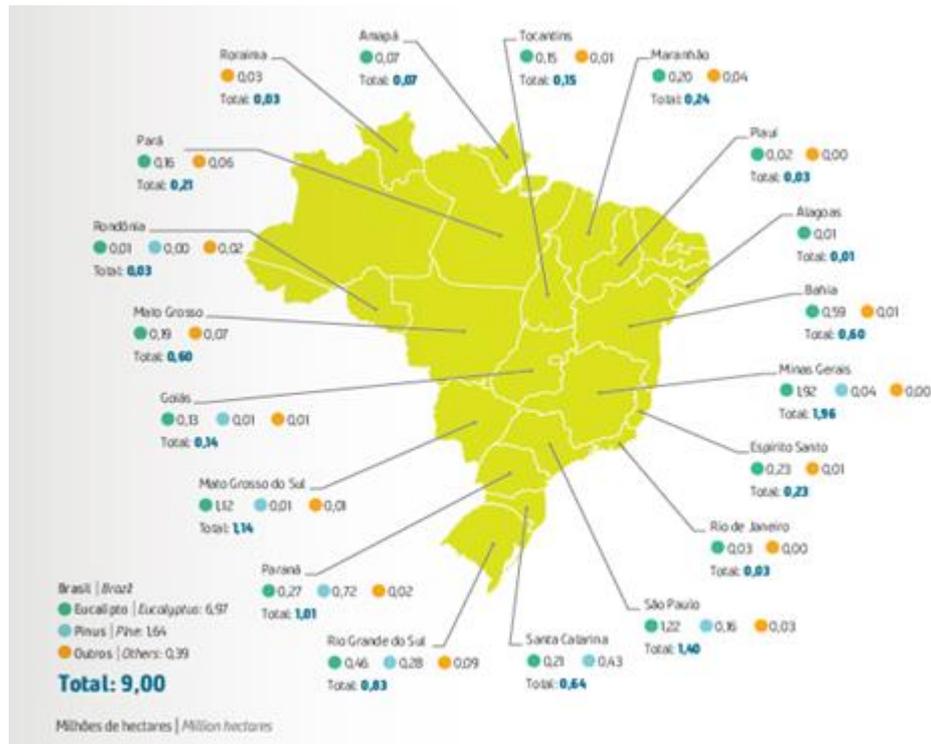
O Estado do Tocantins por meio da Lei nº 2.713, de 9 de maio de 2013, instituiu o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO LEGAL, concebida com base no Novo Código Florestal. Em seu Art.10, a lei autoriza a dispensa do licenciamento ambiental para atividades agrossilvopastoris (TOCANTINS, 2013). Segundo Vampré e Medina (2019), esta norma permitiu a expansão dessas atividades no estado, sem qualquer fiscalização por parte dos órgãos ambientais competentes, potencialmente causando a vulnerabilidade de comunidades tradicionais que vivem nas proximidades dos locais onde as atividades são implementadas.

A área total de florestas plantadas no Brasil em 2019 totalizou 9,0 milhões de hectares (Figura 77), um aumento de 2,4% com relação ao ano de 2018, com 8,79 milhões de hectares. O cultivo de eucalipto, com 6,97 milhões de hectares, responde por 77% da área total, seguida por plantações de *Pinus* spp, que ocupava 1,64 milhões de hectares, ou 18%. Outros 0,39 milhões de hectares foram plantados com outras espécies, como seringueira, acácia, teca e paricá (IBÁ, 2020).

Os estados de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina são os maiores produtores de florestas plantadas no país. O estado do Paraná é o principal produtor de *Pinus*; o Mato Grosso se sobressai pela produção de teca; o Rio Grande do Sul e Roraima se destacam pela produção de acácia; e Mato Grosso do Sul se sobressai pelo cultivo de seringueira (IBÁ, 2020).

No Estado do Tocantins, 0,15 milhões de hectares são ocupados com eucalipto e 0,01 milhões de hectares envolvem outros tipos de florestas plantadas (Figura 77). De 2009 a 2019 a área plantada com eucalipto apresentou crescimento contínuo, somando 146.959 hectares em 2019; e entre 2014 e 2018, o estado detinha 6.472 hectares de área plantada com outras espécies florestais (IBÁ, 2020).

Figura 77- Área de florestas plantadas no Brasil, por estado e por gênero botânico (2019).



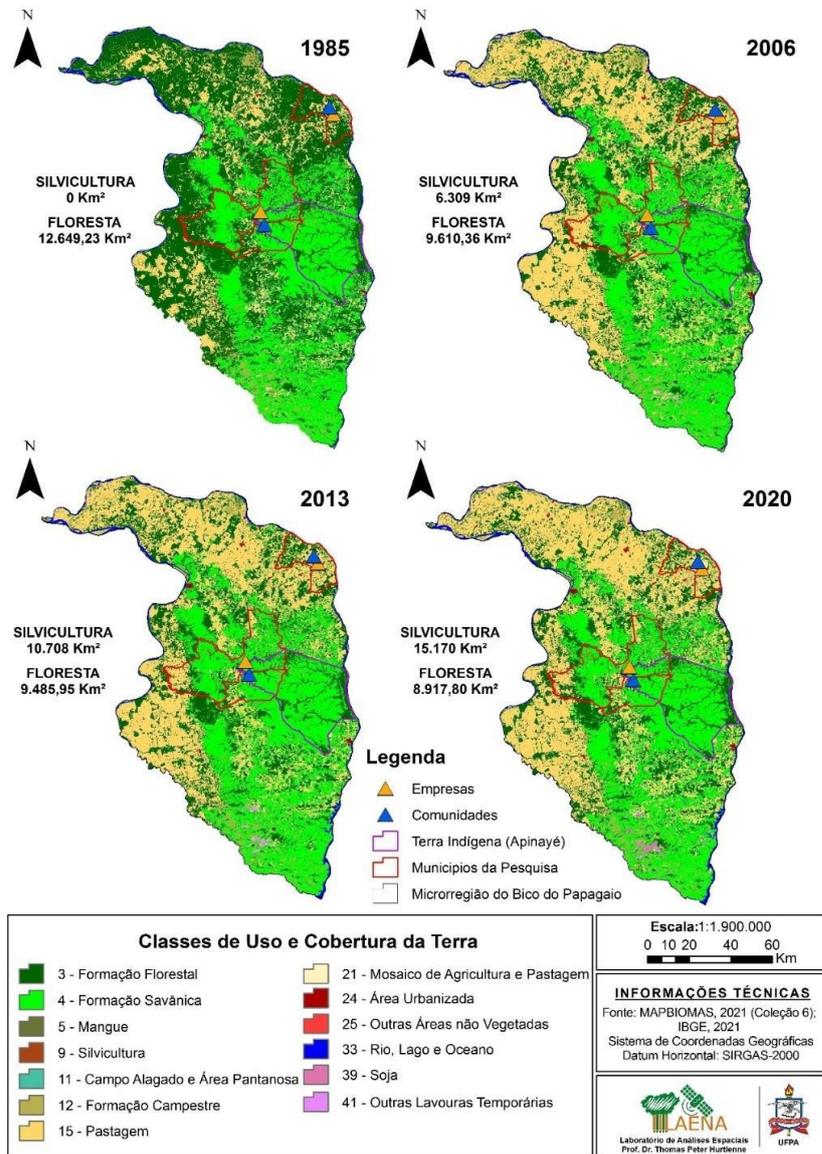
Fonte: FGV; IBÁ, 2020.

A (Figura 78) mostra o uso e ocupação do solo na microrregião do Bico do Papagaio – TO em 1985, 2006, 2013 e 2020, abrangendo um intervalo de 35 anos, estes anos específicos e seus intervalos foram escolhidos estrategicamente levando em consideração primeiramente o “marco de criação do território Apinayé em 1985” sendo que a comunidade Sete Barracas fora criada três anos depois, o ano de “2006 fora escolhido por ser um ano antes do conflito na aldeia Cocalinho em 2007” e 2013 está relacionado com a primeira reunião feita pela Suzano em Augustinópolis - TO para falar de eucalipto para os indígenas, ou seja, eventos antes de grandes desmatamentos. Já o ano de 2020, era o mais atual e que tinha dados. Nesta perspectiva, o ano de 1985 não há registro de silvicultura, que passou a ocupar 6.309 Km² em 2006, ampliados para 10.708 km² em 2013, e alcançando 15.170 km² em 2020.

Da leitura da (Figura 78), observa-se, também, a perda significativa, ao longo do tempo, de formações florestais no Tocantins, pareada com o aumento das áreas com pastagens. A ampliação das pastagens pode estar associada ao histórico inicial da ocupação recente da região, quando concentração de terras se intensificou, sob o domínio de latifundiários e de empresas agropecuárias, apoiadas por incentivos do estado (OLIVEIRA, 2010). O Novo Código Florestal estabeleceu que áreas desmatadas e degradadas podem receber reflorestamento homogêneo

com espécies exóticas, o que implica que o bioma Cerrado está sujeito a ser ocupado com áreas crescentes de florestas plantadas (SILVA, 2012).

Figura 78- Mapa de Uso e Ocupação do Solo na região do Bico do Papagaio – TO



Fonte: Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Hurlienne (LAENA/NAEA/UFPA), 2022.

A expansão de florestas plantadas com eucalipto traz expropriação e violência no campo. Segundo o relatório “Conflitos no Campo”, da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022), ocorreram conflitos em fazendas produtoras de eucalipto devido ao trabalho escravo em: São Sebastião, Brasília – DF; Santo Antônio do Descoberto, Goiás; Trindade, Goiás – GO; Caxias, no Maranhão; Paranatinga, Mato Grosso; Ponta Porã, Mato Grosso; Vilhena, Rondônia; Alfredo Marcondes, em São Paulo; Salto de Pirapora, São Paulo; e Couto Magalhães, no Tocantins.

O descaso do poder público em resolver a questão fundiária, aliado à expansão de florestas plantadas são elementos que contribuem para a deflagração de conflitos territoriais no Estado do Tocantins (ROCHA, 2022). Logo, é de extrema urgência que estudos e políticas públicas possam assegurar a segurança territorial de comunidades tradicionais cercadas por estes monocultivos. O ponto inicial para equacionar a resolução dos conflitos não seria, primeiramente, ouvir as comunidades tradicionais que restauram ou recuperam terras, há muitos anos? O discurso envolvendo a preocupação com as questões social e ambiental se fez presente nas falas dos entrevistados das empresas Suzano e Nobleinvest. Todavia, no capítulo sete iremos perceber que estas preocupações são inválidas, pois quando estas empresas não ouvem e não aprendem com estas comunidades, também não praticam as formas mais adequadas de reflorestar uma terra. Ou seja, as empresas seguem perseguindo a expansão contínua de suas áreas de plantio de florestas homogêneas com espécies exóticas, voltadas para o acúmulo de capital.

6 - DESMATAMENTO EM ÁREAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: DISPUTAS, CONFLITOS E SIGNIFICADOS DO REFLORESTAMENTO E DA RESTAURAÇÃO FLORESTAL NO BICO DO PAPAGAIO

Este capítulo traz a sistematização e os principais resultados da pesquisa de campo realizada na comunidade de Sete Barracas e na Aldeia Cocalinho Apinayé, evidenciando as contradições observadas nos discursos das empresas de reflorestamento, a partir da percepção das duas comunidades estudadas.

6.1 Espoliação na Aldeia Cocalinho Apinayé

Segundo o relato de um informante Apinayé (1), houve uma reunião da empresa Suzano em 2013, no município de Augustinópolis/TO, com o objetivo de falar sobre o plantio de eucalipto. Estavam presentes a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Contudo, a comunidade não foi convidada: “[...] eles não nos convidaram, os povos não foram ouvidos, (para a construção da) Hidrelétrica de Estreito teve consulta, mas o eucalipto, não”.

O mesmo indígena segue seu relato:

[...] a Suzano fez três reuniões em 2018, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), junto com a FUNAI eles falaram de reflorestamento, de floresta plantada e disseram que sequestravam carbono. Os indígenas não gostaram e disseram para eles evitem comprar mais terras. Eles sabia que a monocultura é ruim. Não tem nenhum estudo e nada foi feito, os povos não foram consultados sobre as coisas ruins do eucalipto.

O Consentimento Livre e Prévio, assegurado pela Convenção 169/1989 da OIT, também previsto pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, em seu inciso 6 (BRASIL, 2015), estabelece o direito à participação e à consulta livre, prévia e informada como direitos fundamentais dos povos indígenas e tradicionais, direito esse que não foi garantido para os Apinayé (Dourado, 2017). Isso demonstra que a Suzano, ao ignorar as comunidades no processo de instalação de monocultivos florestais, violou os direitos dos povos indígenas, situação já observada quando da instalação da sede da empresa em Imperatriz – MA (NÓBREGA, 2015).

O informante Apinayé relatou que agricultores aos arredores da Terra Indígena estão sendo assediados para venderem suas terras para a empresa: “Esses negócios de arrendamento prá eucalipto são muito comuns aqui na região de Cachoeirinha, São Bento do Tocantins e Luzinópolis. Assim, a empresa se livra de certos impostos e responsabilidades com a terra.” O

entrevistado ainda afirmou que a limpeza de ervas no plantio do eucalipto era realizada por meio de pulverização com agrotóxicos. Em sua fala, ele ressalta os impactos:

[...] e depois não nasce mais nada. A colheita é mecanizada e o emprego é temporário, para colher em oito a dez anos depois. Eles estão comprando e grilando muitas terras, o povo é expulso para cidade e fica na miséria. O campo está sendo ocupado pelo agronegócio, resultando em fome e miséria, e a água sofre consequência, por conta que eles jogam veneno na água.

Os impactos relacionados a água e alimentos, assim como a preocupação com a saúde, aparecem na fala de vários entrevistados, como a Apinayé (2), que disse: “[...] a chegada da Suzano foi ruim, pois eles secam nossa água, a água fica pouca para banhar”. Essa percepção é reforçada por outros depoimentos, como o da jovem Apinayé (3): “foi uma coisa ruim, prejudicou o rio, nossa saúde, a saúde dos peixes e dos animais”; da jovem Apinayé (4): “a replantação dos eucaliptos mata todos os animais, florestas e as frutas.”; da jovem Apinayé (5): “o eucalipto é uma coisa que seca o rio e o rio é muito importante para nós, queremos só fazer roça, trabalhar para se alimentar.”, do jovem Apinayé (6): “causa ruindade para a natureza e prá nós, secando nosso ribeirão”; e do experiente Apinayé (7): “o eucalipto é perigoso, a raiz é funda, chupa a água, não pode plantar. Se quiser plantar arroz, pode; eucalipto não, pois eles colocam agrotóxico”.

Outro impacto trazido pela empresa que aparece nas falas dos entrevistados diz respeito à perda da vegetação nativa. O jovem Apinayé (8) observou que: “eles fizeram muito desmatamento”; e a Apinayé (9) percebe a importância da mata nativa para a sobrevivência dos seus parentes dizendo que: “o eucalipto não é nossa floresta, é um desmatamento muito grande que acaba com o rio; se a gente não tiver nossa mata, a gente não sobrevive.”

Nessa perspectiva, o agricultor (1) discorreu: “nosso córrego secou, eles colocam veneno manualmente no eucalipto, além da Suzano, tinha um fazendeiro que jogava veneno nas seringueiras e os parentes adoeceram, tinham peixes envenenados”. O entrevistado prosseguiu: “o desmatamento também secou a água, a sorte é que temos a beira da reserva, por que se não, tinham desmatado tudo”. A estrada TO-409 é a que foi desmatada, é a que fica de fronteira com a área de amortecimento, contígua ao território Apinayé e a BR-230. Segundo ele, na divisa com o Pará “o eucalipto tem aos montes”. O agricultor (2) reforçou esta fala: “o veneno atinge nossa área, e é um veneno que eles colocam manualmente”. De acordo, com o indígena Apinayé (1), a área desmatada rente a estrada TO-409 (Figura 79), que corta a entrada do município de Maurilândia do Tocantins, pertencia a pequenos trabalhadores rurais que foram pressionados a vender ou arrendar suas terras para a Suzano, para a plantação de eucaliptos. Já a área da BR-

230 (Figura 80) pertencia à empresa Queiroz Galvão que, em 2018, foi vendida para a Suzano, e está com eucalipto em fase de crescimento. Esta última área mencionada, segundo Apinayé (1), faz parte do território Apinayé e é reivindicada pelos indígenas, como relatado na explanação sobre a Figura 3.

Figura 79- Área desmatada para plantação de eucalipto. **Figura 80-** Área da Suzano.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A indígena Apinayé (10), moradora do povoado Veredão, disse:

eles jogam muito veneno dentro d'água, faz adoecer. O córrego que passa aqui, o São Martim, deixou de se pegar peixe por causa de agrotóxico. O eucalipto acabou com tudo, a única coisa que trouxe de bom foi emprego, mas emprego pro branco e não prá índio. A gente faz roça e põe fogo, mas é só ali, a gente não desmata grande não.

A Apinayé (11) ainda afirmou: “a chegada deles foi ruim, acaba com água, coloca veneno, aí é ruim, os bichos morrem”. O Apinayé (12), morador da aldeia Morro Grande, disse: “a Suzano trouxe o veneno que eles colocaram no eucalipto. A gente tem medo, porque pode estar chegando aqui no nosso córrego”.

A aplicação de agrotóxicos nas plantações de eucalipto, espalhando este veneno até ao território Apinayé, é uma tentativa de expulsar as pessoas dos seus locais de moradia, de modo similar ao desmatamento (discutido mais adiante). São os novos expropriadores com as suas novas táticas de expropriação.

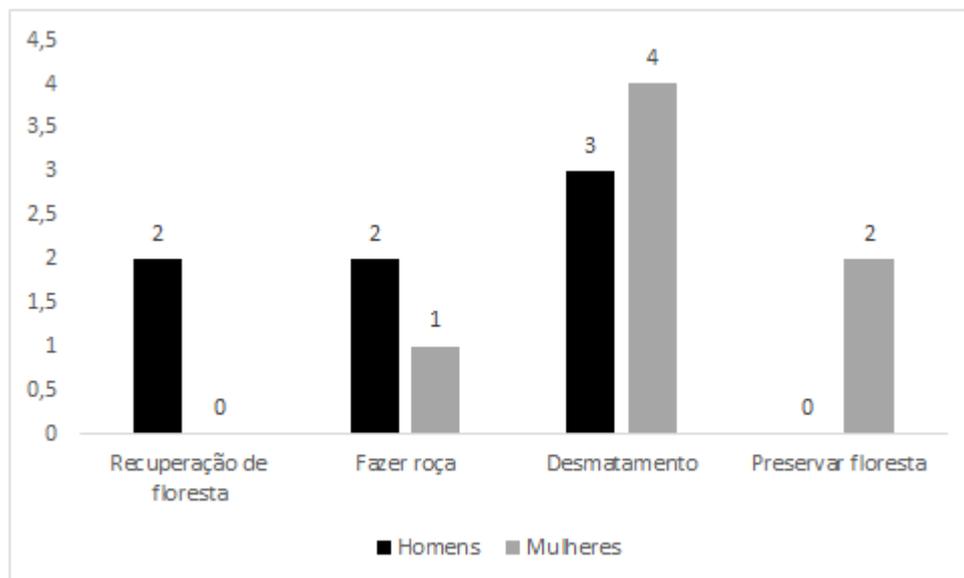
A maioria dos respondentes, com destaque para as mulheres, tem uma percepção de reflorestamento que associa a prática à palavra **desmatamento** (Figura 81). Aparentemente, esta percepção deve estar ligada ao processo de instalação da empresa Suzano na região²¹, para a produção de eucalipto nas proximidades do território Apinayé. O depoimento do Apinayé (1) resume esta percepção: “a empresa retira a mata nativa existente no terreno. Este terreno fica

²¹ A Suzano se instala através de desmatamento em larga escala de espaços geralmente utilizados por comunidades para o agroextrativismo. Ocasionalmente é utilizado o sistema *correntão*, que é vedado pelas normas vigentes em áreas de Mata Atlântica e de Cerrado (MARQUES, 2015). DA SILVA (2015) ao realizar seu trabalho de dissertação de mestrado relacionado com Responsabilidade Social Empresarial, encontrou ao redor de uma aldeia indígena Apinayé um foco de desmatamento, possivelmente ocasionado pela empresa Suzano.

limpo e exposto para poder fazer a plantação de eucalipto”, De acordo com o relato do informante, essa situação desencadeou expropriações, pois uma das áreas escolhidas pela empresa para a produção de eucalipto fora reivindicada pelos indígenas como parte do território Apinayé.

Ainda sobre a (Figura 81), é digna de nota a menção à representação do reflorestamento associada à prática de fazer roça, que está ligado aos modos de vida dos comunitários.

Figura 81- Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres indígenas da Aldeia Cocalinho.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Além da expropriação territorial, a plantação de floresta homogênea também ocasionou expropriações dos modos e meios de vida da comunidade, pois a floresta local desmatada acarreta na perda dos recursos naturais pelos quais essas pessoas adquirem seus alimentos, produzem seus artesanatos, e fazem seus rituais, entre outros. Ademais, a floresta nativa presta serviços ecológicos, como regulação do ciclo das águas. Conforme relatado pelos indígenas, os ribeirões estão sendo afetados pelos agrotóxicos, implicando em poluição e doenças; e comprometimento das condições do solo, dado que as raízes do eucalipto são muito profundas e desgastam rapidamente as áreas em que são plantados. A água dos ribeirões próximos pode está sendo afetada, pois, segundo os entrevistados, onde antes havia água em abundância, hoje observa-se uma forte redução nos mananciais.

O observado acima nos faz refletir sobre até que ponto a retirada de uma mata nativa e posterior reflorestamento por monocultura seria benéfico? Sabemos que a demanda de mercados globais é o que determina o ímpeto pelo fomento de florestas plantadas homogêneas,

contrapondo-se a qualquer ideal de sustentabilidade associado a esse tipo de produção. Além disso, não podemos esquecer que a mudança da paisagem florestal, além de impactar os modos e meios de vida, impacta também as memórias e aspectos afetivos e psicológicos das pessoas locais, que percebem as espécies florestais nativas como parte de suas famílias e de suas casas.

6.2 ENTREVISTA COM A EMPRESA SUZANO

Foram realizadas entrevistas com dois representantes da empresa Suzano: um é responsável pelas questões ambientais, e a outra pelas questões sociais da empresa. A Suzano possui um programa de recepção de visitantes que inclui a exibição prévia de um vídeo, que aborda as normas e as ações socioambientais promovidas pela empresa. Contudo, detalhes destas ações e as comunidades parceiras não são mencionadas no vídeo institucional. Pesquisadores são instados a participar das ações promovidas pela empresa para obtenção de maiores detalhes.

Em seguida, houve a abertura para perguntas, oportunidade na qual eu questionei como a Suzano trabalha com a questão da restauração florestal e reflorestamento e o que significa este conceito para a empresa. A seguir, indaguei sobre o projeto para restauração florestal na Amazônia/Cerrado, que se trata de uma das principais práticas da empresa, que, inclusive, assinou um pacto para a restauração da Mata Atlântica no ano de 2009. O entrevistado confirmou a assinatura do pacto para restauração da Mata Atlântica, e explicou que em áreas passíveis de restauração florestal, a empresa utiliza espécies nativas. O reflorestamento está ligado à restauração de áreas degradadas, que, nesses casos, é utilizada para a produção de eucalipto.

Todavia, a palavra “reflorestamento” pode ser aplicada como sinônimo de restauração florestal. Porém, mesmo com controvérsias acadêmico-científicas, a definição de restauração florestal é mais exigente, pois refere-se à reconstituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada, para um estágio o mais próximo possível da sua condição original (BRASIL, 2000). Logo, percebe-se que a empresa faz uma distinção no uso dos termos e das duas estratégias técnicas.

Conforme o entrevistado, a Suzano não possui projetos de restauração florestal para as áreas da Amazônia e do Cerrado. O que está em curso, segundo ele, é o mapeamento das áreas passíveis para restauração florestal nos dois biomas. Esta situação nos permite analisar que, apesar de a empresa já estar instalada há muitos anos no bioma Cerrado, ela ainda está em fase de mapeamento dessas áreas. O relato do líder Apinayé (1) indica a existência de impactos

negativos dos reflorestamentos homogêneos nas áreas dos indígenas, o que vem sendo desconsiderado. Ademais, há o agravante da falta de consulta para implantação das atividades da Suzano em seus territórios.

A respeito da afirmação da empresa de que trabalha junto a comunidades tradicionais, questionamos como a empresa desenvolve esse trabalho com comunidades. A entrevistada relatou que a Suzano atende as orientações da legislação ambiental, assim como as exigências do mercado quanto às certificações socioambientais. Segundo o website oficial da Suzano, a empresa possui certificação (a) do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), que atesta que o manejo florestal está alinhado com as questões ambientais, econômicas e sociais, reconhecida internacionalmente pela *Council Programm for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC); (b) do Sistema de Gestão Ambiental (ISO14001); (c) do sistema ISO17025, atesta que um laboratório executa suas atividades com precisão; (d) a Certificação de Qualidade (ISO 9001); (e) Sistema de Gestão de Segurança OHSAS18001; (f) a certificação do *Forest Stewardship Concil* (FSC), que contempla o cumprimento de uma série de exigências ambientais, econômicas e sociais (SUZANO, 2020).

Para que a empresa obtenha a certificação brasileira do CERFLOR e a certificação internacional FSC, ela precisa estar alinhada com as questões ambientais, econômicas e sociais. No entanto, este alinhamento é contestado pelos indígenas. Ademais, estas certificações buscam legitimar a expansão de florestas plantadas conforme previsto no Art 41 do Novo Código Florestal. Interpretamos que esta legitimação acarreta a concessão de mais licenças ambientais, que provocam diretamente a expropriação de comunidades tradicionais localizadas ao redor das áreas que recebem tais plantações.

Quanto às terras arrendadas dos agricultores, a empresa também afirma que atende às regras exigidas pelo FSC. A título de exemplo, menciona que a empresa possui vários programas de educação ambiental, como o Programa Floresta Viva e o Programa Escola de Heróis, para ações de conscientização dos comunitários. Em terras arrendadas de membros de comunidades tradicionais, nas quais a Suzano possui plantações de eucalipto, há o desenvolvimento de trabalhos sociais.

Ademais, a empresa informa que em breve disporá de um software para monitoramento de recursos hídricos, matas nativas, eucalipto e microbacias (pelo Programa Cooperativo sobre Monitoramento e Modelagem de Bacias (PROMAB), da Universidade de São Paulo -USP).

A entrevistada relatou ainda que a empresa possui uma matriz de priorização, em que leva em consideração a vulnerabilidade social e o engajamento, que leva a uma alta prioridade para investimentos diretos de projetos. Além disso, há o diálogo operacional, pelo qual a

empresa busca abranger todas as localidades, e o diálogo sobre as informações e procedimentos da empresa. Além disso, a empresa faz o monitoramento das suas produções nessas comunidades.

De acordo com a Suzano, são atendidas pelos programas socioambientais da empresa 121 comunidades nas Áreas Diretamente Afetadas (ADA). Destas, 49 são comunidades de alta prioridade e 30% estão no Estado do Espírito Santo. A entrevistada relatou que não tem como instalar projetos sociais em comunidades, nas quais a empresa passa apenas um ano produzindo de eucalipto. Penso eu, que a entrevistada se confundiu em dar esta resposta, pois não tem como passar um ano produzindo eucalipto em uma comunidade, levando em consideração, que o ciclo de produção do eucalipto tem aproximadamente de 6 a 7 anos de crescimento.

Antes de se instalar, a empresa desenvolve diagnósticos nas comunidades selecionadas e elabora um plano de ação, para a implantação de projetos sociais. Na maioria das vezes, os projetos sociais duram cinco anos. Geralmente, a empresa implanta casas de farinha, casas de mel e projetos com artesanato, para o desenvolvimento das comunidades. A Suzano informa que também busca financiamento de prefeituras, e hoje possui parcerias com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Conforme a entrevista, a maior dificuldade da empresa é a assistência técnica. Para contornar a situação, a empresa contrata agrônomos e outros técnicos, para a gestão, produção e comercialização de produtos da própria comunidade.

Durante a entrevista, tivemos acesso a informações sobre projetos sociais desenvolvidos pela Suzano, apresentados na (Tabela 1).

Tabela 1 - Dados sobre projetos sociais desenvolvidos pela Suzano no Estado do Maranhão

Programa de Desenvolvimento Territorial Rural (PDRT)	Colmeias	Sustentabilidade Territorial Indígena	Extratativismo Sustentável	Artesanato
+de 4000 famílias atendidas	+ de 1000 famílias atendidas	2.976 famílias atendidas	211 famílias atendidas	287 famílias atendidas
111 comunidades atendidas		31 comunidades atendidas, 7 etnias indígenas	8 comunidades atendidas	
		Renda familiar de R\$ 881		

Fonte: Empresa Suzano, 2019

Segundo a entrevistada, esses programas abarcam tecnologias sociais e fomentam a agroecologia, a produção de mel, o extrativismo sustentável e o artesanato, que atendem as comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu. Observamos que a abordagem da agroecologia proposta é baseada apenas em alguns componentes tecnológicos da produção com o intuito de demonstrar que a empresa está compensando os possíveis danos que causa. Assim sendo, é totalmente diferente da abordagem agroecológica dos povos tradicionais, que será detalhada no capítulo sete, que envolve, além de práticas políticas de resistência, o manejo, trocas, e a conservação ativa de coleções de sementes locais, de forma coletiva, entre outras ações.

Quanto ao programa voltado para a sustentabilidade econômica indígena, são atendidos sete territórios indígenas: Araribóia, Governador, Krikati, Morro Branco, Bacurizinho, Canabrava e Apinayé. A entrevistada mencionou que uma fazenda foi comprada pela Suzano para a produção de eucalipto nos arredores da comunidade Apinayé. Ao ser questionada sobre o trabalho desenvolvido pela empresa junto a este povo, a entrevistada afirmou que os projetos sociais no território ainda serão iniciados, a partir de um diagnóstico. Uma antropóloga, funcionária da empresa, iria pesquisar e atender esses indígenas a partir de 2020.

A entrevistada adiantou que existem apenas dez famílias na aldeia Apinayé que estão sendo diretamente afetadas pela empresa, para as quais planeja desenvolver projetos voltados para o extrativismo e o artesanato indígena. Em campo, identificamos três famílias na Aldeia Cocalinho, o que nos faz refletir se a Suzano conhece, de fato, a realidade da aldeia afetada. Ademais, refletimos se os projetos planejados conseguem efetivamente atenuar ou compensar todos os danos causados aos indígenas pela empresa. A amplitude dos impactos socioambientais elencados pelos indígenas sugere que a empresa tem uma visão propositalmente limitada acerca das reais necessidades dessas pessoas.

A última questão da entrevista tratou do uso de agrotóxicos nas plantações de eucalipto. Os funcionários da Suzano entrevistados confirmaram que a empresa usa agroquímicos, argumentando que respeita as exigências das certificações ambientais nacionais e internacionais. Os depoimentos dos indígenas corroboram o uso de agrotóxicos, mas com consequências muito graves e preocupantes, relacionadas com a saúde humana e com a contaminação ambiental, no solo, em águas e nos animais. Esta situação demanda melhor

compreensão por entidades públicas, privadas e universidades, inclusive com checagem e detalhamento através de testes químicos²².

6.3 ESPOLIAÇÃO NA COMUNIDADE SETE BARRACAS

Segundo o depoimento da Quebradeira (1), “João Batista vendeu a Fazenda Jussara por volta do ano de 2006 e as tecas começaram a ser plantadas mais ou menos pelo ano de 2007”. Em outro relato, a entrevistada salienta que os direitos da comunidade Sete Barracas foram violados:

Mas o que eu quero te dizer é que eles não fizeram reunião com a comunidade, eles não fizeram reunião com a comunidade prá dizer prá comunidade o que que eles iam fazer. A gente tava em dúvida, a gente tinha dúvida, por que a gente não sabia na verdade o que eles iam fazer, por que a gente só ouvia eles dizer que iam comprar as terra e que eles tavam se chegando. Mas, ninguém não sabia o que era. Até aí ninguém sabia o que que eles iam fazer. Aí eles saíram nas casa, falando po povo que queria que a gente assinasse um documento prá eles, mas eles não diziam o motivo, só dizia que era por que eles queriam comprar aquela área e queria que a gente assinasse prá saber se a gente era de acordo deles comprarem a área. Não falaram se era de acordo eles trabalhá, se era de acordo eles desmatar ou se era de acordo eles plantarem teca, que até aí ninguém não sabia o que eles iam fazer. Só disseram que queriam que a gente assinasse um documento prá dizer que a gente era de acordo com eles prá comprarem a terra. Mas, não dizia que a gente fosse de acordo que eles iam plantar a teca, e nem disse o que que eles iam fazer. Até aí eles não disseram nada, não falaram nada, se iam plantar teca se iam fazer alguma coisa, eles não disseram. Então foi isso, a única coisa que eles fizeram, eles saíram de dono de terra em dono de terra que ia abeirar a terra deles, que fica ligada a deles, prá mó de conversar prá perguntar se a pessoa era de acordo que ele comprasse a terra dele, a terra do Dr João, por que se a gente não fosse de acordo eles não compravam. Mas acho que isso não tinha nada a ver, se a gente fosse de acordo ou não fosse de acordo eles compravam do mesmo jeito. Mas até aí, Mayara, a gente não sabia, eles não disseram, a gente só foi saber o que eles iam fazer quando eles começaram a prantar as muda. Eles começaram a fazer as mudas, que levaram muita gente aqui da comunidade prá trabalha lá. Aí a gente perguntava o que era, e eles diziam que era uma tal de uma teca, e que eles tavam fazendo muda dela. Daí eles começaram a desmatar prá fazer essas teca, mas não fizeram reunião com a gente, não discutiu com a gente. Só queria que a gente assinasse o documento prá dizer que a gente era de acordo que eles comprassem, foi isso (Quebradeira (1), 2020).

A quebradeira (1) relatou ainda que:

antigamente a Fazenda Jussara tinha muito babaçu, e a empresa acabou com tudo. Passaram um trator e retiraram todas as palmeiras de babaçu existentes nesta fazenda, para poderem plantar teca, eles cavavam um buraco e colocavam as palmeiras dentro.

²² À época de defesa desta tese, em novembro de 2023, tramitava no Senado Federal o Projeto de Lei 1.459 / 2022, conhecido como o PL do veneno, que busca flexibilizar a legislação sobre o uso de agrotóxicos no Brasil, com apoio de setores do agronegócio, inclusive florestal. A Lei aprovada em dezembro de 2023, com vetos do Presidente Lula, tem o potencial de colaborar para a intensificação do já nefasto atual estado de violação de direitos (PINTO, 2022).

A maioria das pessoas aqui da comunidade sobreviviam dos babaçus. (...). As pessoas que precisavam do coco babaçu não puderam mais tirar o coco dessa área. A empresa começou a colocar veneno com um carro prá matar alguns matos e pragas da plantação de tecas, e tudo que planta próximo dessa plantação, não dá nada, o veneno mata o legume.

Aqui percebe-se a ameaça da expulsão relacionada à dinâmica do reflorestamento, pois através dos agrotóxicos, há um impedimento da realização de outras atividades dos comunitários.

A quebradeira (79) relatou algo parecido, dizendo: “eu acho que não foi bom, antes tinha babaçu e hoje a gente não pode nem entrar lá, é proibido. Antes a gente entrava e podia até pescar no açude. Hoje eles não deixam a gente entrar, não teve serventia de nada prá nós, antes a gente tirava o coco de lá.” Já o comunitário (32) relatou que: “não foi bom, usaram muito agrotóxico, quem tinha roça, acabava com a lavoura, além de pegar o entulho, arrastava o trator para colocar no córrego.” No final da fala do comunitário (32) entende-se que o trator da empresa derrubava as árvores de babaçu e arrastava para serem descartadas no córrego.

Dois informantes mencionaram que dentro da comunidade havia duas pessoas que trabalhavam para a empresa. O comunitário (28) e o comunitário (61), encarregados de serviços gerais da Suzano. Ao entrevistar o comunitário (28), ele inicialmente omitiu que trabalhava para a empresa, afirmando apenas que a empresa foi boa para a comunidade pois “gerou empregos”. Porém, no decorrer da entrevista, um parente ao lado desdenhou e disse: “responde para a moça, você trabalha para a empresa.” Ele ficou tímido, talvez receoso de que eu pudesse fazer algo que iria prejudicá-lo no seu emprego. Expliquei a ele que eu estava apenas fazendo uma pesquisa ligada às questões socioambientais, e que a minha intenção não era prejudicá-lo. Aos poucos, ele foi se acalmando e confidenciou que “se não fosse a empresa, a situação dele estaria muito pior.” Prosseguiu relatando que seu pai, o entrevistado (61), também trabalhava para a empresa. Em seu depoimento, o entrevistado (61) se mostrou bastante solícito, e afirmou que “eles não nos prejudica, não. Só no começo que eles desmataram, mas colocaram tudo de novo.”

O comunitário (28), ao adquirir mais confiança em mim, pediu-me que eu fosse no outro dia entrevistar a sua avó. Chegando lá, a comunitária (60) disse que “foi bom, tem muita gente empregada ali, meu filho e meu neto”, defendendo os empregos de seus parentes, possivelmente por influência do neto.

Uma fotografia tomada no sentido de saída da comunidade em direção ao município de São Miguel do Tocantins (Figura 82) registrou que, ao lado esquerdo, há uma grande extensão

de florestas homogêneas plantadas com teca e, do lado direito, há uma área de floresta com babaçuais nativos tentando resistir. Esta imagem possibilitou compreender como era a cobertura vegetal da região, antes da chegada da empresa Nobleinvest, que derrubou babaçuais para o cultivo de teca.

A Figura 83 mostra uma parcela da plantação de teca e duas placas da empresa Nobleinvest. Uma delas avisa que os comunitários estão proibidos²³ de adentrarem o local das plantações para caçar e pescar, mencionando que esta regra está prevista na Lei 9605/98 e no Decreto 3179/99. A outra placa informa da proibição de entrada de pessoas alheias à empresa nas áreas de plantação. Caso se trate de visita, é indicado entrar em contato pelo telefone (99) 3525-7130. Esta situação mostra que a empresa, além de espoliar o território da comunidade e de privar as pessoas da manutenção das paisagens naturais locais, os espolia, também, através da proibição de realização de atividades que fazem parte da vida da comunidade, em espaços onde costumeiramente se realizavam diversos tipos de atividades como pescar, tirar babaçu e criar animais.

Figura 82- Área desmatada para cultivo de teca. **Figura 83-** Placas de proibição da Nobleinvest.



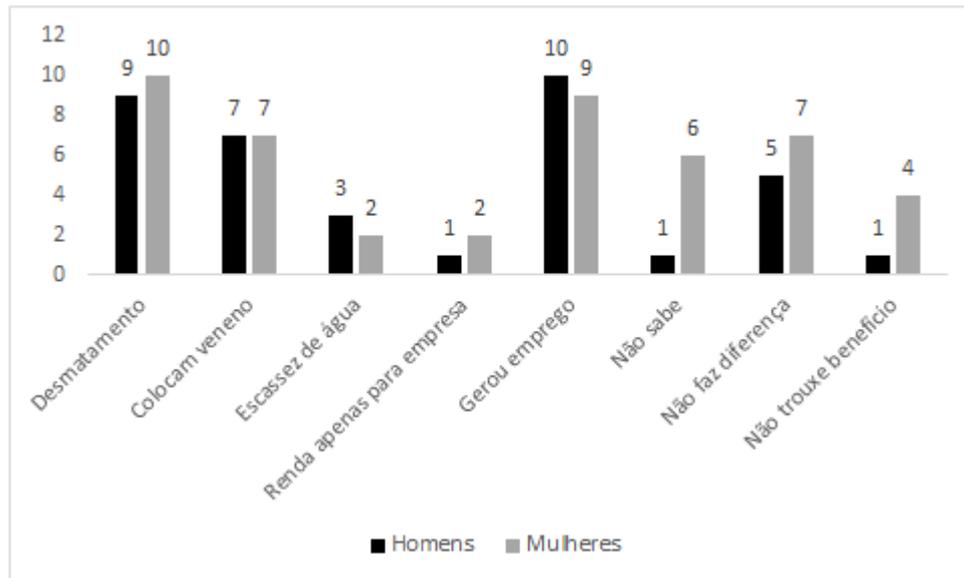
Fonte: Elaborado pela autora, 2019

Em relação à avaliação dos comunitários sobre a atuação da empresa Nobleinvest (Figura 84) no decorrer desses anos, 19 pessoas, sendo a maioria mulheres, avaliaram que a empresa intensificou o desmatamento na área; em seguida, mencionado por 14 pessoas, está o problema das constantes pulverização de veneno (agrotóxicos) nas plantações, que resultam na

²³ Diegues (2008) em sua obra “O Mito da Natureza Intocada” discute que é impossível eliminar a ação humana sobre os bens naturais, pois desprezaria as sociedades nativas criando uma disfunção entre a natureza e as comunidades tradicionais, onde as pessoas são proibidas pelo poder instituído de exercer sua cultura.

contaminação ambiental de forma ampla. Contudo, 19 comunitários, em maioria homens, avaliaram que a empresa gerou empregos, principalmente na época de sua chegada à região, quando a demanda por mão de obra era mais acentuada.

Figura 84- Avaliação dos comunitários homens e mulheres desde a chegada da empresa Nobleinvest.



Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

Quanto ao entendimento e significado do termo “reflorestamento” (Figura 85), 26 pessoas mencionaram que entendem que esta palavra significa, na realidade, desmatamento. Assim como na Aldeia Cocalinho, esta situação está ligada aos procedimentos iniciais de manejo e cultivo das tecas, em que o terreno precisou ser limpo da vegetação original para o plantio da teca.

Contudo, a maioria das pessoas (34), principalmente as mulheres, entende que a palavra reflorestamento “é preservar babaçu em pé”. Das minhas conversas com comunitários, depreendo que esta percepção também está ligada ao desmatamento, pois tanto os expropriadores antigos (os fazendeiros) como os atuais (as empresas) derrubaram muito babaçu para se apropriarem da terra. Esta questão pode ser conectada com a significativa perda de cobertura florestal na microrregião do Bico do Papagaio entre 1985 e 2020, conforme a (Figura 85).

Os resultados expostos acima evidenciam e sustentam o argumento apresentado nesta tese que a derrubada dos babaçuais, bem como o impedimento de seu manejo pelas quebradeiras, enquanto apropriação de terra possibilitou que empresas florestais como Suzano e Nobleinvest acumulassem áreas e usurpassem as mesmas pelo desmatamento realizado para

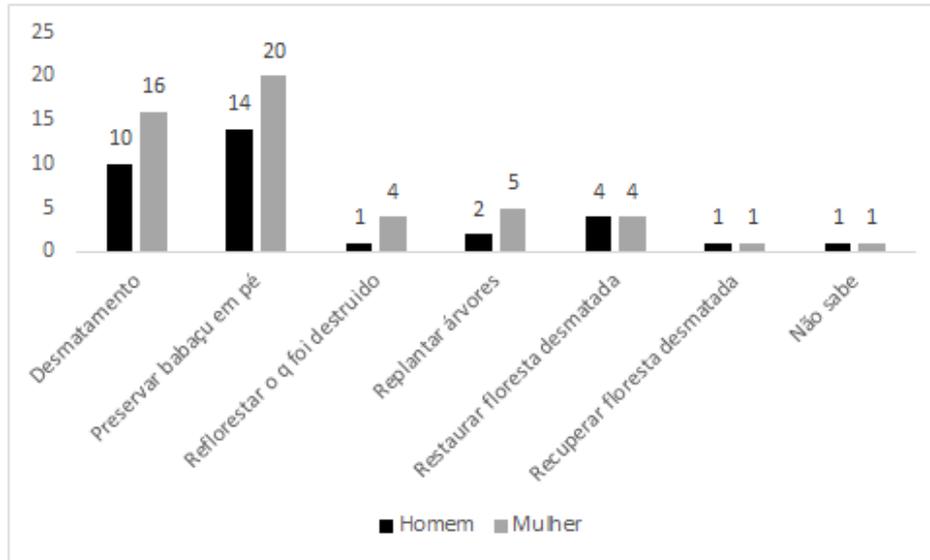
a implantação de monocultivos de eucalipto e de teca. Dessa forma, ao implantar monocultivos e utilizá-los como atividade de reflorestamento, cria-se um novo mecanismo que expropria os modos e meios de vida das comunidades Cocalinho e Sete Barracas.

Nessa perspectiva, Torres *et al.* (2017) afirmam que as apropriações ilegais de terras públicas no início do século XIX, conectadas com grilagem e o desmatamento, estão ficando cada vez mais sofisticadas. Uma das novas estratégias do capital para apropriação de terras públicas na Amazônia é o entendimento de que o crime ambiental advindo do desmatamento passou a ser visto como uma ilegalidade, porém passível de regularização, com base no Novo Código Florestal.

Sob influência de Rosa Luxemburgo, Harvey (2004) - ator fundamental para o embasamento desta tese, atualizou discussões sobre deslocamentos e apropriações espaciais contemporâneas. O autor aponta a espoliação como uma das condições da acumulação no capitalismo, inclusive através da expansão geográfica. Ademais, Estes autores nos trazem à memória as estratégias adotadas pela Nobleinvest, à luz de seu histórico: a empresa de reflorestamento de origem espanhola, que possivelmente se utilizou de lavagem de dinheiro e grilagem de terras para dar continuidade às suas espoliações, no Brasil, em especial no Estado do Tocantins.

Neste contexto, é importante enfatizar o significado do babaçu em pé para as comunidades, recuperando o que foi abordado nos capítulos iniciais desta tese. De modo similar, é relevante esmiuçar o histórico do desmatamento no território e nos arredores das comunidades. A destruição ou o bloqueio de acesso à biodiversidade (babaçu e outros bens comuns) pelas pessoas que manejam e mantêm o babaçu em pé, pode significar espoliação no médio e longo prazo, por envolver áreas de uso dos comunitários.

Figura 85- Entendimento da palavra reflorestamento pelos homens e mulheres da comunidade Sete Barracas.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

6.4 ENTREVISTA COM A EMPRESA NOBLEINVEST

Quando estive na comunidade Sete Barracas, fui de motocicleta à sede da empresa Nobleinvest, com a ajuda de um comunitário. Porém, não consegui falar com ninguém. Tentei ligar para o telefone estampado na placa em frente às plantações de teca, na entrada da comunidade (o mesmo número que consta no website da empresa), também sem sucesso.

Depois de inúmeras tentativas de contato, entre o final de outubro de 2019 até outubro de 2021, foi possível conversar com um funcionário prestador de serviços para a Nobleinvest, através de um aplicativo de mensagens do celular. Expliquei a ele os motivos pelos quais eu estava entrando em contato, e ele me disponibilizou o contato do engenheiro florestal responsável pela empresa, que, também via aplicativo de mensagens, aceitou ser entrevistado. Dada a pandemia de Covid-19, a entrevista foi realizada via chamada de vídeo, em 28 de outubro de 2021

O entrevistado informou que é do Estado de Santa Catarina, e que estava há 10 anos trabalhando para a empresa. Esta pertence a uma família de espanhóis, e está instalada em São Miguel do Tocantins desde 2006. A partir do pedido do engenheiro por mais informações sobre os objetivos da pesquisa, expliquei que estava buscando entender o que seria o reflorestamento de acordo com as percepções da comunidade e por parte da empresa. Ele perguntou se eu havia conversado com a empresa Suzano, respondi afirmativamente.

Então, coloquei as primeiras questões: como a Nobleinvest trabalha com a questão da restauração florestal e reflorestamento? O que seriam estes dois conceitos para empresa? Ele respondeu que o enfoque da empresa é o reflorestamento e que, no momento, eles não têm projetos para restauração florestal, pois a restauração florestal seria a regeneração de uma área que foi degradada e que perdeu suas funções ecológicas. Porém, a empresa realiza a restauração florestal a partir do momento que deixa a vegetação pioneira crescer espontaneamente. Também, destacou a preservação das áreas de APP e a proibição da entrada de pessoas nas plantações de tecas, com a justificativa de que isso garantiria o restabelecimento de processos naturais.

Tal justificativa remete à confirmação da percepção de Aguiar *et al* (2020) sobre as cercas, que são aparatos físicos de propriedades privadas que impedem as pessoas de adentrar aos locais para o uso comum dos recursos naturais. Os comunitários se queixaram muito quanto a esta proibição, mencionando que os espaços onde hoje estão as plantações de teca antes eram utilizados para a pesca e a coleta de babaçu. Além da proibição em si, a comunidade se diz impactada pela mudança da paisagem.

Quanto ao reflorestamento, o engenheiro relatou que para a empresa,

“a área das plantações de teca eram pastagens e, quando assumimos aqui, o nosso foco foi a produção de madeira nobre. Aqui não se via paca, que começou a voltar. O espaço entre a fazenda e a nossa floresta pode ser considerada uma zona de amortecimento, pois a fauna começou a voltar. A nossa produção é para madeira nobre para confecção de móveis, com ciclo para colheita de 20 a 28 anos, sendo mantidas de 150 a 300 árvores de teca por hectare. O nosso foco é a produção florestal considerando o tripé ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável” (Depoimento de representante da empresa Nobleinvest, 2021).

O curioso é que a última frase sempre aparece em declarações de qualquer empresa, para enfatizar a sua responsabilidade socioambiental. Reis (2007) afirma que a responsabilidade socioambiental das empresas envolve a compensação de ações e impactos negativos pela realização de ações positivas ou filantrópicas, voltadas para as pessoas impactadas. Nessa perspectiva, a comunidade Sete Barracas fica totalmente a descoberto, pois não houve a mínima preocupação com as pessoas da comunidade que sofreram com ações negativas trazidas pela Nobleinvest. Apesar de entendermos que não é possível compensar o incomensurável, nenhuma ação filantrópica foi realizada, demonstrando a extrema vulnerabilidade da comunidade frente a empresa.

Quanto aos questionamentos sobre um possível diálogo da empresa com a comunidade vizinha antes da sua instalação, e se foi desenvolvido algum trabalho / projeto com a comunidade (como a Suzano propõe), o engenheiro respondeu que “a conversa existiu, mas eu não estava aqui. Sei que foram doadas muitas mudas de plantas para as comunidades, e que 300 pessoas trabalharam para a empresa no início. Então, ajudamos com o trabalho e ainda tem muita gente que trabalha conosco”.

A partir deste depoimento não é possível afirmar se houve de fato algum diálogo consentido. Todavia, segundo a fala de uma quebradeira de babaçu, a conversa que ocorreu foi apenas para deixá-los cientes de que a empresa iria trabalhar nas terras ao lado da comunidade. Também, remete à fala da Quebradeira (1), que relatou que, na fase de instalação da empresa, muitas pessoas da comunidade foram trabalhar na plantação de teca, mas depois todas perderam seus empregos. Ademais, a concepção ilusória de muitos comunitários de Sete Barracas, sobre a geração de empregos seria apenas no início da instalação da empresa podendo ser uma estratégia de expropriação.

Então, afinal, qual foi a ajuda à comunidade que a empresa proporcionou? Isso nos leva à reflexão sobre o que VECCHIONE-GONÇALVES (2021) chama de “financeirização da natureza e dos direitos sociais”, que poderia ser entendida como a manipulação de espaços de uso comum por meio de programas de recuperação econômica conectados à bioeconomia. Tais

programas controlam vias de reprodução social por meio de dívidas que se desenvolvem sobre os corpos dos comuns, como ocorre com os fluxos do capital do agronegócio, que são fundos que investem em terras, maquinários e recursos naturais, mas que não atendem aos direitos sociais das pessoas.

Outra situação que o engenheiro mencionou como ajuda da empresa para com a comunidade é que em algumas ocasiões surgiu a necessidade da polícia do município de São Miguel – TO precisar de madeira para a realização de obras de manutenção no prédio da delegacia e a Nobleinvest doou a madeira necessária.

O entrevistado afirmou que a empresa mantém parcerias com o SENAI, EMBRAPA, e com pequenas movelarias. Assim, ajuda o empreendedor que adquire madeira certificada. Além disso, a empresa se sente colaboradora de universidades como a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), já que concede estágios para que os graduandos em engenharia florestal possam elaborar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizando inventários florestais. Em contraste, ao que parece, a empresa não se deu o trabalho de desenvolver qualquer tipo de ação direta com a comunidade Sete Barracas, como supostamente faz a empresa Suzano.

Por fim, quando inquirido sobre o uso de agrotóxicos nas plantações de teca, o representante da empresa respondeu que “usamos muito pouco defensivos agrícolas. Foram usados mais no início da plantação, para fazer coroamento químico, mas agora utilizamos roçadeiras mecânicas”. Esta afirmação está relacionada com várias falas dos comunitários de Sete Barracas, que se queixavam muito sobre a aplicação de agrotóxicos poluindo as águas e o ar, afetando os seus cultivos familiares de hortaliças. Aqui, ressaltamos que a empresa utiliza a expressão “defensivos agrícolas” como um atenuante para os graves problemas que os venenos causam. Membros da comunidade, por seu turno, empregam a palavra “agrotóxico”, sinônimo de veneno que mata, intoxica e expropria as comunidades. Enfatizamos que a troca do adequado nome agrotóxico pela expressão “defensivo agrícola” é uma das alterações propostas pelo texto do PL do veneno, com o intuito de expandir seu uso na produção de *commodities* sem alarmar a população (PINTO, 2022).

O entrevistado finalizou afirmando que “a área florestal hoje, do ponto de vista legal, detém as maiores reservas florestais nas mãos das empresas. A agricultura e a pecuária não respeitam as Áreas de Preservação Permanente e não são tão cobrados quanto nós. Somos os maiores preservadores da floresta.”

Em síntese, esta seção revelou um choque de compreensão entre a empresa Suzano e a comunidade da Aldeia Cocalinho, e entre a empresa Nobleinvest e a comunidade Sete Barracas, quanto às ações e entendimentos da prática do reflorestamento, evidenciando a

necessidade de se intensificar a busca soluções para a geração de produtos de forma menos predatória.

7 AS RESISTÊNCIAS CONTRA O REFLORESTAMENTO MERCANTILIZADO

Este capítulo apresenta as principais reações de resistência das comunidades estudadas contra as ações de espoliação das empresas por meio das florestas plantadas.

- (1) Reação: manifestação das comunidades apoiada durante o 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, quando estes povos puderam expressar as suas principais queixas contra as espoliações sofridas a partir de ações das empresas, sendo elas: destruição do cerrado pelo desmatamento para implantação de monocultivos; o uso desenfreado de agrotóxicos nas plantações florestais, que além de expulsar comunitários das terras, também ocasionam mortes de florestas e águas; a reação contra a violência enfrentada pelo Padre Josimo, que deve ser lembrada para que não se repita.
- (2) Reação: o compartilhamento de sementes crioulas, que abrange a restauração da floresta pela via do saber tradicional. A abordagem de agroecologia da empresa, baseada na entrega pronta através de projetos, na tentativa de compensar o incomensável, apenas para cumprir uma falsa responsabilidade socioambiental, é totalmente diferente da agroecologia que as comunidades praticam, que defende, restaura e conserva seus meios e modos de vida, dentre outras estratégias, pelo compartilhamento de suas sementes.
- (3) Reação: a preservação da reserva com babaçuais, na área da comunidade Sete Barracas, que constitui um espaço comum e um símbolo que resiste ao reflorestamento mercantilizado.
- (4) Reação: a construção da casa de sementes da Aldeia Cocalinho, que é um espaço comum e um símbolo para a restauração pautada em saberes tradicionais.

7.1 Manifestações contra a expropriação derivada do reflorestamento mercantilizado

A sabedoria dos povos tradicionais, complementada pelo conhecimento técnico-científico da restauração ecológica e da agroecologia, colabora para desencadear soluções verdadeiras para a recuperação de ecossistemas degradados. Esta abordagem difere do reflorestamento praticado por empresas florestais que, ao que parece, se preocupa mais em reflorestar de forma imediatista para atender demandas de mercado por madeira, do que com a questão socioambiental.

O 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, com o tema “Territórios Agroecológicos Tecendo Resistências para o Campo e a Cidade na Construção da Democracia Popular e do Bem Viver”, buscou ouvir as comunidades tradicionais. As maiores queixas são relacionadas à violação dos seus direitos. A partir desta constatação, no dia 25 de outubro de 2019, as lideranças do evento realizaram três atos simbólicos de denúncia e resistência, na cidade de Imperatriz no Maranhão. O primeiro ato (Figura 86) foi realizado em frente ao canteiro central da empresa Suzano, quando as pessoas deram as mãos, formando um círculo, com o intuito de denunciar a destruição do cerrado pelas plantações de eucalipto. Enquanto es pessoas estavam performando o ato simbólico, os caminhões carregados com toras de eucalipto passavam ao redor, para adentrar a empresa. Indígenas de várias etnias confeccionaram cruces de bambo (Figura 87), que deixaram fincadas no canteiro, para simbolizar que o cerrado está morrendo.

Figura 86- Ato de denúncia.



Figura 87- Símbolo de mortes com cruces.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O segundo ato foi realizado na Praça de Fátima (Figura 88), em frente ao prédio religioso onde o padre Josimo Moraes Tavares foi assassinado, com o intuito de homenagear os feitos que ele concretizou em prol das comunidades tradicionais. Além disso, foi denunciado também, através de cartazes (Figura 89), a contaminação da “Mãe Terra” e dos rios pelos agrotóxicos e os impactos que estes venenos podem estar causando nos territórios. Em outras palavras, o segundo ato foi contra as formas de ocupação armada e violenta do passado, e contra a violência do presente, que se configura na floresta plantada calcada no uso de agrotóxicos para espoliar as comunidades, forçada deixarem suas terras. Ademais, é de suma importância resgatar, mais uma vez, que as empresas buscam amenizar as consequências do uso de agrotóxicos, que para

as comunidades são venenos que causam a morte das pessoas e do cerrado, como enfatizado na Carta final²⁴ do 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, elaborada coletivamente pelos presentes no evento.

Figura 88- Ato na praça de Fátima.



Figura 89- Denúncia de contaminação por agrotóxicos.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O terceiro ato foi realizado na ponte sobre o rio Tocantins, na divisa dos Estados do Maranhão e Tocantins (Figura 90). Na ocasião, foram penduradas na ponte, faixas (Figura 91) que continham dizeres denunciando a contaminação dos rios da região por agrotóxicos e a sua seca, além de queimadas criminosas, o avanço do agronegócio na região do Bico do Papagaio e o desmatamento que está colaborando para a redução na vazão do rio Tocantins e de seus afluentes. Para as populações tradicionais, a ponte representa um local importante no Bico do Papagaio, e simboliza o encontro dos dois estados unidos pelos mesmos propósitos.

²⁴ A íntegra da Carta está no (Anexo F) e disponível em <https://www.apato.org.br/carta-do-5o-encontro-tocantinense-de-agroecologia/>.

Figura 90- Ponte sobre o rio Tocantins.**Figura 91-** Pendurando faixas sobre a ponte.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

7.2 Compartilhamento de sementes crioulas: restauração de floresta pela via do saber tradicional.

No dia 26 de outubro, o 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia foi marcado pelas trocas de sementes crioulas de arroz, feijão, hortaliças e outras, entre os povos e comunidades tradicionais (Figura 92). São chamadas de crioulas por serem cultivadas de forma tradicional e ancestral, com o objetivo de prover a alimentação das comunidades.

As trocas das sementes entre os povos também representam o fortalecimento da biodiversidade local e a resistência da luta pela terra. O cultivo dessas sementes nativas carrega a sabedoria tradicional que vem conservando e recuperando o ecossistema, ao longo dos anos. É importante frisar que, a partir dessas práticas tradicionais, esta pesquisa entende que a sabedoria dos povos é complementada pela abordagem agroecológica e pelo conhecimento técnico-científico sobre a restauração ecológica, conforme proposto pela academia e muitos centros de pesquisa, que colaboram para desencadear soluções verdadeiras para a recuperação de ecossistemas degradados. As sementes crioulas são cultivadas livres de agrotóxicos, gerando uma alimentação e um ambiente saudável, muitas vezes contribuindo para a geração de renda para essas comunidades. Eventos como o 5º Encontro Tocantinense de Agroecologia, que objetivam ouvir o que esses povos têm a dizer sobre a conservação do ambiente, precisam ser fortalecidos, pois são esses povos que por gerações conservam os ecossistemas.

Figura 92- Troca de sementes crioulas entre as comunidades tradicionais.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019

7.3 Babaçal: espaço (comum) resistindo ao reflorestamento mercantilizado

O babaçal é um bem comum da comunidade Sete Barracas, onde todos podem adentrar e coletar o coco (Figura 93), para sua alimentação e renda, trabalho esse mais executado pelas mulheres. Apesar do fato da comunidade estar passando por um processo de envelhecimento das mulheres precursoras no trabalho comum e coletivo da coleta e quebra do coco, e ainda de haver o interesse de mulheres mais jovens em buscar possibilidades de estudo e trabalho nas cidades de São Miguel do Tocantins e Imperatriz no Maranhão, o trabalho das quebradeiras mais velhas segue existindo e resistindo. A ideia de floresta para os comunitários abrange uma percepção do sagrado, que representa a “Mãe Palmeira”, pois foi desta floresta que saiu e ainda saem os meios de sobrevivência de muitos comunitários. Este é um sentido oposto à ideia de floresta exibida pela Nobleinvest, que exclui as pessoas e desconsidera a presença de comunidades tradicionais ao redor do espaço ocupado pela empresa, e que implica em florestas formadas por um deserto de teca, voltado apenas para a produção comercial.

Figura 93- Quebradeira tirando o coco babaçu dos babaçuais.



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

7.4 Casa de Sementes: Espaço (comum) para uma restauração desde saberes tradicionais

Um ponto chave observado na Aldeia Cocalinho foi a casa de Sementes (Figura 95). A casa estava em construção (Figura 94) no período que estive na comunidade. Esta casa representa um espaço de uso, transmissão e criação coletiva de práticas comuns na comunidade. Todos que ajudaram a construí-la, podem literalmente plantar as sementes e colher os frutos deste trabalho. As sementes de melancia (Figura 96), milho vermelho (Figura 97), feijões brancos (Figura 98) e outros feijões (Figura 99), estão armazenadas na casa, esperando o momento certo para serem distribuídas coletivamente e utilizadas. A casa de sementes é uma reserva de futuro em comum.

Estas sementes produzirão alimentos e se tornarão florestas no futuro, contribuindo para o processo de conservação e manutenção da natureza na aldeia. A ideia de floresta para os Apinayé inclui a sua relevância utilitária e simbólica, comum para todos na comunidade, ligada a valores ancestrais, de subsistência e religiosos. Acredita-se, também, que a floresta é construída e manejada pelo povo, sendo sua casa. O povo não existe sem a floresta e sem o cerrado. Assim, é bem diferente da ideia de floresta para a empresa Suzano, que aparenta enxergar a floresta de eucalipto apenas do ponto de vista do produtivismo, negligenciando a presença de comunidades tradicionais e comprometendo a reprodução da sociobiodiversidade na região.

Figura 94- Casa em Construção.**Figura 95-** Casa pronta.

Fonte: Arquivo de campo elaborado pela autora, 2019; Antônio Apinayé, 2021.

Figura 96- Sementes de melancia.**Figura 97-** Sementes de milho vermelho.

Fonte: Antônio Apinayé, 2021.

Figura 98- Feijão branco.**Figura 99-** Outros Feijões.

Fonte: Antônio Apinayé, 2021.

CONCLUSÃO

A tese aqui apresentada busca analisar as percepções do povo indígena Apinayé e da comunidade de Quebradeiras de Coco Babaçu de Sete Barracas, ambas no Tocantins, sobre os sentidos e significados das práticas de reflorestamento desenvolvidas pelas transnacionais Suzano e Nobleinvest na região do Bico do Papagaio, presente neste estado.

O primeiro argumento levantado na pesquisa parte do entendimento de que o reflorestamento não pode ser separado da questão social. Na verdade, eles se complementam, o que se necessita ouvir é as populações tradicionais e respeitar os seus meios e modos de vida envolvidos nestes processos, além dos seus conhecimentos tradicionais sobre seus modos de fazer restauração, levando em consideração as leis e políticas brasileiras que as amparam.

As empresas Suzano e Nobleinvest, ao que parece nesta pesquisa, não estão realizando o reflorestamento como uma técnica prevista pelo decreto 8.972/2017. Por esse decreto, o reflorestamento precisa ser realizado em áreas originalmente cobertas por florestas desmatadas ou degradadas. No entanto, as atividades de reflorestamento dessas empresas, nas áreas observadas na pesquisa, ocorreram e ocorrem em áreas que são abertas para o plantio das espécies para reflorestamento, degradando a vegetação nativa que compõe a área, provocando desmatamento e limpeza de terreno com o objetivo último de mercantilizar a área como área de reflorestamento.

A pesquisa revelou que há uma colisão na compreensão entre a empresa Suzano e a comunidade da Aldeia Cocalinho, e entre a empresa Nobleinvest e a comunidade Sete Barracas, quanto às percepções e ações relacionadas com a prática do reflorestamento. Isto evidencia a necessidade de se buscar soluções menos predatórias por parte das empresas com a técnica do reflorestamento. Esta situação possibilitou desenvolver a tese de que as empresas florestais Suzano e Nobleinvest causaram e ainda provocam processos de acumulação por espoliação, especialmente por meio dos desmatamentos realizados para a limpeza dos terrenos nas áreas destinadas à plantação de seus monocultivos, criando um novo mecanismo que expropria os modos e meios de vida das comunidades Cocalinho e Sete Barracas.

Tais expropriações muitas vezes não são diretamente de sobreposição ao território já demarcado das comunidades ou de expulsão das comunidades de onde estão. Entretanto, a forma de uso da terra predatória e monocultural em áreas contíguas ou em áreas que as comunidades utilizam de maneira comum, mas que não fazem parte do que é reconhecido como a porção fundiária pertencente àquele coletivo, também configura expropriação. Esta

expropriação não é da matéria terra especificamente, mas das condições espaciais específicas, que conformam as territorialidades coletivas advindas de modos de vida particulares. Dessa maneira, expropria-se não exatamente a terra, mas o modo de a utilizar, logo os modos de viver.

Dessa maneira, as estratégias de reflorestamento realizadas por estas empresas, mesmo que teoricamente amparadas na legislação ambiental, demandam revisão. Caso a abordagem corrente das práticas de reflorestamento fosse revista e complementada pelo conhecimento técnico-científico associado à restauração ecológica, com o uso de espécies nativas, aliada à legítima abordagem agroecológica, respeitando o saber das comunidades tradicionais sobre como realizar a restauração florestal, respeitando seus meios e modos de vida e as políticas brasileiras que as amparam, o Brasil iria promover verdadeiras soluções para a recuperação de ecossistemas degradados.

Contudo, o estudo mostra que os grandes projetos de reflorestamento em curso na região do Bico do Papagaio revelam-se a continuidade de um mecanismo de expropriação, que visa eliminar a diversidade de formas tradicionais de uso da terra, enquanto transformam dois biomas biodiversos em grandes áreas de monocultivos, que chamamos aqui de monocultivadas, já que estamos falando não só das espécies, mas dos modos de vida que se reproduzem nestes territórios.

O Estado, nas instâncias federal, estadual e municipal, é o principal apoiador para que as empresas se instalem no interior ou nas proximidades de territórios coletivos. Buscando validar o discurso de desenvolvimento local, facilita a elas isenções fiscais, sem a devida preocupação com os impactos culturais e socioambientais sobre as pessoas afetadas por esses empreendimentos.

Tanto as empresas, quanto o Estado, além de não respeitarem os espaços territoriais comumente ocupados e reivindicados por Povos e Comunidades Tradicionais, optam por desconsiderar a regulamentação internacional que os ampara, que exige a condução de processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado, previsto na Convenção 169 da OIT. Um exemplo concreto é o caso dos indígenas Apinayé, que afirmam que não foram informados com antecedência sobre a instalação do empreendimento da Suzano nas proximidades dos seus territórios. Ademais, os Apinayé alegam que parte da área em que estão os plantios de eucalipto da Suzano incide sobre uma área reivindicada para ampliação da Terra Indígena, o que foi ignorado pela empresa transnacional, conforme as argumentações resumidas na Figura 3. Todavia, apesar da grande importância das manifestações dos Apinayé sobre seu território, está fora de o escopo desta pesquisa produzir dados e mapeamentos precisos, incluindo a necessária análise da delimitação da Terra Indígena (TI), por ocasião da sua demarcação pela Fundação

Nacional do Índio (FUNAI) e da cadeia dominial dos terrenos em questão. Estas limitações foram agravadas pela intensificação da pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, a partir de quando foram suspensos os trabalhos de campo. Embora esta questão sobre o território Apinayé possa ser considerada uma fragilidade da pesquisa, os resultados encontrados poderão contribuir para a realização de outros trabalhos na busca pelos detalhes que relacionam o conflito e a disputa fundiária sobre a revisão dos limites da Terra Indígena com o que sejam as territorialidades necessárias para a reprodução social dos modos de usar a terra em comum pelos Apinayé.

Apesar de esta tese não poder afirmar que a área da empresa se encontra sobreposta ao território Apinayé como um limite político e administrativo, as informações apuradas permitem concluir que há evidências da ocupação e uso daquele espaço pelos indígenas. No passado, eles por ali transitavam e o utilizavam para a sua reprodução social e cultural, muito antes da chegada dos primeiros expropriadores ao local; esses grandes proprietários de terra, que afetaram totalmente a forma dos Apinayé de ser e estar na terra.

As empresas se beneficiam da fragilizada legislação ambiental brasileira. Por exemplo, o Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), que em vez de auxiliar agricultores a recuperar áreas com passivos ambientais, acaba favorecendo o interesse de grandes empresas em ocupar áreas de terras cada vez mais extensas, incluindo aquelas onde vivem povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

O assédio e os arrendamentos de terras coletivas constituem práticas cada vez mais presentes das empresas florestais, que, valendo-se do discurso do reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e da responsabilidade socioambiental corporativa, alcançam credibilidade no mercado nacional e global. A questão é que, ao mesmo tempo em que fazem isso, apropriam-se de terras já ocupadas e usadas coletivamente, promovendo expropriações físicas e dos modos e meios de vida, como nos casos da Aldeia Cocalinho e da comunidade Sete Barracas.

Por fim, apesar de todos os tipos de espoliações sofridas por estas comunidades, como expulsões, desmatamentos, placas de proibições de pescar e caçar, ou seja, proibições dos modos e meios de vida das comunidades se produzirem e reproduzirem onde hoje estão as plantações de monocultivos das empresas, o uso de agrotóxicos contaminando águas e florestas, e violências sofridas, como o assassinato de Padre Josimo, a união entre os comunitários resulta em reações coletivas de resistência contra a expansão dos monocultivos florestais. São exemplos vivos as manifestações de ruas denunciando as expropriações, a abordagem agroecológica que defendem, restaurando e conservando seus meios e modos de vida, incluindo a manutenção de uma reserva comum de babaçuais na comunidade de Sete Barracas - um

símbolo que resiste ao reflorestamento mercantilizado. Destaca-se, também, a prática do compartilhamento de sementes, e a construção da Casa de Sementes da Aldeia Cocalinho Apinayé, um espaço comum, símbolo para uma restauração pautada em saberes tradicionais. Esta abordagem é radicalmente distinta do reflorestamento mercadológico proposto pelas empresas, na tentativa de compensar o incompensável, apenas para cumprir uma falsa responsabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. W. B de; SPRANDEL. M. A. **Quebradeiras de coco babaçu: um século de mobilização e lutas – repertório de fontes documentais e arquivísticas, dispositivos legais e ações coletivas (1915 – 2018)**. Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.
- _____. Nova cartografia social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras. **Povos e comunidades tradicionais. Nova cartografia social**, p. 157-173, 2013.
- AGUIAR. D. et al. **Território Tradicional Travessia do Mirador: Encruzilhada entre Grilagens e Economia Verde no Rastro da Expansão da Fronteira Agrícola, 2023**. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/maranhao> Acesso em: 08/10/2023.
- ARRAIS, M. E. A Marcha para o Oeste e o Estado Novo: a conquista dos sertões. Brasília, 2016.
- ASSIS, W. S de et al. A Construção da Representação dos Trabalhadores Rurais no Sudeste Paraense. 2007.
- ALVES, V. E. L; NÓBREGA, M. L. C. Os novos desafios das populações agroextrativistas na Amazônia diante da instalação da empresa Suzano Papel e Celulose na região Tocantina Maranhense. **Espaço & Geografia, Brasília**, v. 21, n. 1, p. 3-43, 2018.
- ABRAF. Associação Brasileira de Produtos de Florestas Plantadas. **Anuário Estatístico, 2013**. Brasília, 2013.
- APINAYÉ, A. V. C. **Lavrador ativista e liderança da Aldeia Cocalinho no Bico do Papagaio**. apinajeantonio@gmail.com, fotos disponibilizadas, Tocantins, 2021.
- _____, A. W. B. de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres” “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: Pgsca-Ufam, 2ed. p. 25-127, 2008.
- _____, A. W. De. **Terras tradicionalmente ocupadas processos de territorializações e movimentos sociais**. R. B. Estudos urbanos e regionais. V.6, n. 1, 2004.
- ARONSON, J.; DURIGAN, G, BRANCALION, P.H.S. 2011. Conceitos e definições correlatos à ciência e à prática da restauração ecológica. **Instituto Florestal**. Série Registros. n. 44, p. 1-38. São Paulo, (2011).
- ALLEGRETTI, Mary. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. *Desenvolvimento e meio ambiente*, v. 18, 2008.
- AGUIAR, D *et al.* Povos das águas do cerrado: pescadores artesanais, vazanteiros, retireiros e pantaneiros In: AGUIAR, D.; SANTOS, O.; LOPES, H. R. (Org) **Saberes dos povos do cerrado e biodiversidade** [livro eletrônico].1. ed. Rio de janeiro: ActionAid Brasil, 2020.

- BRANCALION, P. H; RODRIGUES, R. R; GANDOLFI. **Restauração Florestal**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- BRANDÃO, C. R. A pesquisa participante e a participação na pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. R. (Orgs.). **Pesquisa participante: O saber da partilha**. Aparecida/SP: Ideais & Letras, p. 21-54, 2006.
- BACHA, Carlos José Caetano. A expansão da silvicultura no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 45, n. 1, p. 145-168, 1991.
- BOTELHO, A. C; ANDRADE, M. de P. **A expansão da silvicultura: Impactos socioambientais em territórios camponeses no leste maranhense**. ISSN 1983-487, Uberlândia, 2012.
- BENNETT, N. J. Using perceptions as evidence to improve conservation and environmental management. **Conservation Biology**, v. 30, n. 3, p. 582-592, 2016.
- BORBA, F. S. (org). **Dicionário UNESP do português contemporâneo**. Curitiba: Piá, 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. **Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113123.htm Acesso em: 10/02/2020.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01/01/2024
- _____. Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017. **Institui o Sistema Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8972.htm Acesso em: 15/02/2020
- _____. Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 **que Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D8972.htm. Acesso em: 05 /010/2020.
- _____. Lei de 9.985 de 18 de julho de 2000 **que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm Acesso em: 20 /01/2020.
- _____. Lei de 12.651 de 25 de maio de 2012 **que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm Acesso em: 02/04/2020.

- ____. **Política Agrícola para Florestas Plantadas (PAFP)** Decreto nº 8.375 de 11 de dezembro 2014 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8375.htm Acesso em: 14/12/2022
- BACHA, C. J. C. O uso de recursos florestais e as políticas econômicas brasileiras: uma visão histórica e parcial de um processo de desenvolvimento. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 34, n. 2, p. 393-426, 2004.
- BARBOSA, M. B. C; MARIN, R. E. A. **Manejo e uso comum dos recursos naturais em populações quilombolas no vale do Rio Capim-PA**. Novos Cadernos NAEA, 2010.
- CARVALHO, I. C. de M. STEIL, C. A. **Percepção e ambiente: aportes para uma epistemologia ecológica**. Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN 1517-1256, V. especial, março, 2013.
- COSTA, F. A. **Formação Agropecuária da Amazônia: Os Desafios do Desenvolvimento Sustentável**. 1º. ed. Belém – Pará: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2012. v. 1. 347 p.
- COSTA. L. **Fazenda milionária no Bico opõe herdeiros a sentenciados por lavagem de dinheiro na Espanha, jornal do Tocantins, 2020**. Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/fazenda-milionario-no-bico-opoe-herdeiros-a-sentenciados-por-lavagem-de-dinheiro-na-espanha-1.2109333>. Acesso em: 03/11/2022.
- CPT. **Comissão Pastoral da Terra: Conflitos no Campo Brasil (2022)**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – Goiânia, 2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14302&catid=41&m=0> Acesso em: 08/08/2023.
- CNPJ. **Nobleinvest atividades rurais ltda**. Disponível em: <http://cnpj.info/Nobleinvest-Atividades-Rurais-Ltda>. Acesso em: 03/11/2022.
- DE CASTRO, R. A. **Estratégias de dominação empresarial e resistência comunitária na Amazônia Maranhense**. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental. Universidade Federal do Pará. Belém, 2018.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada – 6º ed. Ampliada – São Paulo**: Hucitec: Nupaub, USP/CEC, 2008.
- DOS SANTOS, J. L. **As filhas das palmeiras do coco Babaçu: Memórias e resistências nos modos de vida de quebradeiras de coco de São Miguel do Tocantins**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Estudos de Cultura e Território – Universidade Federal do Tocantins (UFT), 2021. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/4308> Acesso em 06/01/2023

- DA SILVA, M. R. M. A. **Responsabilidade social empresarial e agregação de valor: o caso de uma empresa plantadora de eucalipto na Amazônia.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4981/M%c3%a1rcia%20Regina%20Marques%20Amado%20da%20Silva_.pdf?sequence=1&isAllowed=y
Acesso em: 07/01/2023
- DA SILVA GUEDES, L; DA TRINDADE JÚNIOR, S. C. A silvicultura do eucalipto na Região Geográfica Intermediária de Araguaína: implicações socioespaciais sob a ótica do meio técnico-científico-informacional. **Novos Cadernos NAEA**, v. 24, n. 1, 2021.
- _____. A força das mulheres do cerrado: raizeiras e quebradeiras. In: AGUIAR, D.; SANTOS, O.; LOPES, H. R. (Org) **Saberes dos povos do cerrado e biodiversidade** [livro eletrônico].1. ed. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2020.
- DIAS, L. de O. "**Mulheres de fibra: as estratégias das quebradeiras de coco no Tocantins como um marco empírico para o desenvolvimento sustentável.**" Mestrado em Ciências do Ambiente. Universidade Federal do Tocantins, Palmas (2005).
- DOS SANTOS, R. L. **O Projeto Grande Carajás-PGC-e seus reflexos para as quebradeiras de coco de Imperatriz.** DOS SANTOS, Raimundo Lima. II seminário de pesquisa da pós graduação em história, praça universitária – área II, Goiás, 2009.
- DE SOUZA, F. Vidal. Uma abordagem crítica sobre o greenwashing na atualidade. **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo**, v. 3, n. 2, p. 148-172, 2017.
- DOURADO. S. B. A lei nº 13.123/2015 e suas incompatibilidades com normas internacionais. In: **A nova Lei Nº 13.123/2015 no velho marco legal da biodiversidade: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais.** (Organizadores) MOREIRA, E. C. P; PORRO, N. M. SILVA. L. A. L da. São Paulo. Inst. O direito por um planeta verde, 280 pp, 2017.
- FARINACI, J. S; FERREIRA, L. da C; BATISTELLA, M. Transição florestal e modernização ecológica: a eucaliptocultura para além do bem e do mal. **Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 25-46, 2013.
- FERNANDES, R. S. *et al.* **Uso da Percepção Ambiental como Instrumento de Gestão em Aplicações Ligadas às Áreas Educacional, Social e Ambiental.** 2003. Disponível em: http://www.redeceas.esalq.usp.br/noticias/Percepcao_Ambiental.pdf
Acesso em: 03 de fev. 2016.
- FONTENELE, H. M. M. **Thompson, Edward Palmer. Costumes em comum: estudo sobre cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das letras, 1988. 528 pág.

Revista Piauiense de História Social e do Trabalho, Ano IV. N. 06. Parnaíba-PI, Janeiro - Julho de 2018.

FERRAZ, S. **O movimento camponês no Bico do Papagaio: Sete Barracas em busca de um elo**. Editora Ética, Imperatriz. 180 pp, 1998.

FERREIRA, S. M. Peregrinos da Terra Prometida: Comissão Pastoral da Terra e trajetória político-religiosa (1975-2003). **Sacrilegens**, v. 1, n. 1, 2004.

FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I (Org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, Editora, 2018, pp. 17-61.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio: Brasil_indigena_10_2022.pdf. Disponível em: http://mapas2.funai.gov.br/portal_mapas/pdf/brasil_indigena_10_2022.pdf. Acesso em: 29/11/2022.

_____. Sistema Indigenista de Informações. Disponível em: http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas.ws p#:~:text=Para%20obter%20outros%20mapas%20e,Mapas%20no%20site%20da%20FUNAI). Acesso em: 29/11/2022.

FEDERICE, S. Corpos e territórios novas fronteiras extrativistas do capital na América Latina. In: RODRIGUEZ, G *et al* (Orgs) **Conversas Latino – Americanas [recurso eletrônico]: ciclo de debates feministas**, Rio de Janeiro: Equit, 2021.

GRUPO CARTA BELÉM. Cadernos de Debates. **Visões alternativas ao Pagamento por Serviços Ambientais**. Grupo Carta de Belém/FASE – Solidariedade e Educação, Rio de Janeiro, 1 ed, 2016.

GUAJAJARA, S. B. Corpos e territórios novas fronteiras extrativistas do capital na América Latina. In: RODRIGUEZ, G *et al* (Orgs) **Conversas Latino – Americanas [recurso eletrônico]: ciclo de debates feministas**, Rio de Janeiro: Equit, 2021.

GONÇALVES, A *et al*. A vida entre as chapadas e os vales: comunidades geraizeiras, fechos de pasto e apanhadoras de flores sempre viva In: AGUIAR, D.; SANTOS, O.; LOPES, H. R. (Org) **Saberes dos povos do cerrado e biodiversidade** [livro eletrônico].1. ed. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2020.

GIRALDIN, O. **Axpên pyrák: história, cosmologia, onomástica e amizade formal apinaje**. Tese de Doutorado: Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas (NEAI). Universidade Federal do Tocantins, 2002.

GODAR, J. GARDNER, T.A. TIZADO, E.J. e Pacheco, P. (2014). **Actor-specific contributions to the deforestation slowdown in the Brazilian**

- Amazon Proceedings of the National Academy of Sciences**, 111(43). 15591–96.
DOI:10.1073/pnas.1322825111.
- HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist register**, v. 40, n. 1, p. 95-126, 2004.
- HARDIN, G. **The tragedy of the commons**. Science, 162: 1243-1248. 1968.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Mapas: **Índice de cartas e mapas para fins de levantamentos estatísticos censo demográfico (2010) mapas municipais estatísticos To**. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/to/ Acesso em: 21/05/2020.
- _____. **São Miguel do Tocantins panorama população estimada, 2019**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sao-miguel-do-tocantins/panorama> Acesso em: 21/05/2020.
- _____. **Cachoeirinha do Tocantins panorama população estimada, 2019**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/cachoeirinha/panorama>. Acesso em: 21/05/2020.
- _____. **Censo Demográfico 2010 – Micro Região do Bico do Papagaio Tocantins**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1301#resultado> Acesso em: 29/09/2022.
- _____. **Estatísticas Econômicas**, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agenciadenoticias/noticias/35056-valor-de-producao-da-silvicultura-e-da-extracao-vegetal-cresce-27-1-e-chega-ao-recorde-de-r-30-1-bilhoes> Acesso em: 05/12/2022.
- _____. PEVS - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=35048&t=destaques> Acesso em: 05/12/2022.
- INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Superintendência Regional Tocantins – SR 26 assentamentos informações gerais**, 2017. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> Acesso em: 15/06/2020.
- _____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) - Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/SR26TO.pdf> Acesso em: 02/12/2022.
- _____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação. Sistema: Sipra. Fonte:SDM, relatório:**

- Rel_0227, 2023.** Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf> Acesso em: 02/08/2023
- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES - IBÁ. **Relatório anual, Annual Report IBÁ 2020.**SÃO PAULO 2020. Disponível em: <https://iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-iba-2020.pdf>. Acesso em: 28/11/2022.
- JESUS, E. A. Agrohidronegócio do eucalipto em Sergipe e rebatimentos socioambientais. Dissertação de Mestrado em Geografia, da Universidade Federal de Sergipe, 2016.
- JUNIOR, J. P. **Leis Municipais Babaçu Livre no Bico do Papagaio.** 2020. Disponível em: https://legacy.agroecologiaemrede.org.br/acervo/arquivos/frm_experiencia-m8-eyes-e2fjv-434df550-e1c3-4856-9f67-a31449343c4d.pdf Acesso em: 04/01/2023.
- KLEIN, L. FRAGALLI, C.A. PANHOCA. L. GARCIAS, P. M. Mudanças do Código Florestal: Uma Análise Institucional da Percepção de Produtores Agrícolas de um Município do Paraná. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, Paraná: Vol. 4, N. 1. Janeiro./ Abril. 2015
- KRÖGER, M. The political economy of global tree plantation expansion: a review. **Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 2, p. 235-261, 2014.
- LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 21-53, 2014.
- LOVATO, M. L. Greenwashing no Brasil: quando a sustentabilidade ambiental se resume a um rótulo. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 8, p. 162-171, 2013.
- LENA, M. B. A. **Narrativa e memória: o trabalho das quebradeiras de coco da região do Bico do Papagaio em “Raimunda a ‘quebradeira”.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Comunicação e Sociedade. Universidade Federal do Tocantins (UFT) 2020. Disponível em: <http://200.129.179.47/bitstream/11612/2902/1/Milena%20Botelho%20Azevedo%20Lena%20-%20Disserta%20c3%a7%20c3%a3o.pdf> Acesso em: 06/01/2023
- LAYRARGUES, P. P. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: **LOUREIRO, C. F et al (Org). Sociedade e Meio Ambiente a educação ambiental em debate.** 7º ed.- São Paulo: p. 89- 155. Cortez, 2012,
- LEFF; E. **Epistemologia Ambiental; Tradução de Sandra Valenzuela.** Revisão Técnica de Paulo Freire Vieira, 3 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LUZZI, D. Educação Ambiental: Pedagogia, Política e Sociedade. In: **PHILIPPI, Jr. A.; PELICIONE, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade.** Barueri: Manole, Cap. 14, p.381- 400. 2005.

- LUCINI, A. C. G. C. **Palmas, no Tocantins, terra de quem? As desapropriações e desapossões de terras para a implantação da última capital projetada do século XX.** Tese de Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (CIAMB) pela Universidade Federal do Tocantins UFT, 2018.
- LAENA. **Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Hurtienne** - do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), 2022.
- LUSTOSA, F. O. dos S. **Uso de geotecnologia na análise da dinâmica da eucaliptocultura para produção de carvão vegetal na região do Bico do Papagaio no estado do Tocantins.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Tocantins Câmpus Universitário de Palmas – Curso de Pós Graduação em Agroenergia, 2020.
- MISOCZKY, M. C. BÖHM, S. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cadernos Ebape.** br, v. 10, n. 3, p. 546-568, 2012.
- MIQCB. **Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babuçu**, 2023. Disponível em: <https://www.miqcb.org/sobre-nos> Acesso em: 19/12/2023.
- MMA. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado): 4ª fase (2023 a 2027)**, Brasília – p. 97 ISBN 978- 65-88265-47-5, 2023.
- MIRANDA, C. M; DOS SANTOS, G. I. R. Mulheres do Bico do Papagaio: questões de gênero e desenvolvimento regional nos municípios de São Miguel e Axixá. **Revista Eletrônica Mutações**, v. 5, n. 9, p. 074-087, 2014.
- MARQUES, D. V. COLESANTI M.T.M. Uma Proposta de Educação Ambiental para Áreas Verdes: O exemplo do Bosque John Kennedy Araguari-MG. **V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes**: Ouro Preto; vol. 120, 2000.
- MARQUES, M. I. M. Considerações sobre a expansão da indústria de papel e celulose no Brasil a partir do caso da Suzano Papel e Celulose. **GEOgraphia**, v. 17, n. 35, p. 120-147, 2015.
- MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTIN, C. Setor de florestas plantadas fortalece-se no agronegócio nacional. **O Papel**, v. 10, n. 1, p. 38-45, 2016.
- MONTEIRO, I. A. P. **Comuns em cercamento: uma análise do protocolo comunitário do Bailique, Amapá, Brasil.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2018.
- MAURIEL. P. A. Estado e expropriações no capitalismo dependente. In: BOSCHETTI. I (Org). **Expropriação e direitos no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2018.

- MARTINS, S. V. **Recuperação de Áreas Degradadas: Ações em Áreas de Preservação Permanente, Voçorocas, Taludes Rodoviário e de Mineração**. Aprenda Fácil, Viçosa-MG, 2009.
- MARTINS, C. C; NUNES, P. M. P. O discurso ambiental empresarial: Na trilha da devastação. In: **(Organizadores) MARIN, R. E. A; NOVAIS, J. S. de. Povos tradicionais em colisão com estratégias empresariais no Maranhão e Pará**. UEA Edições, 292 p. ISBN 978-85-7883-354-1, 2015.
- NÓBREGA, M. L. C. Expansão de plantios homogêneos de eucalipto no território de povos e comunidades tradicionais no maranhão: Atuação do grupo empresarial Suzano Papel e Celulose. In: **(Organizadores) MARIN, R. E. A; NOVAIS, J. S. de. Povos tradicionais em colisão com estratégias empresariais no Maranhão e Pará**. UEA Edições, 292 p. ISBN 978-85-7883-354-1, 2015.
- NOBLEINVEST. **Atividades Rurais LTDA**, 2023. Disponível em: <http://cnpj.info/Nobleinvest-Atividades-Rurais-Ltda> Acesso em: 12/08/2023
- NERY, E. R.A. *et al.* O conceito de restauração na literatura científica ena legislação brasileira. **Revista Caititu**, Salvador, n. 1, p. 43–56, set. 2013.
- NAKAMURA, A. L. dos S. Segurança Jurídica, Boa-Fé E Terras Devolutas (Legal Security, Good Faith and Public Vacant Lands). **Revista da AGU, Brasília-DF**, v. 16, n. 01, p. 35-60, 2017.
- ORTIGOZA, F. de S. S; SENNA, R. J. Caracterização do segmento de florestas plantadas de eucalipto em Mato Grosso do Sul. **Revista de Política Agrícola**, v. 25, n. 2, p. 74-89, 2016.
- OSTROM, E. *et al.* El gobierno de los bienes comunes. La evolución de las instituciones de acción colectiva, v. 2, p. 361, 2000.
- OLIVEIRA, G. A. de. **Os Posseiros e a luta pela terra na região do Bico do Papagaio 1964-1985: Modernização e Tradição**. (Dissertação em Ciências Sociais) Universidade Estadual Paulista em Marília, São Paulo, 2010.
- PERPETUA, G. M. Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado em Geografia, da Universidade Estadual Paulista, 2016.
- PINTO, R. L. G. **Saúde e meio ambiente versus agrotóxicos: uma contribuição ao projeto de lei do veneno à luz do direito humano e fundamental à alimentação adequada**. Monografia (Bacharel em direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS, Brasília, 2022.

- PORRO, N. M.; DA MOTA, D. M.; SCHMITZ, H. **Movimentos sociais de mulheres e modos de vida em transformação: revendo a questão dos recursos de uso comum em comunidades tradicionais**. Embrapa Amazônia Oriental-Artigo em periódico indexado (ALICE), 2010.
- RAMIRO, P; GONZÁLEZ, E. Las iniciativas de resistência frente a las empresas multinacionales. *Viento Sur*, v. 95, p. 13-19, 2008.
- ROCHA, W. de O. **O movimento das mulheres indígenas Apinayé: tempo, política e chefia feminina**. 2019. 130 f., il. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- REIS, C. N. D. A responsabilidade social das empresas: o contexto brasileiro em face da ação consciente ou do modernismo do mercado? **Revista de Economia Contemporânea**, v. 11, p. 279-305, 2007.
- ROCHA, C. E. R. **Produção territorial do conflito agrário no Tocantins do século XXI: terra, território, expansão do capital e violência no campo**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2022.
- ROCHA, A. L. C. da; ECKERT, C. Etnografia: saberes e práticas. **Illuminuras: série de publicações eletrônicas do Banco de Imagens e Efeitos Visuais, LAS, PPGAS, IFCH e ILEA, UFRGS. Porto Alegre, RS. N. 21 (2008), 23 p.**, 2008.
- RIGONATO, V. D. Agro-Energias-Negócios nos Cerrados Baianos: O Cercamento e as Rexistências das Comunidades Tradicionais Geraizeiras. XIV Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia – ISSN: 2175 – 8875 ed, Realize, 2021.
- ROCHA, et al. **Manual de Direito Agrário Constitucional: Lições de Direito Agroambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- RIVELLI, E. A. L. Evolução da Legislação Ambiental no Brasil: Políticas de Meio Ambiente, Educação Ambiental e Desenvolvimento Urbano. **In: PHILIPPI, Jr. A.; PELICIONE, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri: Manole, Cap. 11, p.285-302. 2005.
- ROAM. **Guia sobre a Metodologia de Avaliação de Oportunidades de Restauração (ROAM): Avaliação de oportunidades de restauração de paisagens florestais em nível subnacional ou nacional**. Documento de trabalho (Edição-teste). Gland, Suíça: IUCN. 125 pp, IUCN e WRI, 2014.
- SADER, M. R. C. de T. **Espaço e luta no Bico do Papagaio**. 422p: Tese de Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1987.

- SANTOS, S. de O. Princípios e técnicas de comunicação. In: **PHILIPPI, Jr. A.; PELICIONE, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri: Cap. 18, p.437-466. Manole, 2005.
- SOBRAL, A; GONÇALVES, M. Stela. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2 ed. 2004.
- SILVA, C. T. P. da. **Babaçu livre: entre o racismo ambiental e a proteção ao modo de vida das quebradeiras de coco babaçu**. Monografia em Direito. Do centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - São Luiz -MA, 2020.
- SILVA, J. A. A. Coordenador *et al.* **O Código Florestal e a Ciência: contribuições para o diálogo**. SBPC, São Paulo, 2012.
- SER - SOCIETY FOR ECOLOGICAL RESTORATION INTERNATIONAL EPOLICY WORKING GROUP. The SER International Primer on Ecological Restoration. www.ser.org e Tucson: Society for Ecological Restoration International. 2004.
- SOUSA, R. C. Guerrilha do Araguaia: violência, memória e reparação. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 66, 2019.
- SUZANO. **Perfil Corporativo**. Disponível em: <http://ri.suzano.com.br/a-companhia/perfil-corporativo> Acesso em: 15/02/2020.
- _____. **Comunidades**. Disponível em: <https://www.suzano.com.br/sustentabilidade/comunidades/> Acesso em: 15/02/2020.
- _____. **Certificações**. Disponível em: <https://www.suzano.com.br/a-suzano/certificacoes/>. Acesso em 15/02/2020.
- _____. **História**. Disponível em: <https://www.suzano.com.br/a-suzano/historia/>. Acesso em: 14/11/2022.
- SANTOS, C. S; SILVA, J. L. C da. **Os impactos do plantio de eucalipto e da produção de celulose em comunidades tradicionais no extremo sul baiano**. Campinas: Unicamp, 2004.
- TUAN, Yi-Fu. Topofilia: **Um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente**. (Tradução de Difel/ Difusão Editorial S.A) São Paulo: Difel, 1997.
- TORRES, M; DOBLAS, J; ALARCON, D. F. **Dono é quem desmata**. São Paulo: Urutu Branco, 2017.
- TEIXEIRA, R. F, e SOUZA, L. B. Comunidade Quilombola Barra da Aroeira (to): Abordagem Fenomenológica das Práticas Ecológicas. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 21, nº 2, p. 63 - 86, maio/ago. 2016.
- TOCANTINS (Estado). Lei nº 2.713, de 9 de maio 2013. **Institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural - TO-LEGAL, e adota outras**

providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=254460>
Acesso em:05/10/2020.

- VECCHIONE, M. Sistema financeiro endividamento das mulheres e a financeirização da natureza. In: RODRIGUEZ, G *et al* (Orgs) **Conversas Latino – Americanas [recurso eletrônico]: ciclo de debates feministas**, Rio de Janeiro: Equit, 2021.
- VAMPRÉ, S; MEDINA, P. Dispensa de licenciamento ambiental para atividades rurais no estado do Tocantins: suporte teórico para um discurso argumentativo. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 16, n. 34, p. 177-204, 2019.
- WALKER, W. S. *et al.* **O papel da conversão, degradação e perturbação florestal na dinâmica do carbono dos territórios indígenas e áreas protegidas da Amazônia.** Anais da Academia Nacional de Ciências, v. 117, n. 6, p. 3015-3025, 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A: ENTREVISTAS COM AS COMUNIDADES

Nome:

Comunidade:

Data:

Introdução do assunto:

- Sou pesquisadora da Universidade Federal do Pará (UFPA), estudo sobre a temática do Reflorestamento ou Restauração Florestal.

- Ao me apresentar, pedi a permissão em público de todos os comunitários presentes, sobre a possibilidade de me deixarem pesquisar em seus territórios, sob a questão florestal. Tanto as quebradeiras de coco babaçu da comunidade Sete Barracas, quanto os indígenas Apinayé da aldeia cocalinho, me permitiram a entrada em seus territórios para a realização da minha pesquisa.

- Dados pessoais (a perguntar no início):
- Quantos anos estudou

- Pergunta introdutória da entrevista:

- 1-** Como você avalia a entrada da Empresa Suzano com a produção de Eucalipto no decorrer desses anos, as proximidades da Aldeia Cocalinho? **(Indígenas)**
- 2-** Como você avalia a entrada da Empresa Nobleinvest, com a produção de Teca, no decorrer desses anos, na via que dá acesso a entrada da comunidade Sete Barracas? **(Quebradeiras de coco)**
- 3-** Você já ouviu falar na palavra Reflorestamento? Se já ouviu, o que você entende por essa palavra? O que ela significa para você?

APÊNDICE B: ENTREVISTAS COM AS EMPRESAS

Introdução do assunto:

- Sou pesquisadora da Universidade Federal do Pará (UFPA), estudo sobre a temática do Reflorestamento ou Restauração Florestal.
- Ao me apresentar via telefonema, pedi permissão para entrevistar aos responsáveis técnicos socioambientais da empresa.
-

Empresa: SUZANO

- Perguntas introdutórias

- 1 – Como vocês trabalham com a questão da restauração florestal e reflorestamento o que significa este conceito para empresa? Ao pesquisar no site da Suzano, percebeu-se que vocês lidam bastante com a prática da restauração florestal, inclusive em 2009 vocês assinaram um Pacto para Restauração da Mata Atlântica, existe algum projeto para restauração florestal na Amazônia/Cerrado?
- 2- Ao pesquisar no site da Suzano, identificou-se que vocês trabalham muito com comunidades tradicionais, como se desenvolve esse processo?
- 3 – Vocês usam defensivos agrícolas nas plantações de eucalipto?

Empresa: NOBLEINVEST

- Perguntas introdutórias

- 1 – Como vocês trabalham com a questão da restauração florestal e reflorestamento? O que seria estes dois conceitos para empresa?
- 2- A empresa conversou com a comunidade ao redor antes da sua instalação, a mesma desenvolveu algum trabalho com a comunidade
- 3 – Vocês usam defensivos agrícolas nas plantações de teca?

ANEXOS

ANEXO A: CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA REGISTRADO EM PALMEIRAS -TO

Assinado digitalmente por:
 ALECBADÉS RIZZO - JUNIOR (CPF: 4337287928) República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
 ALECBADÉS RIZZO - JUNIOR - Tabelião e Registrador
 Eliane Arneida Santos - Tabeliã e Registradora Substituta

ESTADO DO TOCANTINS
 COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS DISTRITO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
 Rua Tucundá Neves, 11 - Palmeiras do Tocantins - TO. CEP 77.513-000
 Tel: (63) 3433-8131. - rizzo.aj@botaui.com
 Alecbadés Rizzo Junior - Oficial e Tabelião
 Eliane Alcidei Santos - Tabeliã Substituta e Sub-Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo os livros desta Serventia de Notas e Anexos de Palmeiras do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins a pedido de parte interessada, encontrei registrado no **LIVRO Nº 013, de Lavratura de Escrituras, datado de 26 de julho do ano de 2006, fls 009 usque 013v a ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, sendo partes contratantes como Outorgante Vendedor João Batista de Castro Neto e como Outorgada Compradora Nobleinvest Atividades Rurais Ltda, como o seguinte teor:- "LIVRO nº 013, FLS.009/013v - SAIBAM, quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que no ano de dois mil e seis (2006), aos **vinte e seis (26) dias do mês de julho (07)**, nesta Serventia de Notas da cidade de Palmeiras do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante vendedor: **JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO**, brasileiro, viúvo, magistrado aposentado, portador da CIRG nº 77.962/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.638.691-72, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, 163, 1º andar, Bairro Senador, cidade de Araguaína- TO, Estado do Tocantins, por si e com autorização de alvará judicial que me foi apresentado e ao final transcrito e como outorgada compradora, **NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA**, sociedade limitada com sede no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 01, 6º

Fonte: Costa, 2020.

ANEXO B: CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA REGISTRADO EM SÃO MIGUEL -TO

PODER JUDICIÁRIO **ESTADO DO TOCANTINS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
 Rua Itaguá do Indaiá, 121 - Centro, São Miguel do Tocantins - TO. CEP: 77.628-000. CNPJ nº 28.948.833/0001-42.
 Fone (63) 3447-1158. E-mail: registro@cartorio.com.br / ajrizzo@cartorio.com.br

foram calculados no plano de projeção UTM. PERIMETRO(m): 23949,53m (datado de 17.05.2006 sendo resp. técnico Gilmar Martins da Silva CREA 007076/TD-TO). Cadastrado no INCRA sob o nº 921.076.319.333-8 CCIR nº 14668345144 e 950.181.414.999-6 CCIR nº 14857973142. No qual figura como Adquirente: **NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA**, sociedade limitada com sede no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 01, 6º andar, sala 601, parte, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.086/0001-17, neste ato representada por **CANDIDO GONÇALVES NETTO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI-RG nº 248502417/SSP/BA e do CIC nº 177.136.506-44, residente na cidade de Salvador/BA, na Av. Pinto de Aguiar nº 2416 - bairro Pituapá, nos termos do instrumento de mandato outorgado aos 06/07/2006, no 2º Ofício de Notas de Imperatriz - MA, no Livro nº 195, fls. 175; e como transmitente figura como transmitente: **JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO**, brasileiro, viúvo, magistrado aposentado, portador da CI-RG nº 77.962/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.638.691-72, residente e domiciliado na Rua Pires do Rio, 163, 1º andar, Bairro Senador, cidade de Araguaína - TO. Título adquirido: **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** lavrada aos 2 dias do mês de Julho do ano de 2006, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Palmeiras do Tocantins -TO, às fls. 009/013v do Livro nº 013, tendo como valor do contrato **R\$ 4.660.155,00** (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais). Selo de Fiscalização ARB015573. O referido é verdade e dou fé. Assina a Oficial.

Fonte: Costa, 2020.

ANEXO C: INEXISTÊNCIA DE PROCESSO DA MÃE DE HERDEIROS



CERTIDÃO

CLAUDIO BEZERRA MORAES, Escrivão Substituto do Cartório do Cível da Comarca de 2ª Entenda de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, ETC...

CERTIFICO, em atendimento a solicitação feita pelo Sr. Dr. Lucas Lima de Castro Ferreira, casado, advogado, GAB/SP nº 330.011, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], com domicílio profissional na Quadra 104 Sul, Ed. JK Business Center, Palmas/TO, consultando o e-Proc, o SPROC - Sistema Processual e os Livros desta Escrivania, verifiquei **NÃO CONSTAR Ações em nome TERESINHA LIMA DE CASTRO, casado**, aposentado, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], SSP/GO, falecida em 15/05/1993, filha de Ariston Dias Lima e Maria Amélia de Macedo Lima.

Dou fé.

Filadélfia/TO, 28 de novembro de 2019.


Claudio Bezerra Moraes
Escrivão Substituto
MAT: 353210

Fonte: Costa, 2020.

ANEXO D: DOCUMENTO MOSTRANDO SÓCIOS FUNDADORES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- EBANAR S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Uruguai, inscrita no RUC sob o nº 215273010019, com sede na Cidade de Montevideo, em Dieciocho de Julio 878 oficina 403, neste ato representada por seu procurador, **Mário Roberto Villanova Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pedroso de Moraes, 1201, na mesma cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.380.509 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.961.928-03, conforme procuração anexada ao presente instrumento; e
- A P C A**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, na Fazenda Jussara, Rodovia TO-391 km 6, Zona Rural, Distrito de Grota do Meio, CEP 77025-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 007 [redacted] 98, neste ato representada por seu procurador, **Mário Roberto Villanova Nogueira**, acima qualificado.

Nem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária limitada pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, e saber:

CONTRATO SOCIAL DA NOBLENVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA.

CAPÍTULO I
Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

CAPÍTULO III
Capital Social

ARTIGO 5º O capital social é de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS DE CAPITAL	VALOR NOMINAL (R\$)
EBANAR S.A.	6.999.999	6.999.999,00
A P C A	1	1,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

CAPÍTULO IV
Administração

ARTIGO 7º A sociedade será administrada pelo Sr. **Eridos Campos Antunes**, brasileiro, em processo de separação, engenheiro florestal, residente e domiciliado em São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, na Fazenda Jussara, Rodovia TO-391 km 6, Zona Rural, Distrito de Grota do Meio, CEP 77025-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.004.144 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.567.722-72, designado pelos sócios **Gerente Geral**.

Fonte: Costa, 2020.

ANEXO E: ESTUDANTE DENUNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DOCUMENTOS FALSOS



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Protocolo Abema: 202009229887
Comunicante: [REDACTED]

Trata-se de notícia de fato criminal feita junto ao Ministério Público do Estado de Goiás relatando a prática de crime de uso de documento falso.

De acordo com o narrado, a nobilizante foi sócia-proprietária da Nobioinvest, situada na zona rural do Município de São Miguel do Tocantins, pelo período de 06/2006 a 12/2007, tendo outorgado poderes a seu genitor Erides Campos Antunes com o fim de representá-la junto aos órgãos públicos Federais, Estadual e Municipais e Junta Comercial do Estado do Tocantins para assinar alteração contratual de sua saída da referida empresa (vide procuração de fls. 04). Segundo noticiado, a NOBLEINVEST foi criada com o uso de documentos falsos, havendo várias assinaturas em contratos e alterações contratuais que A [REDACTED] não reconhece como se fossem de seu punho.

Do exposto, determino sejam os presentes autos enviados ao Ministério Público da Comarca de Palmas/TO, para as providências que entender pertinentes.

Goiânia, 09 de julho de 2020.


FAUSTO CAMPOS FAQUINEL
Promotor de Justiça

Fonte: Costa, 2020.

ANEXO F: CARTA DO 5º ENCONTRO TOCANTINENSE DE AGROECOLOGIA

Inspiradas e inspirados pela mística das histórias de lutas e resistências das quebradeiras de coco babaçu, nós, povos originários Apinajé, Krahô, Kanela do Tocantins, Tapuia, Xerente, Krahô Takaywrá, agricultores(as) familiares, camponeses(as), quilombolas, pescadores(as) artesanais, ribeirinhos(as), quebradeiras de coco, estudantes, juventudes rurais, pesquisadores, professores, assessores(as), entidades de apoio e movimentos sindical e social, pastorais sociais de todas as regiões do Tocantins e dos estados do Piauí, Maranhão, Pará e Goiás, convidados nacionais e internacionais, reunidos com mais de 600 pessoas no **V Encontro Tocantinense de Agroecologia**, que teve como tema inspirador “Territórios Agroecológicos: Tecendo resistências e esperança para o campo e a cidade na construção da democracia popular e do Bem Viver”, na Comunidade Sete Barracas, município de São Miguel do Tocantins (TO), realizado entre 24 e 27 de outubro de 2019, **denunciamos:**

- Os retrocessos na constituição brasileira, provocados pelo atual governo Bolsonaro, no conjunto de leis e políticas públicas e na participação democrática na gestão do país, sobretudo no âmbito socioambiental e para as populações das regiões rurais do país;
- A paralisação da demarcação dos territórios dos povos indígenas, a regularização fundiária dos territórios quilombolas, das terras das comunidades tradicionais e dos trabalhadores e trabalhadoras sem terra;
- A negligência criminosa e a conivência governamental diante do desmatamento, do avanço da grilagem e da implementação de projetos do agronegócio nas terras e territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais, que, impulsionados pela implementação do Plano de Desenvolvimento Agrícola PDA-MATOPIBA, chancelado pelo governo federal, expulsam as populações, secam os rios e matam a socio biodiversidade;
- O envenenamento das terras, das águas e da população por meio do uso abusivo de agrotóxicos, comprometendo o abastecimento de água, a soberania e segurança hídrica e alimentar, e a qualidade de vida das populações urbanas e rurais;
- O impacto ambiental causado pelas atividades da empresa Suzano Papel e Celulose na cidade de Imperatriz (MA), contaminando as águas do Rio Tocantins, seus afluentes, e prejudicando diretamente a qualidade de vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da região tocantina do Maranhão;
- A perseguição e criminalização das lideranças do campo e da cidade que lutam pela garantia dos seus direitos e territórios regularizados e por uma vida com dignidade ancorada no Bem Viver.

E afirmamos:

- A **Agroecologia** a partir da garantia do acesso à terra através da reforma agrária e da regularização e demarcação dos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais, para que seja possível a produção de alimentos saudáveis, que garantam a segurança alimentar e nutricional e que respeitem as diversas culturas e o conhecimento popular construído através de uma relação equilibrada entre os seres

humanos e a natureza, assim como a conservação da biodiversidade e a defesa dos nossos biomas, da nossa Casa Comum;

- A importância dos saberes e práticas tradicionais, das escolas do campo, das sementes crioulas e tradicionais, produtos de origem do coco babaçu, da rica socio biodiversidade tocantinense, da articulação entre os diversos povos, comunidades e organizações sociais do Tocantins, do Maranhão, do Piauí e do Pará;
- A urgente necessidade de construirmos coletivamente uma sociedade do Bem Viver, que respeite e acolha as diferenças e combata veementemente a LGBTQ+fobia, o genocídio das juventudes do campo e da cidade, o racismo estrutural, o machismo que mata as nossas mulheres, pois:

Sem **Feminismo** não há Agroecologia!

Sem **Juventudes** não há Agroecologia!

Sem o **Movimento Negro e Quilombola** não há Agroecologia!

Sem **Povos Indígenas** não há Agroecologia!

Sem **Educação no Campo** não há Agroecologia!

Sem **Reforma Agrária** não há Agroecologia!

Sem **Saúde** não há Agroecologia!

Sem o **Cerrado, a Amazônia e o Babaçu livre** não há Agroecologia!

Articulação Tocantinense de Agroecologia

27 de outubro de 2019 – Comunidade Sete Barracas, São Miguel do Tocantins (TO)